**MUNICIPIO DE RIO DAS ANTAS**
**CNPJ 83.074.294/0001-23**

# PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

Data de emissão/revisão: 14/10/2025
Versão: 1.0

**ELABORAÇÃO**
Nome: Ana Luiza Urio Parizotto
CREA: 2109656 SC
Engenheiro de Segurança

Nome: Bruna Fachin Abati
MTE: 0040732 SC
Técnico de Segurança do Trabalho

Unidade do SESI - 204 - SESI/SC Unidade Caçador
Rodovia Municipal Honorino Moro, n. 610
Caçador SC
89510-610

## CONTROLE DE VERSÕES

| PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos | | | |
|---|---|---|---|
| **Versão** | **Data** | **Autor** | **Descrição** |
| 1.0 | 14/10/2025 | Ana Luiza Urio Parizotto | - Emissão de PGR inicial. |



ASSINADO DIGITALMENTE

# Índice

CONTROLE DE VERSÕES ..... 3
CADASTRO DA UNIDADE ..... 5
INTRODUÇÃO ..... 6
OBJETIVOS ..... 6
METODOLOGIA ..... 7
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) ..... 18
PLANO DE RESPOSTA A EMERGÊNCIAS (PRE) ..... 18
PLANEJAMENTO E PRIORIZAÇÃO DE AÇÕES ..... 18
RESPONSABILIDADES DO PROGRAMA ..... 19
ORIENTAÇÕES GERAIS ..... 20
CRITÉRIOS PARA MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO ..... 20
REVISÃO E FORMA DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA ..... 21
FORMA DE REGISTRO, MANUTENÇAO E DIVULGAÇÃO DE DADOS ..... 21
CARACTERIZAÇÃO GERAL DA EMPRESA ..... 21
ATIVIDADE E VISÃO GERAL DO PROCESSO PRODUTIVO ..... 21
CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO ..... 21
GRUPOS DE EXPOSIÇÃO ..... 22
INVENTÁRIO DE RISCOS ..... 25
CONSIDERAÇÕES FINAIS ..... 133
GLOSSÁRIO ..... 158



ASSINADO DIGITALMENTE

# CADASTRO DA UNIDADE

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Razão Social**<br>MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS | | **Nome**<br>MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS | **CNPJ**<br>83.074.294/0001-23 |
| **Endereço**<br>RUA DO COMÉRCIO 780 | | | **CEP**<br>89550-000 |
| **Bairro**<br>CENTRO | **Cidade**<br>RIO DAS ANTAS | | **UF**<br>SC |
| **Telefone** | | | |
| **CNAE**<br>8411-6/00 | **Grau de Risco**<br>1 | **Inscrição Estadual**<br>695.8 | **Inscrição Municipal** |
| **Quantidade Total de Trabalhadores**<br>371 | **Porte da empresa**<br>Médio | **Homens**<br>127 | **Mulheres**<br>244 |
| **Responsável pela Empresa** | | | |
| **Nome**<br>GILVANE APARECIDA DE MORAES | | **Cargo**<br>Prefeito Municipal | |
| **Telefone**<br>(49) 3564-0125 | | | |
| **E-mail**<br>adm@riodasantas.sc.gov.br | | | |
| **Contato com a Empresa** | | | |
| **Nome**<br>RENAN CESAR SINGER | | **Cargo**<br>Tributarista Fiscal | |
| **Telefone**<br>(49) 9100-3109 | | | |
| **E-mail**<br>rh@riodasantas.sc.gov.br | | | |



ASSINADO DIGITALMENTE

## INTRODUÇÃO

O PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos está regulamentado pela NR-01 (Portaria 3.214/78) e estabelece as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST.

O PGR é um programa adotado pelas organizações com o intuito de evitar a ocorrência de riscos ocupacionais que possam ser originados nos locais de trabalho, bem como: gerenciar os riscos existentes através da identificação dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde; avaliação dos riscos ocupacionais, classificando o seu nível para determinar a necessidade e prioridade de adoção de medidas de prevenção; implementação de medidas de prevenção de acordo com a classificação de risco e ordem de prioridade estabelecida; e acompanhamento do controle dos riscos ocupacionais.

Este relatório contém o inventário dos riscos ocupacionais, contemplando os dados da identificação dos perigos e das avaliações dos riscos, relacionando a caracterização das atividades e dos processos e ambientes de trabalho da organização, atendendo desta forma às exigências da NR-01 - Norma Regulamentadora 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, publicado pela Portaria SEPRT nº 6.730, de 09 de março de 2020.

O reconhecimento dos perigos e sua análise referem-se à situação encontrada por ocasião das inspeções realizadas "in loco", nos locais de trabalho e consulta aos trabalhadores, estando, pois, relacionadas às condições encontradas no momento do levantamento.

Os dados constantes neste relatório serviram de base para a elaboração de um plano de ação, contendo a indicação das medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas, estabelecidas no cronograma integrante deste relatório técnico.

Este documento, contemplando o inventário de riscos ocupacionais e o plano de ação, constituirão o PGR, o qual deverá ser implementado pela organização e complementado com registros de evidências e, ainda, deverá ter a integração de todos os documentos referentes ao Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) de que trata a NR-01.

## OBJETIVOS

A melhoria das condições ambientais e de saúde dos trabalhadores pode proporcionar à organização não apenas o atendimento dos requisitos legais, mas também a melhoria da qualidade de vida de seus trabalhadores, através da caracterização e monitoramento dos perigos relacionados às atividades laborais. Desta forma este documento tem como objetivos:

- identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- avaliar e classificar os riscos potenciais à segurança e à saúde de todos os trabalhadores, para determinar a necessidade e prioridade de adoção de medidas

de prevenção e controle;

- definir as ações, de acordo com as prioridades, a fim de controlar exposições que representem riscos à saúde dos trabalhadores;
- permitir que a organização mantenha os trabalhadores cientes dos riscos existentes em seu ambiente de trabalho;
- proporcionar à organização manter o registro histórico das exposições para todos os trabalhadores para que possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição.

O resultado esperado com este trabalho é proporcionar à organização a atuação preventiva na gestão da segurança e saúde ocupacional, por meio da identificação, reconhecimento e classificação dos riscos ocupacionais, permitindo gerenciá-los, seja através da eliminação destes riscos, seja pela adoção de medidas de controle para minimizá-los.




## METODOLOGIA

A metodologia desenvolvida pelo SESI para a classificação dos riscos levou em consideração o processo de identificação e reconhecimento dos perigos e avaliação de riscos ocupacionais, considerando as situações capazes de causar danos em uma determinada atividade, ambiente, instalação ou sistema, conforme disposto nas Normas Regulamentadoras e demais exigências legais de segurança e saúde no trabalho.

Em conformidade com a NR-09, a NR-17 e demais NRs aplicáveis, as avaliações preliminares dos perigos estão contempladas nessa metodologia, nas etapas do processo de identificação de perigos e de avaliação dos riscos, segundo os critérios técnicos aplicáveis, descritos na NR-01.

### Levantamento preliminar de perigos

O levantamento preliminar de perigos deve ser realizado para todas as categorias de fatores de risco (físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos) levando em consideração as particularidades de cada situação - mediante o emprego dos critérios técnicos mais adequados a cada perigo - bem como a referência técnica e legal das normas regulamentadoras aplicáveis.

O levantamento preliminar de perigos foi contemplado na etapa de identificação de perigos, conforme disposto a seguir.

## Identificação de perigos

A identificação dos perigos foi realizada por meio da caracterização dos processos desenvolvidos pelos trabalhadores, com informações sobre sua ocupação na organização, atividades que realizam e setores onde estão lotados, com o objetivo de estudar como eles se relacionam com os agentes (perigos) presentes nesses processos e no ambiente de trabalho.

Os processos realizados nesta organização foram mapeados por unidade operacional, setor e atividade, com o objetivo de identificar os grupos de trabalhadores expostos a fatores de risco similares. Com isso, foi possível inventariar e avaliar os perigos por Grupo de Exposição Similar (GES).

O Grupo de Exposição Similar (GES) - também conhecido como Grupo Homogêneo de Exposição (GHE) - corresponde ao contingente de trabalhadores expostos de forma semelhante aos fatores de risco, de tal forma que a avaliação da exposição de cada trabalhador seja representativa da exposição de todos que pertencerem ao mesmo grupo.

Para tanto, os profissionais observaram, de forma aberta, as atividades realizadas pelo trabalhador, coletando dados por meio de entrevistas, análise da documentação e observações dos ambientes de trabalho, relacionando os aspectos do processo produtivo aos perigos potencialmente presentes.

Como esse processo deve ser realizado de forma contínua, o responsável da organização deverá assegurar que toda modificação e/ou novo projeto a ser implantado seja avaliado preliminarmente, com relação à identificação de perigos e à avaliação dos riscos potencialmente presentes.

Após a identificação dos perigos, realizou-se a avaliação qualitativa, semiquantitativa ou quantitativa dos riscos, conforme a necessidade, para definição dos níveis de risco e priorização de ações, podendo serem previstas novas avaliações quantitativas necessárias à avaliação ou a seu controle.

Os perigos reconhecidos nesta etapa foram incluídos no inventário de riscos ocupacionais, o qual encontra-se disponível no item "Inventário de Riscos Ocupacionais".



ASSINADO DIGITALMENTE

## Avaliação de riscos ocupacionais

A avaliação de riscos ocupacionais pode ser definida como um processo global de estimação do nível de risco ocupacional, mediante o monitoramento dos controles existentes e a identificação da necessidade de implantação de medidas de prevenção adicionais, quando necessário, priorizando as ações de acordo com a classificação de riscos, conforme a seguir discriminado:

- Perigo ou fator de risco ocupacional - fonte ou situação com o potencial de causar lesões ou agravos à saúde. Elemento que, isoladamente ou em combinação com outros, tem o potencial intrínseco de dar origem a lesões ou agravos à saúde.
- Risco ocupacional - resultado da combinação da probabilidade de ocorrer lesão ou agravo à saúde causados por um evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da severidade dessa lesão ou agravo à saúde.

## Probabilidade (P)

A gradação P da probabilidade da ocorrência de lesões ou agravos à saúde levou em conta:

- os requisitos estabelecidos nas normas regulamentadoras;
- as medidas de prevenção implementadas;
- as exigências da atividade de trabalho; e
- a comparação do perfil de exposição ocupacional com valores de referência estabelecidos na legislação vigente.

Para sua gradação, foi levado em conta o tipo do fator de risco reconhecido e as condições específicas a serem consideradas. Em virtude desta especificidade de análise e reconhecimento, os fatores de risco foram classificados em dois tipos: fatores ambientais, que compreendem os fatores de risco físicos, químicos e biológicos, e fatores ergonômicos e mecânicos (acidentes).

A probabilidade foi calculada para cada fator de risco reconhecido e de acordo com a metodologia empregada, com base nos critérios relacionados nos Quadros 1 e 2, que dizem respeito à exposição e aos controles adotados pela organização.

Neste documento, o termo "Controle" é entendido como sendo as medidas de prevenção implementadas, levando-se em consideração os requisitos estabelecidos nas NRs e o histórico de ocorrências relacionadas ao perigo em análise.

### Exposição (E)

Para os fatores de risco ambientais (físicos, químicos ou biológicos), a atribuição do

índice E de exposição foi feita por meio da análise das seguintes condições:

- perfil de exposição qualitativo - identificando-se as variáveis de tempo e a frequência de exposição;
- perfil de exposição quantitativo - quando há avaliações quantitativas no caso dos fatores de risco físicos e químicos, que levam em consideração intensidade/concentração, tempo de exposição e frequência da exposição, comparados aos valores de referência, estabelecidos na NR-09. Caso existirem medidas de proteção coletivas instaladas, a quantificação da exposição deverá considerá-las.

Durante o processo de análise da exposição para os fatores de risco ambientais, foram desconsideradas as medidas de controle individuais existentes, uma vez que essas foram analisadas no item "Controle", sendo que o índice E resultante foi o de maior valor encontrado entre os perfis de exposição qualitativo e quantitativo.

Para o cálculo da probabilidade, o índice E de exposição aos fatores de risco ergonômicos ou mecânicos (acidentes) foi o resultado de uma análise preliminar, que considera o percentual entre o tempo de contato e o fator de risco e o tempo amostrado, cujo referencial pode ser a jornada diária ou o ciclo completo da atividade.

**Controle (C)**

O componente "Controle" foi identificado por meio da verificação da existência de medidas de prevenção implementadas, levando em conta, além de sua necessidade e existência, a adequação às exigências previstas em Normas Regulamentadoras, nas determinações dos dispositivos legais e sua eficácia no controle e mitigação do risco ocupacional.

A verificação da eficácia na mitigação da exposição ao risco pode ser feita com base em evidências de associação, detectadas no controle médico da saúde, por meio da associação entre a ocorrência de lesões e agravos à saúde dos trabalhadores e os riscos e as situações de trabalho identificados. A existência de ocorrências de incidentes e/ou acidentes também deve ser levada em consideração na avaliação do controle.

Para os riscos ambientais (físicos, químicos ou biológicos) a atribuição do índice de controle foi feita mediante a análise das seguintes condições:

- perfil de exposição qualitativo - identificando-se as seguintes variáveis: medidas de prevenção (medidas administrativas), reclamações por parte dos trabalhadores e histórico de incidentes/acidentes;
- perfil de exposição quantitativo - quando há avaliações quantitativas no caso dos fatores de risco físicos e químicos, comparando-se o nível de exposição com valores de referência estabelecidos na legislação vigente, considerando-se a adoção de medidas de prevenção eficazes. Nesse caso foi considerado, para efeito de análise do controle, somente as medidas de prevenção individuais, uma vez que as medidas de prevenção coletivas já foram consideradas anteriormente.

Para o cálculo da probabilidade dos fatores de risco ambientais, o índice C foi o de maior valor encontrado entre os perfis de exposição qualitativo e quantitativo.

Para o cálculo da probabilidade dos fatores de risco ergonômicos ou mecânicos (acidentes), o índice C foi o resultado de uma análise preliminar, que toma como base as seguintes variáveis: queixas por parte dos trabalhadores, histórico de incidentes/acidentes e medidas de prevenção existentes.

**Cálculo da Probabilidade (P)**

Os componentes considerados para o cálculo da probabilidade são: Exposição (E) e Controle (C), podendo cada um individualmente, durante a avaliação realizada, ser enquadrado em um índice, que varia entre 1 e 4, sendo: 1 - Baixo, 2 - Médio, 3 - Alto e 4 - Excessivo.

Para os fatores de risco ambientais, a resultante do índice E é obtida por meio da verificação do maior índice selecionado, ou seja, a opção mais restritiva entre as duas colunas disponíveis para seleção.

A resultante do índice C, para os fatores de risco ambientais, é obtida por meio da seleção do maior índice verificado, ou seja, a opção mais restritiva das duas colunas disponíveis para seleção.

A gradação P é calculada mediante a utilização da seguinte fórmula: P=inteiro((E + C x 2)/3)+1, ou seja, será igual a fração inteira de um terço da soma entre o índice E e duas vezes o índice C, sendo o resultado dessa parcela acrescido de uma unidade. Conforme observado no cálculo, o Controle tem um peso maior em relação à Exposição.

O resultado de P será um número inteiro entre 2 e 5, que corresponde, no Quadro 5, a uma linha, tendo como opções as seguintes gradações de probabilidade: 2 - Improvável, 3 - Pouco Provável, 4 - Provável e 5 - Altamente Provável.



ASSINADO DIGITALMENTE

Quadro 1 - Probabilidade de ocorrência de lesões ou agravos à saúde, relacionados aos fatores de risco ambientais (físicos, químicos ou biológicos)

| Índice | Probabilidade (P = inteiro((E + C x 2)/3) + 1) | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Exposição (E) | | Controle (C) | |
| | Perfil Qualitativo | Perfil Quantitativo | Perfil Qualitativo | Perfil Quantitativo |
| 1 | Nível baixo de exposição ocupacional ao agente de risco ou tipo de exposição eventual ou em tempo muito curto. | Exposição menor que 50% do Limite de Tolerância. E<50% do LT (abaixo do nível de ação) | Medidas de prevenção não necessárias ou adequadas e com garantia de continuidade desta situação e não há histórico de incidentes/acidentes relacionados ao perigo avaliado. | As medidas de prevenção individuais adotadas garantem que o nível de exposição esteja abaixo do nível de ação. (E<50% do LT) |
| 2 | Nível moderado de exposição e/ou tipo de exposição intermitente e/ou tempo de exposição médio. | Exposição entre 50% e 100% do Limite de Tolerância. 50% ≤ E ≤ 100% do LT (no nível de ação) | Medidas de prevenção adequadas, mas não há garantia de sua manutenção a longo prazo e/ou existem reclamações em termos de verbalizações e/ou histórico de incidentes relacionados ao perigo avaliado. | As medidas de prevenção individuais adotadas garantem que o nível de exposição esteja no nível de ação. (50% ≤ E ≤ 100% do LT) |
| 3 | Nível significativo de exposição e/ou tipo de exposição permanente e/ou tempo de exposição alto. | Exposição entre o Limite de Tolerância e seu dobro. 100% < E ≤ 200% do LT (acima do limite de tolerância). | Medidas de prevenção com desvios ou problemas significativos e não há garantia de sua manutenção e/ou há histórico de acidentes com afastamentos temporários relacionados ao perigo avaliado. | Mesmo com a adoção de medidas de prevenção individuais o nível de exposição encontra-se acima do limite de tolerância. (100% < E ≤ 200% do LT) |
| 4 | Nível excessivo de exposição e/ou tipo de exposição permanente e/ou tempo de exposição muito alto. | Exposição acima do dobro do Limite de Tolerância. E> 200% do LT (bem acima do limite de tolerância). | Medidas de prevenção inexistentes ou reconhecidamente inadequadas e/ou há histórico de acidentes com afastamentos permanentes relacionados ao perigo avaliado. | Mesmo com a adoção de medidas de prevenção individuais o nível de exposição encontra-se bem acima do limite de tolerância. (E> 200% do LT) |

**Fonte**: Metodologia SESI de avaliação de riscos ocupacionais (2022).

Quadro 2 - Probabilidade de ocorrência de lesões ou agravos à saúde, relacionados aos fatores de riscos ergonômicos ou mecânicos (acidentes)

| Índice | Probabilidade (P = inteiro((E + C x 2)/3) + 1) | |
|---|---|---|
| | Exposição (E) | Controle (C) |
| 1 | Pouco tempo, menos de 10% do tempo amostral (jornada ou ciclo). | Medidas de prevenção não necessárias ou adequadas e com garantia de continuidade desta situação e não há histórico de incidentes/acidentes relacionados ao perigo avaliado. |
| 2 | Entre 10% e 40% do tempo amostral (jornada ou ciclo). | Medidas de prevenção adequadas, mas não há garantia de sua manutenção a longo prazo e/ou existem queixas em termos de verbalizações e/ou histórico de incidentes relacionados ao perigo avaliado. |
| 3 | Acima de 40% até 70% do tempo amostral (jornada ou ciclo). | Medidas de prevenção com desvios ou problemas significativos e não há garantia de sua manutenção e/ou há histórico de acidentes com afastamentos temporários relacionados ao perigo avaliado. |
| 4 | Acima de 70% do tempo amostral (jornada ou ciclo). | Medidas de prevenção inexistentes ou reconhecidamente inadequadas e/ou há histórico de acidentes com afastamentos permanentes relacionados ao perigo avaliado. |

**Fonte**: Metodologia SESI de avaliação de riscos ocupacionais (2022).

## Severidade (S)

A gradação S, relativa à severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde, considerou os critérios especiais relacionados ao potencial de perigo em causar lesões ou agravos à saúde, como por exemplo:

- toxicidade, potencial carcinogênico, mutagênico e teratogênico de agentes químicos e físicos, que toma como base a classificação da ACGIH e da LINACH;



ASSINADO DIGITALMENTE

- potencial de agentes químicos causadores de lesões, quando em contato com olhos, mucosa e pele;
- classificação para agentes biológicos, de acordo com dados da secretaria de saúde, dados da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, consultas a profissionais médicos e outros documentos técnicos disponíveis.

Para sua gradação, da mesma forma que na probabilidade, também foi levado em conta o tipo do fator de risco que estava sendo avaliado, o qual reunia as condições específicas a serem consideradas.

A severidade foi calculada para cada fator de risco reconhecido, levando-se em consideração a gravidade de uma possível lesão e o percentual de pessoas expostas, de acordo com os Quadros 3 e 4.

Neste documento, a expressão "Pessoas Expostas" diz respeito ao número de trabalhadores possivelmente afetados pelo perigo avaliado.

## Gravidade (G)

Com relação aos fatores de risco ambientais (físicos, químicos e biológicos), o índice G para a "Gravidade" é atribuído após análise de uma das seguintes condições:

- critério qualitativo do dano para perigos físicos e biológicos e/ou se forem carcinogênicos LINACH ou ACGIH;
- toxicidade do contaminante químico, baseada nos limites de tolerância (LT) aplicáveis para "Gás ou Vapor" ou "Particulados".

Para os fatores de risco ambientais considerados carcinogênicos, o índice G é atribuído diretamente pelo "Critério qualitativo do dano e/ou se se tratar de carcinogênicos pertencentes à Lista Nacional de Agentes Cancerígenos para Humanos (LINACH ou ACGIH)", independentemente de o tipo ser "Gás ou Vapor" ou "Particulados".

A atribuição do índice G para a "Gravidade" dos fatores de risco ergonômicos e mecânicos (acidentes) ocorre com base na análise das seguintes condições:

- humanas (baseada na gravidade de uma possível lesão e seus efeitos);
- organização (baseada no grau de interferência no processo produtivo).

Sempre será atribuído para o índice G o maior valor encontrado entre a condição "Humanas" e "Organização", referente ao fator de risco analisado.

## Pessoas Expostas (PE)

O índice PE, relativo às "Pessoas Expostas", é definido pela porcentagem da razão entre o total de trabalhadores do grupo de exposição ao perigo avaliado e o total de trabalhadores do estabelecimento.

## Magnitude

Entende-se como magnitude a relação entre a gravidade da consequência das lesões ou agravos à saúde e o número de pessoas expostas.

Quadro 3 - Severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde, relacionados aos fatores de risco ambientais (físicos, químicos ou biológicos)

| Índice | Severidade (S = inteiro((G x 2 + PE) / 3) + 1) | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Gravidade (G) | | | Pessoas Expostas (PE) |
| | Critério qualitativo ao dano ou carcinogênicos confirmados LINACH Grupo 1 / ACGIH A1 | Toxicidade do contaminante químico baseada nos limites de tolerância aplicáveis | | |
| | | Gás ou Vapor | Particulados | |
| 1 | Agente classificado como irritante leve para a pele, olhos e mucosas. Lesão ou doença leve, com efeitos reversíveis. | LT > 500 ppm | LT ≥ 10 mg/m³ | Até 10% do total de trabalhadores do estabelecimento. |
| 2 | Agente classificado como irritante para a pele, olhos, mucosas e sistema respiratório superior. Lesão ou doença moderada, com efeitos reversíveis. | 100 < LT ≤ 500 ppm | 1 < LT < 10 mg/m³ | Acima de 10% até 30% do total de trabalhadores do estabelecimento. |
| 3 | Agente altamente irritante ou corrosivo para mucosas, pele, sistema respiratório e digestivo, resultando em lesões irreversíveis limitantes da capacidade funcional. Lesão ou doença, com efeitos irreversíveis. | 10 < LT ≤ 100 ppm | 0,1 < LT ≤ 1 mg/m³ | Acima de 30% até 60% do total de trabalhadores do estabelecimento. |
| 4 | Cancerígenos LINACH Grupo 1/ ACGIH A1, ou agente com efeito cáustico sobre a pele, olhos (ameaça de causar perda da visão) e mucosas, podendo resultar em morte ou lesões incapacitantes. | LT ≤ 10 ppm | LT ≤ 0,1 mg/m³ | Acima de 60% do total de trabalhadores do estabelecimento. |

**Fonte**: Metodologia SESI de avaliação de riscos ocupacionais (2022).

Quadro 4 - Severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde, relacionados aos fatores de riscos ergonômicos ou mecânicos (acidentes)

| Índice | Severidade (S = inteiro((G x 2 + PE) / 3) + 1) | | |
|---|---|---|---|
| | Gravidade (G) | | Pessoas Expostas (PE) |
| | Humanas | Organização | |
| 1 | Podem gerar desconforto, sobrecarga ou lesões leve, sem afastamento. | Pouca ou nenhuma interferência no processo. | Até 10% do total de trabalhadores do estabelecimento. |
| 2 | Podem gerar desconforto; lesões moderadas; lesões reversíveis e/ou afastamento até 15 dias. | Implica em paradas momentâneas e pequenas perdas na produtividade. | Acima de 10% até 30% do total de trabalhadores do estabelecimento. |
| 3 | Podem gerar lesões graves; lesões irreversíveis e/ou afastamento temporário maior que 15 dias. | Implica em paradas com moderada perda de produtividade. | Acima de 30% até 60% do total de trabalhadores do estabelecimento. |
| 4 | Podem gerar lesões graves; lesões irreversíveis e incapacitantes e/ou afastamento permanente. | Implica em paradas significativas com grande perda de produtividade. | Acima de 60% do total de trabalhadores do estabelecimento. |

**Fonte**: Metodologia SESI de avaliação de riscos ocupacionais (2022).

## Cálculo da severidade (S)

Os componentes considerados para o cálculo da severidade são: Gravidade (G) e Pessoas Expostas (PE), podendo cada um, individualmente, receber, durante a avaliação realizada, um índice que varia entre 1 e 4, sendo: 1 - Baixo, 2 - Médio, 3 - Alto e 4 - Excessivo.

O índice G é definido automaticamente de acordo com as características de cada fator de risco, previamente tabelado, considerando seu potencial de lesão ou agravo à saúde.

O índice PE é selecionado pelo avaliador, com base na informação obtida pelo resultado percentual da razão entre o número de trabalhadores expostos ao risco no grupo de exposição avaliado e o número total de trabalhadores pertencentes ao estabelecimento.

A gradação S é calculada utilizando-se a seguinte fórmula: S=inteiro((G x 2 + PE)/3)+1, ou seja, será igual a fração inteira de um terço da soma entre duas vezes o índice G e o índice PE, sendo o resultado dessa parcela somado de uma unidade. Conforme observado no cálculo, a Gravidade possui peso maior em relação ao quesito Pessoas Expostas.

O resultado de S será um número inteiro entre 2 e 5, que corresponde, no Quadro 5, a uma coluna, tendo como opções as seguintes gradações de severidade: 2 - Mínima, 3 - Mediana, 4 - Considerável e 5 - Crítica.

## Determinação do nível de risco (N)

A determinação do nível N de risco, de cada perigo reconhecido, foi realizada a partir da combinação dos valores calculados para a severidade e a probabilidade da ocorrência da lesão ou agravo à saúde, utilizando-se a matriz apresentada no Quadro 5.

O nível N de risco também pode ser obtido pelo produto entre o resultado de S e o resultado de P, conforme identificado na coluna "Níveis de Risco", do Quadro 6.



ASSINADO DIGITALMENTE

Quadro 5 - Matriz de classificação dos riscos conforme critérios de probabilidade e severidade

| PROBABILIDADE (P) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Altamente Provável 5 | Médio (PR3) 10 | Alto (PR2) 15 | Alto (PR2) 20 | Crítico (PR1) 25 |
| | Provável 4 | Baixo (PR4) 8 | Médio (PR3) 12 | Alto (PR2) 16 | Alto (PR2) 20 |
| | Pouco provável 3 | Baixo (PR4) 6 | Baixo (PR4) 9 | Médio (PR3) 12 | Alto (PR2) 15 |
| | Improvável 2 | Irrelevante (NA) 4 | Baixo (PR4) 6 | Baixo (PR4) 8 | Médio (PR3) 10 |
| | | Mínima 2 | Mediana 3 | Considerável 4 | Crítica 5 |
| | | SEVERIDADE (S) | | | |

**Fonte**: Metodologia SESI de avaliação de riscos ocupacionais (2022).

## Classificação de prioridade (PR)

A priorização das ações foi estabelecida pelo nível N de risco calculado. Foram definidas **quatro** categorias de priorização de ações (PR1, PR2, PR3 e PR4), de acordo com a classificação de prioridade do risco:

- PR1: risco "Crítico";
- PR2: risco "Alto";
- PR3: risco "Médio";
- PR4: risco "Baixo".

Para o perigo avaliado no nível de risco "Irrelevante", a priorização de ações não será aplicável, sendo representado como "NA".

No Quadro 6, são apresentadas, para cada classificação, as recomendações de conduta a serem avaliadas pela organização.

Quadro 6 - Determinação dos níveis de risco, classificação de prioridades e conduta.

| DETERMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE RISCO | | |
|---|---|---|
| **NÍVEIS DE RISCO (N)** | **CLASSIFICAÇÃO** | **CONDUTA** |
| **Crítico** 25 | PR1 | Ações corretivas devem ser adotadas de forma prioritária, conforme estabelecido no plano de ação. O nível de risco será reavaliado após as medidas terem sido adotadas ou implantadas. |
| **Alto** 15 a 20 | PR2 | As rotinas e medidas de prevenção quando existentes serão reavaliadas e novas medidas e ações serão implantadas sempre que necessário. Ações corretivas, quando aplicável, serão adotadas conforme estabelecido no plano de ação. |
| **Médio** 10 a 12 | PR3 | As rotinas e medidas de prevenção existentes serão monitoradas e a necessidade de implantação de novas medidas e ações será avaliada. Ações corretivas, quando aplicável, serão adotadas conforme estabelecido no plano de ação. |
| **Baixo** 6 a 9 | PR4 | Poderá ser mantido o controle existente e avaliar a necessidade de medidas preventivas adicionais. A necessidade de estabelecer monitoramento deve ser avaliada, quando aplicável. Medidas preventivas adicionais, quando aplicáveis, serão adotadas conforme estabelecido no plano de ação. |
| **Irrelevante** 4 | NA | Não há necessidade de estabelecer nova medida de prevenção. As medidas existentes serão mantidas. |

**Fonte**: Metodologia SESI de avaliação de riscos ocupacionais (2022).

Notas:

1. A organização manterá as rotinas de avaliações ambientais, quando aplicável, e monitorará as medidas de prevenção existentes para todos os perigos reconhecidos, independente da classificação do risco.
2. Para os perigos, cujos riscos foram classificados como PR1, PR2 ou PR3, a organização implantará medidas de prevenção e/ou ações corretivas, de acordo com plano de ação previamente definido.
3. Para os riscos classificados como PR1, a organização aumentará o rigor no monitoramento das medidas de prevenção.
4. Para os perigos, cujos riscos foram classificados como PR3 e que apresentem severidade 'Crítica' e probabilidade 'Improvável', a organização também aumentará o rigor no monitoramento das medidas de prevenção.

## Inventário de riscos ocupacionais

Para identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais foi realizada a caracterização dos quatro elementos primordiais do reconhecimento: o ambiente, a atividade, o trabalhador e o agente.

Para cada grupo de exposição, foi elaborado o inventário de riscos ocupacionais contemplando os dados da identificação dos perigos e da classificação dos níveis de risco, que segue em anexo.

## Avaliação complementar dos perigos e da exposição

As avaliações complementares dos riscos ocupacionais são realizadas nos casos em que houver necessidade, conforme abaixo.

Para os riscos ambientais (físicos, químicos e biológicos), as avaliações quantitativas das exposições ocupacionais poderão ser realizadas para:

- comprovar o controle da exposição ocupacional aos perigos identificados;
- dimensionar a exposição ocupacional dos grupos de trabalhadores;
- subsidiar o equacionamento das medidas de prevenção.

Os resultados destas avaliações serão comparados com valores de referência estabelecidos na legislação vigente.

Para os riscos ergonômicos, a análise ergonômica do trabalho poderá ser realizada nos casos específicos, conforme a NR-17.

Para os riscos de acidentes, outras ferramentas de análise de riscos poderão ser realizadas para avaliação de determinado risco.

Estão identificadas no plano de ação as avaliações complementares que se fazem necessárias para o estudo ou monitoramento da exposição dos trabalhadores.

## PRIORIZAÇÃO DOS RISCOS

## EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

Será mantida uma sistemática para compra, distribuição, registro, controle e manutenção dos EPIs adequados, além disto, a força de trabalho será orientada quanto à utilização correta, guarda e conservação. Todo controle será registrado em documento específico.

Serão disponibilizados procedimentos para conscientizar os trabalhadores no uso dos EPIs, além de repassar informações sobre as suas responsabilidades, sendo uma delas a de utilizar os EPIs da forma correta.

Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) serão especificados de acordo com os fatores de riscos em que os trabalhadores estiverem expostos.

## PLANO DE RESPOSTA A EMERGÊNCIAS (PRE)

A organização estabelecerá, implementará e manterá procedimentos de resposta aos cenários de emergências (PRE), de acordo com a normativa vigente.

## PLANEJAMENTO E PRIORIZAÇÃO DE AÇÕES

Ao final deste documento é apresentado um plano contendo uma lista de ações a serem implantadas, aprimoradas ou mantidas pela organização, de modo que se



ASSINADO DIGITALMENTE

consiga, por meio do gerenciamento, eliminar, minimizar ou neutralizar os seus riscos, sejam eles ambientais, ergonômicos ou mecânicos (acidentes). Este plano foi elaborado com base na priorização de ações (PR1, PR2, PR3 e PR4), definidas quando da classificação dos riscos. As ações previstas, considerando a viabilidade técnica, seguirão sequencialmente a hierarquia de medidas de controle previstas na legislação vigente.

Serão definidas formas de acompanhamento e aferição de resultados para cada medida de prevenção implementada, contemplando o controle dos riscos ocupacionais; a verificação da execução das ações planejadas; as inspeções dos locais e equipamentos de trabalho, e o monitoramento das condições ambientais e exposições a agentes nocivos, quando aplicável.

## RESPONSABILIDADES DO PROGRAMA

a) SESI - Serviço Social da Indústria

- Elaborar o inventário de riscos ocupacionais e o plano de ação deste programa, fornecendo informações técnicas sobre ele.

b) Empregador/Contratante dos serviços (Organização)

- Evitar os riscos ocupacionais que possam ser originados no trabalho;
- consultar os trabalhadores quanto à percepção dos riscos ocupacionais;
- estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do programa como atividade permanente da organização, ouvidos os trabalhadores;
- nomear pessoa responsável para condução deste programa (coordenador);
- providenciar atualização deste programa sempre que ocorrer qualquer alteração relativa ao ambiente e/ou processo;
- realizar avaliações quantitativas dos riscos ambientais físicos e químicos dos grupos de trabalhadores sujeitos a estes riscos, conforme a classificação de priorização;
- implementar, acompanhar e aferir os resultados das medidas de prevenção propostas no plano de ação deste programa;
- realizar acompanhamento da saúde ocupacional dos trabalhadores através do PCMSO e demais ações de saúde necessárias;
- realizar análise e investigação de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho;
- estabelecer, implementar e manter procedimentos de respostas aos cenários de emergências, de acordo com a normativa vigente;
- promover capacitação e treinamento dos trabalhadores, em conformidade com a NR-01, comunicando-os sobre os riscos consolidados no inventário de riscos, as medidas de prevenção do plano de ação deste programa e procedimentos de segurança elaborados pela organização;
- estabelecer, implementar e manter procedimentos de segurança conforme normativa aplicável, anexando eventuais ações preventivas e/ou corretivas ao plano de ação deste programa;
- disponibilizar aos trabalhadores interessados, aos seus representantes e à Inspeção do Trabalho, os documentos integrantes deste programa.

c) Trabalhador

- Colaborar e participar na implementação e execução deste programa;
- seguir as orientações recebidas nos treinamentos, normas e informativos;
- informar aos superiores ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar riscos à saúde dos trabalhadores.

## ORIENTAÇÕES GERAIS

- Sempre que várias organizações realizem, simultaneamente, atividades no mesmo local de trabalho serão executadas ações integradas para aplicar as medidas de prevenção, visando à proteção de todos os trabalhadores expostos aos riscos ocupacionais;
- as medidas de prevenção das organizações contratadas para prestação de serviços nas dependências objeto deste programa serão referenciadas nos programas das contratadas;
- o Inventário de Riscos Ocupacionais deste programa será fornecido às organizações contratadas, informando-as sobre os riscos ocupacionais que possam impactar em suas atividades;
- as organizações contratadas fornecerão o Inventário de Riscos Ocupacionais específico de suas atividades que serão realizadas nas dependências objeto deste programa. Nos casos de organizações contratadas do tipo Microempreendedor Individual - MEI, as ações de prevenção e o Inventário de Riscos das atividades realizadas pelo MEI estarão integrados a este PGR, seja por apresentação da própria contratada (em anexo a este PGR) ou pela inclusão por parte do responsável deste programa;
- os documentos integrantes deste programa estarão sempre disponíveis aos trabalhadores interessados ou seus representantes e à Inspeção do Trabalho.

## CRITÉRIOS PARA MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO

Para monitoramento da exposição a organização levará em consideração os seguintes aspectos:

- se houver sazonalidade de produção, trabalho noturno e/ou alteração das condições climáticas;
- se houver mudança no processo produtivo ou aumento de produção que implique na alteração da exposição;
- se houver implantação ou alteração das medidas de controle coletivas para avaliação da eficácia;
- para Benzeno (se houver), seguir a periodicidade determinada no Acordo Nacional do Benzeno;
- para riscos críticos e altos, verificar a necessidade de monitorar com maior frequência visando acompanhar à eficácia das medidas de controle;
- para fator de risco em nível de ação, verificar a necessidade de monitorar para não atingir ou ultrapassar o limite de tolerância ou limite de exposição ocupacional;
- se houver indícios de acometimento de trabalhador ou grupo de trabalhadores expostos;
- a periodicidade do monitoramento poderá ser alterada se as condições de trabalho forem estáveis, exceto se houver exigência legal em contrário.

## REVISÃO E FORMA DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

A avaliação de riscos constitui um processo contínuo e será revisado quando da ocorrência de uma das seguintes situações:

1. após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
2. após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
3. quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
4. na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
5. quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis;
6. após transcorrido o período mínimo previsto na legislação vigente.

## FORMA DE REGISTRO, MANUTENÇAO E DIVULGAÇÃO DE DADOS

- O histórico das atualizações do inventário de riscos ocupacionais será mantido pela organização, por um período mínimo de 20 (vinte) anos, ou pelo período estabelecido em normatização específica;
- o presente documento, suas alterações e complementações serão apresentados e discutidos com a CIPA ou a pessoa designada para o cumprimento das atribuições da norma vigente, conforme o caso;
- serão criados mecanismos de divulgação dos riscos levantados neste documento para todos os trabalhadores da empresa;
- o documento base e todos os documentos que comprovem sua implantação estarão disponíveis na organização para as autoridades competentes;
- o registro de dados estará sempre disponível aos trabalhadores interessados ou seus representantes.

## CARACTERIZAÇÃO GERAL DA EMPRESA

Órgão da administração pública municipal responsável pela gestão dos serviços públicos, recursos administrativos e atendimento às demandas da população.

## ATIVIDADE E VISÃO GERAL DO PROCESSO PRODUTIVO

Desenvolvimento de atividades relacionadas à administração pública municipal, abrangendo planejamento, gestão, controle, atendimento à população e execução de serviços de interesse público.

## CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

Ambientes destinados à execução de atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público, com características compatíveis às atividades desenvolvidas pelos diversos setores da administração municipal.



ASSINADO DIGITALMENTE

## GRUPOS DE EXPOSIÇÃO

Abaixo estão relacionados todos os grupos de exposição estabelecidos com base na identificação dos fatores de riscos.

| GRUPO DE EXPOSIÇÃO | CARGO |
|---|---|
| GES 01 - SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ADMINISTRATIVO | Oficial Administrativo<br>Assessor Administrativo Operacional<br>Contador<br>Oficial Técnico em Recursos Humanos<br>Técnico em Contabilidade<br>Prefeito Municipal<br>Vice-Prefeito<br>Advogado<br>Tributarista Fiscal<br>Tesoureiro<br>Coordenador do Fórum Municipal Casa da Cidadania |
| GES 01.1 - SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ADMINISTRATIVO / COLISÃO | Diretor de Divisão<br>Assessor de Gabinete<br>Diretor Executivo de Atendimento ao Procon e Orientações Jurídicas<br>Coordenador Municipal de Programas<br>Diretor de Departamento<br>Assessor Jurídico |
| GES 02 - SECRETARIA M. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PLANEJAMENTO - ADMINISTRATIVO / COLISÃO | Secretário Municipal<br>Diretor de Divisão<br>Diretor de Departamento<br>Coordenador Municipal de Programas |
| GES 03 - SECRETARIA M. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PLANEJAMENTO - DEFESA CIVIL - BOMBEIROS | Agente de Defesa Civil Municipal |
| GES 04 - SECRETARIA M. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PLANEJAMENTO - ENGENHEIRO CIVIL | Engenheiro Civil |
| GES 05 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - ADMINISTRATIVO | Oficial Administrativo<br>Agente de Atividade de Apoio II |
| GES 05.1 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - ADMINISTRATIVO / COLISÃO | Coordenador Municipal de Programas<br>Diretor de Departamento<br>Secretário Municipal<br>Diretor de Divisão |
| GES 06 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - ODONTOLOGIA | Técnico em Saúde Bucal - ACT<br>Odontólogo - 20H<br>Odontólogo 40H ESF |
| GES 07 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - FARMÁCIA | Atendente de Farmácia<br>Farmacêutico ESF |
| GES 08 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - FISIOTERAPIA | Fisioterapeuta ESF 20 horas |
| GES 09 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - ENFERMAGEM | Técnico de Enfermagem<br>Técnico em Enfermagem para a Sala de Vacina CCT<br>Enfermeiro<br>Enfermeiro ESF<br>Auxiliar de Enfermagem ESF |
| GES 10 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - ATENDIMENTO MÉDICO | Médico Clínico Geral ESF |
| GES 11 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - PSICÓLOGO | Psicólogo - CCT<br>Psicólogo |
| GES 12 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - MOTORISTA | Motorista I (Veículo Leve)<br>Motorista II (Veículo Pesado) |
| GES 13 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | Agente de Combate às Endemias |
| GES 14 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Agente Comunitário de Saúde - CCT |
| GES 15 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA | Vigilante Epidemiológico e Sanitário |
| GES 16 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - | Telefonista |

| | |
|---|---|
| ADMINISTRATIVO | Oficial Administrativo Educacional<br>Agente de Atividade de Apoio II<br>Psicopedagogo<br>Secretário de Escola<br>Nutricionista |
| GES 16.1 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO / COLISÃO | Assessor de Segurança Escolar<br>Supervisor de Educação<br>Coordenador Pedagógico<br>Diretor de Departamento<br>Secretário Municipal<br>Coordenador do Centro Educacional Especializado |
| GES 17 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL | Professor II 20/40<br>Professor I - 20H<br>Professor I - 20/40 |
| GES 18 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - SÉRIES INICIAIS | Professor II 20/40<br>Professor I - 20H<br>Professor I - 20/40 |
| GES 19 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - AUXILIAR EDUCACIONAL | Auxiliar Educacional 20/40 horas<br>Auxiliar Educacional |
| GES 20 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - SEGURANÇA ESCOLAR | Agente de Segurança Escolar |
| GES 21 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - BIBLIOTECA | Atendente de Biblioteca 40 Horas |
| GES 22 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - CARPINTEIRO | Carpinteiro |
| GES 23 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - MOTORISTA ESCOLAR | Motorista I (Veículo Leve)<br>Motorista II (Veículo Pesado) |
| GES 24 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - PSICÓLOGO | Psicólogo - CCT |
| GES 25 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - MERENDEIRA | Merendeira 20H |
| GES 26 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - SERVIDOR BRAÇAL E SERVIÇOS GERAIS | Servidor Braçal<br>Agente de Serviços Gerais 40H |
| GES 27 - SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRATIVO | Agente de Atividade de Apoio III<br>Tributarista Fiscal |
| GES 28 - SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRATIVO / COLISÃO | Coordenador Municipal de Programas<br>Diretor de Departamento<br>Diretor de Divisão |
| GES 29 - SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - ENGENHEIRO DE HORTICULTURA | Engenheiro de Horticultura |
| GES 30 - SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - MÉDICO VETERINÁRIO | Médico Veterinário |
| GES 31 - SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SERVIDOR BRAÇAL - COLETA DE LIXO | Servidor Braçal |
| GES 32 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - ADMINISTRATIVO | Oficial Administrativo |
| GES 32.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - ADMINISTRATIVO / COLISÃO | Coordenador Municipal de Programas<br>Diretor de Departamento<br>Secretário Municipal<br>Diretor de Divisão |
| GES 32.2 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - ADMINISTRATIVO / ABASTECIMENTO | Agente Administrativo Operacional |
| GES 33 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - CALCETEIRO | Calceteiro |
| GES 34 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICO / ABASTECIMENTO | Mecânico |
| GES 35 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS | Operador de Máquinas Pesadas |
| GES 35.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS / ABASTECIMENTO | Operador de Máquinas Pesadas |
| GES 36 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS LEVES | Operador de Máquinas Leves |
| GES 36.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS LEVES / ABASTECIMENTO | Operador de Máquinas Leves |
| GES 37 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MOTORISTA II / CAMINHÃO BASCULANTE | Motorista II (Veículo Pesado) |
| GES 37.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MOTORISTA II / CAMINHÃO BASCULANTE / | Motorista II (Veículo Pesado) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| ABASTECIMENTO | |
|---|---|
| GES 38 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - CAMINHÃO PIPA / TRANSPORTE DE DEJETOS | Motorista II (Veículo Pesado) |
| GES 39 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - SERVIÇO BRAÇAL / COLETA DE LIXO | Servidor Braçal |
| GES 40 - SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO | Orientador Social<br>Assistente Social<br>Recepcionista<br>Conselheiro Tutelar |
| GES 40.1 - SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO / COLISÃO | Coordenador Municipal de Programas<br>Diretor de Departamento<br>Secretário Municipal<br>Diretor de Divisão<br>Assessor Adjunto do SMAS<br>Coordenador do Fórum Municipal Casa da Cidadania |
| GES 41 - SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSICÓLOGO | Psicólogo - CCT<br>Psicólogo |
| GES 42 - SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MOTORISTA | Motorista I (Veículo Leve)<br>Motorista II (Veículo Pesado)<br>Operador de Máquinas Pesadas |



ASSINADO DIGITALMENTE

# INVENTÁRIO DE RISCOS

| GES 01 - SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ADMINISTRATIVO | | | |
|---|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **20** | **Fase: ( ) Antecipação** | **( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | | |
| Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. | | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | | |
| Advogado | Representar em juízo ou fora dele a Prefeitura, nas ações em que for autora, ré ou interessada, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiência em outros atos, para defender direitos ou interesses. Estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável, complementa ou apura as informações levantadas, inquirindo o cliente, as testemunhas e outras pessoas e tomando medidas, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação, Preparar a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresentá-lo em juízo, acompanha o processo em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até a decisão final do litígio, Representar a parte de que é mandatário em juízo, (...) | | |
| Assessor Administrativo Operacional | Assessorar e fiscalizar a execução das atividades relacionadas ao Setor em que estiver atuando, Instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem, Assessorar a organização dos serviços, levar ao conhecimento do superior imediato, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver bem como todos os documentos que dependam de decisão superior, Dar conhecimento ao superior hierárquico de todos fatos ocorridos e de outros que tenha realizado por iniciativa própria, Promover reuniões periódicas com os auxiliares de serviço, Coordenar a expedição de todas as ordens relativas à disciplina, instrução e serviços gerais cuja execução cumpre-lhe fiscalizar, Elaborar correspondências em geral, Organizar eventos em geral, atender o público em geral, - Auxiliar nas publicações junto ao órgão oficial de publicação do município por meio de qualquer um de seus meios (Conforme a Lei Orgânica (...) | | |
| Contador | Promover e acompanhar a execução orçamentária do Poder Executivo do Município, e ainda a gestão orçamentária, financeira e patrimonial: - Elaborando planos de contas e preparando normas de trabalho de contabilidade, - Executando a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis: - Planejando o sistema de registros e operações, para possibilitar o controle contábil e orçamentário, atendendo às necessidades administrativas e às exigências legais, - Lançando dívidas ativas, transferências, incorporações e baixas de bens, bem como toda e qualquer ação de natureza contábil, - Acompanhando a composição patrimonial, os balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros, - Elaborando e mantendo atualizados os registros de operações contábeis e relatórios contábeis, - Elaborando os balancetes mensais, orçamentários, financeiros e patrimoniais com os respectivos demonstrativos, - Elaborando relatórios circunstanciados da situação (...) | | |
| Coordenador do Fórum Municipal Casa da Cidadania | Assessorar, supervisionar, orientar a execução e avaliação das atividades relacionadas com o Fórum Municipal, Acompanhar as requisições de material de expediente para o serviço em geral, as dúvidas suscitadas pelos auxiliares do fórum ressalvada a competência dos seu superiores. Coordenar o uso das dependências do prédio do fórum fiscalizar o zelo pela sua conservação e limpeza, Supervisionar e determinar normas para o uso de todos os bens pertencentes ao Fórum, Regulamentar e fiscalizar o uso do estacionamento de veículos na área privativa do fórum, Presidir as solenidades oficiais realizadas no fórum, Coordenar o hasteamento das bandeiras do Brasil e do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, Requisitar policiamento ao Comando da Polícia Militar para manter a segurança do edifício do fórum, quando necessário, Coordenar o arquivamento dos papéis e documentos relativos à vida funcional dos servidores, das portarias editadas e dos relatórios de interesse do poder municipal. (...) | | |
| Oficial Administrativo | Executar serviços burocráticos, visando atender a legislação e cumprir com os procedimentos de cunho administrativo do município. Efetuar levantamentos, registros, baixas, cadastros e outros correlatos dentro do setor em que estiver atuando. Fazer a tomada de preços sempre que for necessária a aquisição de materiais, bem como efetivar o processo de compras quando necessário e/ou solicitado. Contribuir com a realização de reuniões, elaborando pautas e atas. Preparar e emitir documentos a serem expedidos(ofícios, pedidos de informação entre outros documentos solicitados). Revisar e confrontar informações contidas em cadastros, registros, relatórios e outros documentos, dirimindo dúvidas e incompatibilidades existentes. Agilizar e assegurar os processos administrativos da secretaria em que estiver atuando: Digitando e fazendo cópias de documentos com segurança, Emitindo relatórios, Efetuando o controle do almoxarifado, Recepcionando e expedindo listagem de trabalhos processados,(...) | | |
| Oficial Técnico em Recursos Humanos | Elaborar a folha de pagamento de acordo com o procedimento legal com as vantagens que compõem a remuneração e com descontos legais ou outros que existam, Responder pelas atividades referentes a folha de pagamento, visando ao cumprimento da legislação e permitindo que os servidores recebam seus honorários em dia, Realizar a emissão e arquivamento de folha ponto, Analisar divergências referentes às folhas de pagamento, com a finalidade de providenciar correções e ou alterações, e sanar as respectivas diferenças apontadas. Contribuir com a gestão das informações de pessoal do município realizando cadastros diversos no sistema. Controlar o atendimento de requisições de pessoal recebidas dos diversos órgãos e emitir relatórios diversos referentes às despesas com pessoal, relação de colaboradores, quadro de pessoal, em conformidade com as normas do Município. Preencher e emitir documentos legais e relatórios internos envolvendo relação de salários, depósitos, férias, afastamentos, (...) | | |
| Prefeito Municipal | I - nomear e exonerar os Secretários Municipais, II - exercer, com auxílio dos secretários municipais, a direção superior da administração municipal, III - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta LEI Orgânica, IV - representar o Município, em juízo ou fora dele, por intermédio da Procuradoria Geral do Município, na forma estabelecida em LEI especial, V - sancionar, promulgar e fazer publicar as leis aprovadas pela Câmara e expedir regulamentos para sua fiel execução, VI - vetar, no todo ou em parte, projetos de LEI, VII - decretar desapropriações e instituir servidões administrativas, VII - expedir decretos, portarias e outros atos administrativos, IX - permitir ou autorizar o uso de bens municipais por terceiros, X - permitir ou autorizar a execução de serviços públicos por terceiros, XI - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da LEI, XII - prover e extinguir os cargos públicos municipais na forma da LEI, e(...) | | |
| Técnico em Contabilidade | Contribuir da melhor forma possível para a boa administração dos recursos públicos e suas finalidades, realizando serviços de tesouraria e lançamentos contábeis, conferência dos registros em relatórios, balancetes e balanços, de acordo com os preceitos da legislação vigente. Acompanhar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Orientar e conferir todos os lançamentos referentes aos impostos e tributos recolhidos, compras e vendas, bem como outros dados de receita e despesa, verificando registros e classificações contábeis. Analisar os balanços gerais e balancetes, objetivando o fornecimento de índices contábeis. Orientar e organizar os processos de tomadas de prestação de contas, assegurando a confiabilidade das operações contábeis: Coordenando e controlando as prestações de contas de responsáveis por valores financeiros, Assegurando a correção das operações contábeis e conferindo os saldos apresentados, Promovendo a prestação, acertos e conciliação de (...) | | |



ASSINADO DIGITALMENTE

| | |
|---|---|
| Tesoureiro | Contribuir com o pagamento aos fornecedores, garantindo a legalidade do processo e atendimento aos prazos estabelecidos: Elaborando ordens de pagamento, Efetuando o pagamento das despesas empenhadas, com recursos próprios do município e/ou originários de convênios, através de transferências, depósitos, assinando os documentos e cheques necessários para efetivação do ato, Verificando se o encaminhamento para a efetivação dos atos respeita as exigências previstas nos contratos que os originam, as normas internas do município e a ordem cronológica de vencimentos. Atender as exigências do Tribunal de Contas através da elaboração de boletins diários de caixa e geração de relatórios. Elaborar planilhas e relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para o controle a acompanhamento, bem como decisões de correções de políticas. Garantir o correto arquivamento dos documentos da tesouraria, realizando a conferência das assinaturas das (...) |
| Tributarista Fiscal | Manter cadastros atualizados, a fim de facilitar a cobrança e controlar a sonegação de impostos: Realizando a inscrição de contribuintes, imóveis e/ou empresas, Atualizando a planta de valores para cobrança, Cobrando anualmente os devidos vencimentos, Efetuando a inscrição da dívida ativa quando necessário. Atender os contribuintes de acordo com as suas necessidades, emitindo certidões, declarações, efetuando cadastros e prestando o devido atendimento ao público. Cumprir com exigências legais, efetuando os devidos cadastros no sistema e atentando-se para a legislação pertinente. Realizar consultas de cadastros, documentos e processos, a fim de possibilitar o andamento das solicitações de isenções de impostos, para aposentados pensionistas do Município. Elaborar e/ou digitar memorandos, ofícios, guias de recolhimento e outros relacionados à área, garantindo a expedição e/ou arquivamento dos mesmos. Orientar e informar os bancos credenciados referente às cobranças de tributos. (...) |
| Vice-Prefeito | Substituirá o prefeito no caso de impedimento, e suceder-lhe-á no caso de vaga. |

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| Ergonômicos | Posto de trabalho e/ou mobiliário inadequados e/ou sem meio de regulagens e ajustes | Distúrbios osteomusculares e do tecido conjuntivo. | NR 17 / NA | Ausência ou inadequação de mobiliário e acessórios ergonômicos (ex: cadeira ergonômica, suporte para monitor ou notebook, apoio para os pés). | Não Aplicável | Não Implementa | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Área de circulação com pequenas irregularidades que podem ocasionar em queda (ex.: piso escorregadio, desníveis no chão). | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Inespecífico | Ausência de exposição a riscos físicos, químicos e biológicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 01.1 - SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ADMINISTRATIVO / COLISÃO | | |
|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **11** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | |
| Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | |
| Assessor de Gabinete | Instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem, Assessorar a organização de horário e escalas de serviços, Levar ao conhecimento do superior imediato, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior, dar conhecimento ao superior hierárquico de todos fatos ocorridos e outros que tenha realizado por iniciativa própria, Promover reuniões periódicas com os auxiliares de serviço, coordenar a expedição de todas as ordens relativas à disciplina, instrução e serviços gerais cuja execução cumpre-lhe fiscalizar, Representar o superior hierárquico, quando designado, assinar documentos ou tomar providências de caráter urgente, na ausência ou impedimento ocasional do superior hierárquico, dando-lhe conhecimento, posteriormente, elaborar correspondências em geral, Atender a imprensa de modo geral, Acompanhar as expedições e (...) | |
| Assessor Jurídico | Atender, no âmbito administrativo, aos processos e consultas que lhe forem submetidos pelo Prefeito, Secretários e Diretores das Autarquias Municipais, emitir pareceres e interpretações de textos legais, confeccionar minutas, manter a legislação local atualizada, Atender a consultas, no âmbito administrativo, sobre questões jurídicas, submetidas a exame pelo Prefeito e Secretários, emitindo parecer, quando for o caso, revisar, atualizar e consolidar toda a legislação municipal, Observar as normas federais e estaduais que possam ter implicações na legislação local, à medida que forem sendo expedidas, e providenciar na adaptação desta, estudar e revisar minutas de termos de compromisso e de responsabilidade, contratos de concessão, locação, comodato, loteamento, convênio e outros atos que se fizerem necessários a sua legalização, Estudar, redigir ou minutar desapropriações, dações em pagamento, hipotecas, compras e vendas, permutas, doações, transferências de domínio e outros (...) | |
| Coordenador Municipal de Programas | Chefiar, coordenar e fiscalizar a execução das atividades relacionadas ao Programa correlato com sua area de atuação, Instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem, Assessorar a organização dos serviços, levar ao conhecimento do superior imediato, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior, Dar conhecimento ao superior hierárquico de todos os fatos ocorridos e de outros que tenha realizado por iniciativa própria, Promover reuniões periódicas com os auxiliares de serviço, Coordenar a expedição de todas as ordens relativas à disciplina, instrução e serviços gerais cuja execução cumpre-lhe fiscalizar, Elaborar correspondências em geral, Organizar eventos em geral, atender o público em geral. | |
| Diretor de Departamento | Representar o titular da pasta em situações peculiares inerentes ao cargo, Dirigir a elaboração de cronogramas de trabalho para melhor aproveitamento de recursos humanos e economicidade dos projetos elaborados pela Secretaria, bem como fiscalizar o seu cumprimento, Dirigir e supervisionar os projetos desenvolvidos pelo Departamento, Dirigir e coordenar as equipes que desenvolvem projetos junto ao Departamento e ou Secretaria, orientando e determinando os procedimentos, Assessorar o titular da pasta em suas relações públicas, Dirigir o processo de encaminhamento dos interessados aos órgãos competentes da Secretaria para atendimento ou solução de consultas e reivindicações, Executar competências de direção, fiscalização e acompanhamento de todas as atividades correlatas que são desenvolvidas pelos servidores no respectivo Departamento em que estiver desempenhando a função de Direção, Acompanhar e Supervisionar se as atividades desenvolvidas no Departamento estão previstas na (...) | |
| Diretor de Divisão | Dirigir a elaboração de cronogramas de trabalho para melhor aproveitamento de recursos humanos e economicidade dos projetos desenvolvidos na Divisão de atuação, bem como fiscalizar o seu cumprimento, Dirigir e supervisionar os projetos desenvolvidos pela Divisão, Dirigir e coordenar as equipes que desenvolvem projetos junto a Divisão orientando e determinando os procedimentos, Assessorar o titular da pasta em suas relações públicas, Dirigir o processo de encaminhamento dos interessados aos órgãos competentes da Secretaria para atendimento ou solução de consultas e reivindicações, Executar competências de direção, fiscalização e acompanhamento de todas as atividades correlatas que são desenvolvidas pelos servidores no respectivo Divisão em que estiver desempenhando a função de Direção, Acompanhar e Supervisionar se as atividades desenvolvidas no Divisão estão previstas na legislação vigente, Desempenhar funções afins. | |
| Diretor Executivo de Atendimento ao Procon e Orientações Jurídicas | I - Dirigir a política municipal de defesa dos Direitos do Consumidor, II - Orientar os munícipes e consumidores, sobre dúvidas jurídicas, III - Promover procedimento administrativo, como instância de instrução e julgamento no âmbito de sua competência, dentro das regras fixadas pela legislação em vigor, IV - Aplicar as sanções administrativas previstas na legislação de defesa do consumidor, V - Receber, assinar, avaliar e encaminhar consultas, denúncias ou sugestões apresentadas por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado VI - Prestar aos consumidores orientação permanente sobre os seus direitos e garantias, VII - Informar, conscientizar e motivar o consumidor através dos meios de comunicação VIII - Desenvolver palestras, campanhas, feiras, debates e outras atividades correlatas, IX - Manter cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, X - Expedir notificações aos fornecedores para que, sob pena(...) | |

| **Agente** | **Fator de Risco** | **Possível Dano** | **Padrões Legais / Limite de Exposição** | **Fonte(s) Geradora (s)** | **Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção** | **Controle(s) Existente(s)** | | | **Perfil de Exposição Existente** | | | **Avaliação do Risco** | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | **EPC/MA** | **EPI** | | **Intens./ Conc.** | **Técnica Utilizada** | **Tipo de Exposição** | **P** | **S** | **PR** |
| | | | | | | **Nome** | **Nome/CA** | **Atenuação / Fator de Proteção** | | | | | | |
| Ergonômicos | Posto de trabalho e/ou mobiliário inadequados e/ou sem meio de regulagens e ajustes | Distúrbios osteomusculares e do tecido conjuntivo. | NR 17 / NA | Ausência ou inadequação de mobiliário e acessórios ergonômicos (ex: cadeira ergonômica, | Não Aplicável | Não Implementa | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | | | | suporte para monitor ou notebook, apoio para os pés). | | | | | | | | | | |
| Acidentes | Colisão e/ou Abalroamento | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Condução de veículos da prefeitura municipal | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Área de circulação com pequenas irregularidades que podem ocasionar em queda (ex.: piso escorregadio, desníveis no chão). | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Inespecífico | Ausência de exposição a riscos físicos, químicos e biológicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 02 - SECRETARIA M. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PLANEJAMENTO - ADMINISTRATIVO / COLISÃO | | |
|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **4** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | |
| Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Planejamento | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | |
| Coordenador Municipal de Programas | Chefiar, coordenar e fiscalizar a execução das atividades relacionadas ao Programa correlato com sua area de atuação, Instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem, Assessorar a organização dos serviços, levar ao conhecimento do superior imediato, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior, Dar conhecimento ao superior hierárquico de todos os fatos ocorridos e de outros que tenha realizado por iniciativa própria, Promover reuniões periódicas com os auxiliares de serviço, Coordenar a expedição de todas as ordens relativas à disciplina, instrução e serviços gerais cuja execução cumpre-lhe fiscalizar, Elaborar correspondências em geral, Organizar eventos em geral, atender o público em geral. | |
| Diretor de Departamento | Representar o titular da pasta em situações peculiares inerentes ao cargo, Dirigir a elaboração de cronogramas de trabalho para melhor aproveitamento de recursos humanos e economicidade dos projetos elaborados pela Secretaria, bem como fiscalizar o seu cumprimento, Dirigir e supervisionar os projetos desenvolvidos pelo Departamento, Dirigir e coordenar as equipes que desenvolvem projetos junto ao Departamento e ou Secretaria, orientando e determinando os procedimentos, Assessorar o titular da pasta em suas relações públicas, Dirigir o processo de encaminhamento dos interessados aos órgãos competentes da Secretaria para atendimento ou solução de consultas e reivindicações, Executar competências de direção, fiscalização e acompanhamento de todas as atividades correlatas que são desenvolvidas pelos servidores no respectivo Departamento em que estiver desempenhando a função de Direção, Acompanhar e Supervisionar se as atividades desenvolvidas no Departamento estão previstas na (...) | |
| Diretor de Divisão | Dirigir a elaboração de cronogramas de trabalho para melhor aproveitamento de recursos humanos e economicidade dos projetos desenvolvidos na Divisão de atuação, bem como fiscalizar o seu cumprimento, Dirigir e supervisionar os projetos desenvolvidos pela Divisão, Dirigir e coordenar as equipes que desenvolvem projetos junto a Divisão orientando e determinando os procedimentos, Assessorar o titular da pasta em suas relações públicas, Dirigir o processo de encaminhamento dos interessados aos órgãos competentes da Secretaria para atendimento ou solução de consultas e reivindicações, Executar competências de direção, fiscalização e acompanhamento de todas as atividades correlatas que são desenvolvidas pelos servidores no respectivo Divisão em que estiver desempenhando a função de Direção, Acompanhar e Supervisionar se as atividades desenvolvidas no Divisão estão previstas na legislação vigente, Desempenhar funções afins. | |
| Secretário Municipal | I - exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, na área de sua competência, II - referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes a sua área de competência, III - apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados na secretaria, IV - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito, V - expedir instrução para execução das leis, regulamentos e decretos. | |

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora(s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| Ergonômicos | Posto de trabalho e/ou mobiliário inadequados e/ou sem meio de regulagens e ajustes | Distúrbios osteomusculares e do tecido conjuntivo. | NR 17 / NA | Ausência ou inadequação de mobiliário e acessórios ergonômicos (ex: cadeira ergonômica, suporte para monitor ou notebook, apoio para os pés). | Não Aplicável | Não Implementa | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Colisão e/ou Abalroamento | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Condução de veículos da prefeitura municipal | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Área de circulação com pequenas irregularidades que podem ocasionar em queda (ex.: piso | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | | | | escorregadio, desníveis no chão). | | | | | | | | | | |
| Inespecífico | Ausência de exposição a riscos físicos, químicos e biológicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 03 - SECRETARIA M. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PLANEJAMENTO - DEFESA CIVIL - BOMBEIROS | | | |
|---|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **4** | **Fase: ( ) Antecipação** | **( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | | |
| Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Planejamento | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. | | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | | |
| Agente de Defesa Civil Municipal | Atuar nas ações de Defesa Civil nas fases de prevenção, preparação, resposta e reconstrução, atuar na elaboração de projetos visando à captação e aplicação de recursos em atividades próprias e específicas das ações de Defesa Civil, atuar como auxiliar nas atividades administrativas e burocráticas em geral pertinentes a área de atuação do Corpo de Bombeiros Militar, atuar como auxiliar nas atividades administrativas, operacional e burocráticas em geral pertinentes a área de atuação do Corpo de Bombeiros Militar (Redação acrescida pela Lei nº 2094/2020), atuar como auxiliar dos Bombeiros Militares nas atividades de busca e salvamento, prevenção e combate a incêndios, resgate e atendimento pré-hospitalar, atuar como condutor de veículos de emergência. | | |

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| Físicos | Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista) | PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados) | NR 15, Anexo 1 / | Ruído decorrente do acionamento de sirenes e da execução de atividades de resgate e atendimento a emergências. | Ar por meio de ondas | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | PMT | 4 - Provável | 4 - Considerável | Alto (PR2) |
| Físicos | Umidade | Perda da camada protetora da pele | NR 15, Anexo 10 / NA | Trabalho com uso de água | Contato | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 2 - Mínima | Baixo (PR4) |
| Físicos | Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR) | Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose | NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3048/99 / | Condução de veículos de emergência | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Físicos | Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren) | Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose | NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / | Condução de veículos de emergência | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Químicos | Ausência de exposição a riscos químicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |
| Biológicos | Biológicos - Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com | Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias | NR 15, Anexo 14 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA | Trabalho de salvamento e emergência | Ar, vias respiratórias e contato dérmico | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | manuseio de materiais contaminados | | | | | | | | | | | | | |
| Ergonômicos | Exigência de condições inadequadas para a coluna vertebral | Alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo. | NR 17 / NA | Trabalho de salvamento e emergência | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Ergonômicos | Exigência de condições inadequadas para os membros superiores | Alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo. | NR 17 / NA | Trabalho de salvamento e emergência | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Ergonômicos | Exigência de esforço físico intenso | Fadiga física; distúrbios do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo. | NR 17 / NA | Trabalho de salvamento e emergência | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Ergonômicos | Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes | Fadiga física; distúrbios do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo. | NR 17 / NA | Trabalho de salvamento e emergência | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Ergonômicos | Trabalho com exigência de variação de turnos | Níveis aumentados de estresse, os quais podem culminar com aumento doenças cardiovasculares ou transtornos metabólicos relacionados a distúrbios hormonais e alteração do apetite, alteração do sistema imunológico, irritabilidade, dificuldade para dormir, sensação de | NR 17 / NA | Trabalho de salvamento e emergência | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | | desgaste físico e mental. | | | | | | | | | | | | |
| Acidentes | Afogamento | Asfixia, morte | Normas Regulamentadoras / NA | Trabalho de salvamento e emergência | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 2 - Improvável | 5 - Crítica | Médio (PR3) |
| Acidentes | Atropelamento | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Trabalho de salvamento e emergência | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Choque elétrico | Espasmos e contrações musculares, parada cardíaca e/ou respiratória, lesões no sistema nervoso central, necrose, queimaduras e morte. | NR 10 / NA | Trabalho de salvamento e emergência | Ar, material condutor ou arco voltáico | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | EV | 3 - Pouco provável | 5 - Crítica | Alto (PR2) |
| Acidentes | Colisão e/ou Abalroamento | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Condução de veículos da prefeitura municipal | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Corte/ Cisalhamento/ Perfuração | Amputações, contusões e/ou fraturas | NR 12 / NA | Manipulação de objetos pontiagudos | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Deficiência de oxigênio | Asfixia, morte. | Normas Regulamentadoras / NA | Trabalho de salvamento e emergência | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 5 - Crítica | Alto (PR2) |
| Acidentes | Engolfamento | Asfixia e/ou intoxicação | NR 33 / NA | Trabalho de salvamento e emergência | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 5 - Crítica | Alto (PR2) |
| Acidentes | Entrada e trabalho em Espaço confinado | Asfixia, intoxicação, morte. | NR 33 / NA | Trabalho de salvamento e emergência | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | EV | 3 - Pouco provável | 5 - Crítica | Alto (PR2) |
| Acidentes | Explosão | Queimaduras de 1 , 2 ou 3 graus, morte | Normas Regulamentadoras / NA | Trabalho de salvamento e emergência | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 5 - Crítica | Alto (PR2) |
| Acidentes | Incêndio | Queimaduras de 1 , 2 ou 3 graus, asfixia e/ou intoxicação | Normas Regulamentadoras / NA | Trabalho de salvamento e emergência | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 5 - Crítica | Alto (PR2) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| Acidentes | Intempéries | Insolação ou queimadura por sol, queimadura por descarga atmosférica | NR 21 / NA | Realização de trabalho se deslocando em ambientes externos<br>Monitoramento de áreas atingidas por eventos climáticos | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | EV | 2 - Improvável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Área de circulação com pequenas irregularidades que podem ocasionar em queda (ex.: piso escorregadio, desníveis no chão).<br>Trabalho em ambiente externo em locais com terreno acidentado ou irregular | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Superior a 2m de altura) | Contusões, fraturas, lesões com risco à vida | NR 35 / NA | Trabalho de salvamento e emergência | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | EV | 4 - Provável | 5 - Crítica | Alto (PR2) |
| Acidentes | Respingos de produtos químicos | Queimadura química de pele, olhos e mucosas | Normas Regulamentadoras / NA | Trabalho de salvamento e emergência | Ar e contato dérmico | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | EV | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 04 - SECRETARIA M. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PLANEJAMENTO - ENGENHEIRO CIVIL | | |
|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **1** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | |
| Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Planejamento | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | |
| Engenheiro Civil | No geral as definidas em lei federal e normas especificas para o exercício profissional(CONFEA/CREA), Mais Especificamente: Trabalhos topográficos e geodésicos, Proceder estudos de trabalhos de engenharia, elaborar projetos, memoriais e orçamentos relativos a edifícios ou obras complementares a estes, estradas de rodagem, ruas, praças, muros, pavimentação, obras de terraplanagem, drenagem, açudagem, obras peculiares ao saneamento urbano e/ou rural e outros(as) solicitados(as) pela administração municipal, Acompanhar a execução de obras, exercer a verificação e fiscalização no que couber a sua competência a toda a legislação municipal do PLANO DIRETOR e outros(as) solicitados(as) pela administração municipal, Auxiliar o Sistema do Controle Interno do Município - SCI, quando solicitado por este em assuntos pertinentes, Assinar o que lhe competir em face da legislação e normas em vigor, Outras atribuições dentro de suas competências que lhe forem solicitadas pelas chefias. | |

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| Ergonômicos | Posto de trabalho e/ou mobiliário inadequados e/ou sem meio de regulagens e ajustes | Distúrbios osteomusculares e do tecido conjuntivo. | NR 17 / NA | Ausência ou inadequação de mobiliário e acessórios ergonômicos (ex: cadeira ergonômica, suporte para monitor ou notebook, apoio para os pés). | Não Aplicável | Não Implementa | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Intempéries | Insolação ou queimadura por sol, queimadura por descarga atmosférica | NR 21 / NA | Exposição solar ao acompanhar a execução de obras | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Área de circulação com pequenas irregularidades que podem ocasionar em queda (ex.: piso escorregadio, desníveis no chão). | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Inespecífico | Ausência de exposição a riscos físicos, químicos e biológicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 05 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - ADMINISTRATIVO | | |
|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **3** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | |
| Secretaria Municipal de Saúde | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | |
| Agente de Atividade de Apoio II | Atender a população e colegas de trabalho, pessoalmente e/ou via telefone, se comprometendo com a satisfação dos que solicitam atendimento e fornecendo a solução e distribuição mais apropriada em cada caso: Prestando informações, Esclarecendo dúvidas, Encaminhando o público, Realizando agendamentos. Zelar pela organização e atualização de documentos e arquivos: Emitindo, controlando e organizando documentos, Solicitando documentos e informações necessárias aos cidadãos e/ou partes interessadas, Providenciando e/ou executando a geração e entrega dos documentos, Realizando o controle, arquivamento e organização de documentos. Redigir e preparar textos eletrônicos, correspondências, interpretação e sintetização de textos, documentos, planilhas, formulários, relatórios e/ou outros documentos: Observando os padrões preestabelecidos de ortografia, forma e estilo, de acordo com a rotina de trabalho e em atendimento às solicitações do superior imediato e/ou áreas de apoio, Contribuir (...) | |
| Oficial Administrativo | Executar serviços burocráticos, visando atender a legislação e cumprir com os procedimentos de cunho administrativo do município. Efetuar levantamentos, registros, baixas, cadastros e outros correlatos dentro do setor em que estiver atuando. Fazer a tomada de preços sempre que for necessária a aquisição de materiais, bem como efetivar o processo de compras quando necessário e/ou solicitado. Contribuir com a realização de reuniões, elaborando pautas e atas. Preparar e emitir documentos a serem expedidos(ofícios, pedidos de informação entre outros documentos solicitados). Revisar e confrontar informações contidas em cadastros, registros, relatórios e outros documentos, dirimindo dúvidas e incompatibilidades existentes. Agilizar e assegurar os processos administrativos da secretaria em que estiver atuando: Digitando e fazendo cópias de documentos com segurança, Emitindo relatórios, Efetuando o controle do almoxarifado, Recepcionando e expedindo listagem de trabalhos processados,(...) | |

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora(s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| Ergonômicos | Posto de trabalho e/ou mobiliário inadequados e/ou sem meio de regulagens e ajustes | Distúrbios osteomusculares e do tecido conjuntivo. | NR 17 / NA | Ausência ou inadequação de mobiliário e acessórios ergonômicos (ex: cadeira ergonômica, suporte para monitor ou notebook, apoio para os pés). | Não Aplicável | Não Implementa | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Área de circulação com pequenas irregularidades que podem ocasionar em queda (ex.: piso escorregadio, desníveis no chão). | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Inespecífico | Ausência de exposição a riscos físicos, químicos e biológicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 05.1 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - ADMINISTRATIVO / COLISÃO | | |
|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **8** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | |
| Secretaria Municipal de Saúde | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | |
| Coordenador Municipal de Programas | Chefiar, coordenar e fiscalizar a execução das atividades relacionadas ao Programa correlato com sua area de atuação, Instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem, Assessorar a organização dos serviços, levar ao conhecimento do superior imediato, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior, Dar conhecimento ao superior hierárquico de todos os fatos ocorridos e de outros que tenha realizado por iniciativa própria, Promover reuniões periódicas com os auxiliares de serviço, Coordenar a expedição de todas as ordens relativas à disciplina, instrução e serviços gerais cuja execução cumpre-lhe fiscalizar, Elaborar correspondências em geral, Organizar eventos em geral, atender o público em geral. | |
| Diretor de Departamento | Representar o titular da pasta em situações peculiares inerentes ao cargo, Dirigir a elaboração de cronogramas de trabalho para melhor aproveitamento de recursos humanos e economicidade dos projetos elaborados pela Secretaria, bem como fiscalizar o seu cumprimento, Dirigir e supervisionar os projetos desenvolvidos pelo Departamento, Dirigir e coordenar as equipes que desenvolvem projetos junto ao Departamento e ou Secretaria, orientando e determinando os procedimentos, Assessorar o titular da pasta em suas relações públicas, Dirigir o processo de encaminhamento dos interessados aos órgãos competentes da Secretaria para atendimento ou solução de consultas e reivindicações, Executar competências de direção, fiscalização e acompanhamento de todas as atividades correlatas que são desenvolvidas pelos servidores no respectivo Departamento em que estiver desempenhando a função de Direção, Acompanhar e Supervisionar se as atividades desenvolvidas no Departamento estão previstas na (...) | |
| Diretor de Divisão | Dirigir a elaboração de cronogramas de trabalho para melhor aproveitamento de recursos humanos e economicidade dos projetos desenvolvidos na Divisão de atuação, bem como fiscalizar o seu cumprimento, Dirigir e supervisionar os projetos desenvolvidos pela Divisão, Dirigir e coordenar as equipes que desenvolvem projetos junto a Divisão orientando e determinando os procedimentos, Assessorar o titular da pasta em suas relações públicas, Dirigir o processo de encaminhamento dos interessados aos órgãos competentes da Secretaria para atendimento ou solução de consultas e reivindicações, Executar competências de direção, fiscalização e acompanhamento de todas as atividades correlatas que são desenvolvidas pelos servidores no respectivo Divisão em que estiver desempenhando a função de Direção, Acompanhar e Supervisionar se as atividades desenvolvidas no Divisão estão previstas na legislação vigente, Desempenhar funções afins. | |
| Secretário Municipal | I - exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, na área de sua competência, II - referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes a sua área de competência, III - apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados na secretaria, IV - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito, V - expedir instrução para execução das leis, regulamentos e decretos. | |

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| Ergonômicos | Posto de trabalho e/ou mobiliário inadequados e/ou sem meio de regulagens e ajustes | Distúrbios osteomusculares e do tecido conjuntivo. | NR 17 / NA | Ausência ou inadequação de mobiliário e acessórios ergonômicos (ex: cadeira ergonômica, suporte para monitor ou notebook, apoio para os pés). | Não Aplicável | Não Implementa | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Colisão e/ou Abalroamento | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Condução de veículos da prefeitura municipal | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Área de circulação com pequenas irregularidades que podem ocasionar em queda (ex.: piso | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | | | | escorregadio, desníveis no chão). | | | | | | | | | | |
| Inespecífico | Ausência de exposição a riscos físicos, químicos e biológicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 06 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - ODONTOLOGIA | | |
|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **4** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | |
| Secretaria Municipal de Saúde | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | |
| Odontólogo - 20H | Contribuir com a saúde bucal dos pacientes, prestando atendimento presencial: Estabelecendo o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento bucal dos pacientes, Executando tratamentos preventivos, tais como identificação da placa e aplicação de selantes, Realizando tratamentos curativos, de acordo com o diagnóstico realizado, Prescrevendo e aplicando especialidades farmacêuticas indicadas em Odontologia. Contribuir com a conscientização da população no que se refere à Saúde Bucal, por meio da realização de ações preventivas: Orientando sobre a importância da alimentação adequada e outras práticas correlatas, Disseminando o conhecimento dos métodos de cuidados e prevenção em higiene e saúde bucal, como escovação, uso do flúor, entre outros, Desenvolvendo e praticando ações de orientação e educação em saúde bucal nas escolas e outros estabelecimentos. Realizar os procedimentos administrativos que competem a sua atividade profissional, tal como, a redação de atestados aos pacientes(...) | |
| Odontólogo 40H ESF | Contribuir com a saúde bucal dos pacientes, prestando atendimento presencial: Estabelecendo o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento bucal dos pacientes, Executando tratamentos preventivos, tais como identificação da placa e aplicação de selantes, Realizando tratamentos curativos, de acordo com o diagnóstico realizado, Prescrevendo e aplicando especialidades farmacêuticas indicadas em Odontologia. Contribuir com a conscientização da população no que se refere à Saúde Bucal, por meio da realização de ações preventivas: Orientando sobre a importância da alimentação adequada e outras práticas correlatas, Disseminando o conhecimento dos métodos de cuidados e prevenção em higiene e saúde bucal, como escovação, uso do flúor, entre outros, Desenvolvendo e praticando ações de orientação e educação em saúde bucal nas escolas e outros estabelecimentos. Realizar os procedimentos administrativos que competem a sua atividade profissional, tal como, a redação de atestados aos pacientes(...) | |
| Técnico em Saúde Bucal - ACT | Com supervisão do odontólogo/cirurgião-dentista o Técnico em Saúde Bucal além de atuar auxiliando em saúde bucal, desenvolverá as seguintes atividades: Participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde, participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais, participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador, ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do odontólogo, fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo odontólogo, supervisionar, sob delegação do odontólogo, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal, realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente na unidade de saúde, inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, (...) | |

| **Agente** | **Fator de Risco** | **Possível Dano** | **Padrões Legais / Limite de Exposição** | **Fonte(s) Geradora (s)** | **Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção** | **Controle(s) Existente(s)** | | | **Perfil de Exposição Existente** | | | **Avaliação do Risco** | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | **EPC/MA** | **EPI** | | **Intens./ Conc.** | **Técnica Utilizada** | **Tipo de Exposição** | **P** | **S** | **PR** |
| | | | | | | **Nome** | **Nome/CA** | **Atenuação / Fator de Proteção** | | | | | | |
| Físicos | Ausência de exposição a riscos físicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |
| Biológicos | Biológicos - Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados | Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias | NR 15, Anexo 14 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA | Contato direto com pacientes em atendimento odontológicos | Ar, vias respiratórias e contato dérmico | NA | Luva para procedimentos não-cirúrgicos - 43653 | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Ergonômicos | Exigência de condições inadequadas para a coluna vertebral | Alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo. | NR 17 / NA | Posturas estáticas e/ou inadequadas da coluna vertebral, com flexão e rotação do tronco e do | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | | | | pescoço durante os procedimentos odontológicos. | | | | | | | | | | |
| Acidentes | Contato com superfícies em temperatura extrema | Queimaduras de 1 , 2 ou 3 graus | Normas Regulamentadoras / NA | Utilização de autoclave para a esterilização de materiais para procedimentos odontológicos | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Perfuração por objetos perfurocortantes | Cortes, perfuração, ferimentos diversos perfuro-contusus | Normas Regulamentadoras / NA | Manuseio de materiais perfurocortantes em procedimentos odontologicos ou esterilização de materiais | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Projeção de partículas ou objetos | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Realização de procedimentos odontológicos com possibilidade de projeção de partículas. | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Área de circulação com pequenas irregularidades que podem ocasionar em queda (ex.: piso escorregadio, desníveis no chão). | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 07 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - FARMÁCIA | | |
|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **4** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | |
| Secretaria Municipal de Saúde | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | |
| Atendente de Farmácia | Responsável pelo primeiro contato do público, sendo que cabe a ele fazer o atendimento, sempre sob a supervisão do farmacêutico responsável, dispor adequadamente as medicações nas prateleiras e balcões, auxiliar na gestão de estoque, orientar os clientes sobre o uso correto dos medicamentos, interpretar receitas médicas e prescrições, esclarecer dúvidas do público sobre medicação, doses e horários, manter balcões e prateleiras de medicamentos e afins bem organizados, repondo medicamentos e outros artigos sempre que for necessário, preencher todos as informações necessárias no sistema de controle de medicamentos controlados, verificar a data de validade de todos os artigos do estabelecimento, auxiliar o Farmacêutico em todas as atividades correlatas. | |
| Farmacêutico ESF | Atender a demanda da população no que se refere à distribuição de medicamentos, visando manter o fluxo adequado de distribuição aos usuários e/ou serviços e racionalizar a compra de medicamentos padronizados: - Planejando a aquisição e distribuição de medicamentos, - Acompanhando todo o processo de elaboração de pedidos e compras, desde a relação de pedidos até a presença no pregão, Realizando procedimentos administrativos de controle, cadastro e atualização de medicamentos, pedidos, entre outros, - Elaborando lista de medicamentos e quantidades necessárias, - Planejando registro de preços, - Participando de compras mensais, - Realizando a análise das amostras via internet com laudo de aceitabilidade, - Autorizando a dispensação para as Unidades de Saúde mediante pedido, - Recebendo as receitas do público e analisando-as, - Fornecendo os medicamentos de acordo com a necessidade do requisitante e padronização do Município. Prestar orientações a usuários e/ou outros profissionais, (...) | |

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora(s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| Ergonômicos | Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes | Fadiga física; distúrbios do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo. | NR 17 / NA | Recebimento, movimentação e armazenamento manual de caixas de medicamentos e materiais. | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 2 - Improvável | 4 - Considerável | Baixo (PR4) |
| Ergonômicos | Posto de trabalho e/ou mobiliário inadequados e/ou sem meio de regulagens e ajustes | Distúrbios osteomusculares e do tecido conjuntivo. | NR 17 / NA | Ausência ou inadequação de mobiliário e acessórios ergonômicos (ex: cadeira ergonômica, suporte para monitor ou notebook, apoio para os pés). | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Queda de objetos com baixo potencial lesivo | Contusões, pequenas lacerações, luxações leves ou fraturas simples de extremidades. | Normas Regulamentadoras / NA | Armazenamento e manuseio de medicamentos, materiais e produtos em prateleiras e estantes. | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 2 - Improvável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Área de circulação com pequenas irregularidades que | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 2 - Improvável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | Queda do mesmo nível | | | podem ocasionar em queda (ex.: piso escorregadio, desníveis no chão). | | | | | | | | | | |
| Inespecífico | Ausência de exposição a riscos físicos, químicos e biológicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 08 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - FISIOTERAPIA | | |
|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **2** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | |
| Secretaria Municipal de Saúde | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | |
| Fisioterapeuta ESF 20 horas | Identificar e tratar corretamente possíveis disfunções, realizando avaliações fisioterapêuticas através da correlação entre anamnese, exame físico, testes específicos e exames complementares, quando necessário. Elaborar diagnóstico fisioterapêutico, com a finalidade de detectar as alterações apresentadas, considerando desvios dos graus de normalidade para os de anormalidade: Analisando e estudando os desvios físico-funcionais intercorrentes, na sua estrutura e funcionamento, Prescrevendo métodos e técnicas que melhor possam restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física ou mental dos usuários. Planejar estratégias de intervenção junto aos pacientes, prescrevendo tratamentos conforme necessidades de cada caso, definindo objetivos, condutas, procedimentos, frequência e tempo da intervenção. Promover ações terapêuticas preventivas a instalações de processos que levam a incapacidade funcional laborativa, bem como analisar os fatores ambientais contributivos ao conhecimento de(...) | |

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| Físicos | Ausência de exposição a riscos físicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |
| Químicos | Ausência de exposição a riscos químicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |
| Biológicos | Biológicos - Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados | Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias | NR 15, Anexo 14 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA | Atendimento a pacientes do serviço de saúde | Ar, vias respiratórias e contato dérmico | NA | Luva de Procedimentos não cirúrgicos - 13030 | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Ergonômicos | Exigência de condições inadequadas para a coluna vertebral | Alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo. | NR 17 / NA | Auxiliar na movimentação, transferência e posicionamento manual de pacientes durante os atendimentos fisioterapêuticos. | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Ergonômicos | Exigência de condições inadequadas para os membros superiores | Alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo. | NR 17 / NA | Auxiliar na movimentação e apoio de pacientes durante os atendime | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | | | | ntos fisioterapêuticos. | | | | | | | | | | |
| Acidentes | Queda de objetos com baixo potencial lesivo | Contusões, pequenas lacerações, luxações leves ou fraturas simples de extremidades. | Normas Regulamentadoras / NA | Possibilidade de queda de equipamentos e materiais durante os atendimentos fisioterapêuticos. | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 2 - Improvável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Área de circulação com pequenas irregularidades que podem ocasionar em queda (ex.: piso escorregadio, desníveis no chão). | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 09 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - ENFERMAGEM | | |
|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **18** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | |
| Secretaria Municipal de Saúde | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | |
| Auxiliar de Enfermagem ESF | Proporcionar a atenção humanizada, viabilizando o estabelecimento de vínculo, por meio do acolhimento e da escuta qualificada das necessidades dos usuários em todos os atendimentos. Fornecer informações pertinentes para posterior avaliação médica, realizando pré-consultas, com aferição dos sinais vitais, pressão arterial, peso, altura, temperatura, entre outros fatores. Realizar procedimentos auxiliares de enfermagem, visando o bem-estar e a promoção de saúde: Higienizando pacientes, Fazendo curativos de I e II grau, utilizando materiais adequados, Realizando a coleta de material para análise em laboratório, quando necessário, Auxiliando o médico na realização de exames, Realizando nebulizações, preparando as soluções e acompanhando o paciente no procedimento, Prestando orientações sobre como evitar e/ou tratar hipertensão arterial, Administrando medicamentos sob orientação médica, Prestando cuidados a pacientes em estado grave. Prestar trabalhos administrativos e assistenciais,(...) | |
| Enfermeiro | Zelar pelo bem-estar da pessoa atendida, buscando melhorar as condições de saúde do paciente, por meio da realização de procedimentos de enfermagem: Triando as demandas identificadas, Atendendo pacientes em seus domicílios, quando necessário, Encaminhando os pacientes conforme referência e recursos existentes, Realizando consultas de enfermagem, Utilizando-se das técnicas de enfermagem apropriadas conforme a demanda identificada, Prescrevendo ações, Realizando aferição de sinais vitais, cateterismo vesical e nasogástrico, punções venosas, eletrocardiogramas e demais procedimentos que se fizerem necessários, Coletando materiais de triagem, Prescrevendo medicamentos previamente estabelecidos em programa de Saúde Pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde, bem como assistência de enfermagem, Acompanhando os pacientes durante o seu desenvolvimento e/ou tratamento. Contribuir com a qualidade de vida da população, por meio da execução e/ou participação em programas, (...) | |
| Enfermeiro ESF | Zelar pelo bem-estar da pessoa atendida, buscando melhorar as condições de saúde do paciente, por meio da realização de procedimentos de enfermagem: Triando as demandas identificadas, Atendendo pacientes em seus domicílios, quando necessário, Encaminhando os pacientes conforme referência e recursos existentes, Realizando consultas de enfermagem, Utilizando-se das técnicas de enfermagem apropriadas conforme a demanda identificada, Prescrevendo ações, Realizando aferição de sinais vitais, cateterismo vesical e nasogástrico, punções venosas, eletrocardiogramas e demais procedimentos que se fizerem necessários, Coletando materiais de triagem, Prescrevendo medicamentos previamente estabelecidos em programa de Saúde Pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde, bem como assistência de enfermagem, Acompanhando os pacientes durante o seu desenvolvimento e/ou tratamento. Contribuir com a qualidade de vida da população, por meio da execução e/ou participação em programas, (...) | |
| Técnico de Enfermagem | Proporcionar a atenção humanizada, viabilizando o estabelecimento de vínculo, por meio do acolhimento e da escuta qualificada das necessidades dos usuários em todos os atendimentos. Fornecer informações pertinentes para posterior avaliação médica, realizando pré-consultas, com aferição dos sinais vitais, pressão arterial, peso, altura, temperatura, entre outros fatores. Realizar procedimentos técnicos de enfermagem, visando o bem-estar e a promoção de saúde: Higienizando pacientes, Fazendo curativos de I e II grau, utilizando materiais adequados, Realizando a coleta de material para análise em laboratório, quando necessário, Auxiliando o médico na realização de exames, Realizando nebulizações, preparando as soluções e acompanhando o paciente no procedimento, Realizando testes de Glicemia, a fim de controlar a diabetes e prestar informações para evitá-la, Prestando orientações sobre como evitar e/ou tratar hipertensão arterial, Administrando medicamentos sob orientação médica, (...) | |
| Técnico em Enfermagem para a Sala de Vacina CCT | O planejamento das atividades de vacinação, monitoramento e avaliação do trabalho desenvolvido de forma integrada ao conjunto das demais ações da unidade de saúde, provisão das necessidades de material e de imunobiológicos, manutenção das condições preconizadas de conservação dos imunobiológicos (rede de frio), utilização dos equipamentos de forma a preservá-los em condições de funcionamento, destinação adequada dos resíduos da sala de vacinação em conformidade com as definições estabelecidas pela Anvisa, que dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, e na Resolução Conama, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde (RSS), atendimento e orientação aos usuários com responsabilidade e respeito, registro de todos os dados referentes às atividades de vacinação nos impressos adequados para a manutenção, o histórico vacinal do indivíduo e a alimentação dos sistemas de informação do PNI, manutenção(...) | |

| **Agente** | **Fator de Risco** | **Possível Dano** | **Padrões Legais / Limite de Exposição** | **Fonte(s) Geradora(s)** | **Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção** | **Controle(s) Existente(s)** | | | **Perfil de Exposição Existente** | | | **Avaliação do Risco** | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | **EPC/MA** | **EPI** | | **Intens./ Conc.** | **Técnica Utilizada** | **Tipo de Exposição** | **P** | **S** | **PR** |
| | | | | | | **Nome** | **Nome/CA** | **Atenuação / Fator de Proteção** | | | | | | |
| Físicos | Ausência de exposição a riscos físicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 2 - Improvável | NA | NA |
| Químicos | Ausência de exposição a riscos químicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |
| Biológicos | Biológicos - Trabalhos em estabelecimentos de saúde com | Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias | NR 15, Anexo 14 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA | Contato com pacientes com patologias infectocontagiosas/ transmissí | Ar, vias respiratórias e contato dérmico | NA | Luva para procedimentos não-cirúrgicos - 43653 | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados | | | veis | | | | | | | | | | |
| Ergonômicos | Exigência de condições inadequadas para a coluna vertebral | Alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo. | NR 17 / NA | Auxiliar na movimentação, transferência e posicionamento manual de pacientes durante os atendimentos fisioterapêuticos. | Não Aplicável | Alternância de Posturas | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Ergonômicos | Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes | Fadiga física; distúrbios do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo. | NR 17 / NA | Auxilia na movimentação de pacientes com dificuldade de movimentação ou locomoção<br>Movimentação de pacientes em macas | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Batidas contra | Ferimentos, hematomas, luxação | Normas Regulamentadoras / NA | Movimentação de macas ou pacientes em ambiente de saúde | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 2 - Mínima | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Perfuração por objetos perfurocortantes | Cortes, perfuração, ferimentos diversos perfuro-contusus | Normas Regulamentadoras / NA | Manuseio de materiais perfurocortantes em procedimentos médicos, cirúrgicos ou esterilização de materiais | Não Aplicável | Caixas coletoras Descarpack | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 4 - Provável | 3 - Mediana | Médio (PR3) |
| Acidentes | Queda de objetos com baixo potencial lesivo | Contusões, pequenas lacerações, luxações leves ou fraturas simples de extremida | Normas Regulamentadoras / NA | Armazenamento e manuseio de medicamentos, materiais e produtos em prateleira | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | EV | 2 - Improvável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | | des. | | s e estantes. | | | | | | | | | | |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Área de circulação com pequenas irregularidades que podem ocasionar em queda (ex.: piso escorregadio, desníveis no chão). Trabalho em ambiente externo em locais com piso irregular, degraus ou escadas | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 10 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - ATENDIMENTO MÉDICO | | |
|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **2** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | |
| Secretaria Municipal de Saúde | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | |
| Médico Clínico Geral ESF | Prestar atendimento clínico a níveis de unidades básicas de saúde a pacientes em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos, Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados pelo enfermeiro classificador de risco, Realizar consultas e procedimentos nas unidades de saúde, quando necessário, no domicilio do paciente, Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico, Prestar assistência aos casos básicos de manifestação de doenças e perturbações mentais, solicitando apoio da equipe de saúde mental, quando necessário, Prescrever medicamentos observando a padronização de (...) | |

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| Físicos | Ausência de exposição a riscos físicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |
| Químicos | Ausência de exposição a riscos químicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |
| Biológicos | Biológicos - Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados | Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias | NR 15, Anexo 14 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA | Contato com pacientes com patologias infectocontagiosas/ transmissíveis | Ar, vias respiratórias e contato dérmico | NA | Luva para procedimentos não-cirúrgicos - 43653 | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Ergonômicos | Ausência de exposição a riscos ergonômicos | NA | NR 17 / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |
| Acidentes | Perfuração por objetos perfurocortantes | Cortes, perfuração, ferimentos diversos perfuro-contusus | Normas Regulamentadoras / NA | Manuseio de materiais perfurocortantes em procedimentos médicos, cirúrgicos ou esterilização de materiais | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Área de circulação com pequenas irregularidades que | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 2 - Improvável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | Queda do mesmo nível | | | podem ocasionar em queda (ex.: piso escorregadio, desníveis no chão).<br>Trabalho em ambiente externo em locais com piso irregular, degraus ou escadas | | | | | | | | | | |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 11 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - PSICÓLOGO | | |
|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **2** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | |
| Secretaria Municipal de Saúde | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | |
| Psicólogo | Buscar a diminuição do sofrimento psíquico em usuários que precisam de atendimento psicológico, bem como em seus familiares e grupos sociais em que está vinculado: Triando e avaliando novos e antigos pacientes, Aplicando testes psicológicos, Diagnosticando e avaliando distúrbios emocionais, mentais e de adaptação social, Encaminhando o usuário para os profissionais adequados conforme a demanda identificada, Promovendo grupos de atendimento psicoterápico e oficinas artesanais, Realizando diagnósticos psicológicos, psicoterapia e atendimentos emergenciais, Acompanhando o desenvolvimento dos usuários e a evolução de intervenções realizadas. Identificar e intervir nos fatores determinantes das ações e dos sujeitos, em sua história pessoal, familiar e social, vinculando-as também a condições políticas, históricas e culturais, possibilitando a compreensão do comportamento humano individual ou em grupo, aplicando os conhecimentos teóricos e técnicos da psicologia. Participar da (...) | |
| Psicólogo - CCT | Buscar a diminuição do sofrimento psíquico em usuários que precisam de atendimento psicológico, bem como em seus familiares e grupos sociais em que está vinculado: Triando e avaliando novos e antigos pacientes, Aplicando testes psicológicos, Diagnosticando e avaliando distúrbios emocionais, mentais e de adaptação social, Encaminhando o usuário para os profissionais adequados conforme a demanda identificada, Promovendo grupos de atendimento psicoterápico e oficinas artesanais, Realizando diagnósticos psicológicos, psicoterapia e atendimentos emergenciais, Acompanhando o desenvolvimento dos usuários e a evolução de intervenções realizadas. Identificar e intervir nos fatores determinantes das ações e dos sujeitos, em sua história pessoal, familiar e social, vinculando-as também a condições políticas, históricas e culturais, possibilitando a compreensão do comportamento humano individual ou em grupo, aplicando os conhecimentos teóricos e técnicos da psicologia. Participar da (...) | |

| **Agente** | **Fator de Risco** | **Possível Dano** | **Padrões Legais / Limite de Exposição** | **Fonte(s) Geradora (s)** | **Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção** | **Controle(s) Existente(s)** | | | **Perfil de Exposição Existente** | | | **Avaliação do Risco** | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | **EPC/MA** | **EPI** | | **Intens./ Conc.** | **Técnica Utilizada** | **Tipo de Exposição** | **P** | **S** | **PR** |
| | | | | | | **Nome** | **Nome/CA** | **Atenuação / Fator de Proteção** | | | | | | |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Pisos com saliências ou degrau | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 2 - Improvável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Inespecífico | Ausência de exposição a riscos físicos, químicos e biológicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 12 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - MOTORISTA | | |
|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **14** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | |
| Secretaria Municipal de Saúde | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | |
| Motorista I (Veículo Leve) | Dirigir veículos oficiais, transportando pessoas e materiais, zelando pela segurança de passageiros, valores e/ou cargas, conduzindo-os até local de destino, adotando medidas cabíveis na solução e prevenção de qualquer incidente. Manter-se atualizado e obedecer, na íntegra, a legislação de trânsito vigente. Abastecer o veículo com mercadorias e/ou outros materiais. Responder pela manutenção, limpeza e conservação do veículo sob sua responsabilidade, zelando pelas boas condições do mesmo. Vistoriando o veículo e realizando pequenos reparos, Verificando o estado dos pneus, nível de combustível, água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, Abastecendo o veículo, Detectando problemas mecânicos, Informando seu superior quando há necessidade da realização do concerto por outros profissionais ou terceiros, Identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, Checando indicações dos instrumentos do painel e itens de segurança. Tratar dos passageiros com respeito (...) | |
| Motorista II (Veículo Pesado) | Dirigir veículos oficiais leves ou pesados, transportando materiais, máquinas, equipamentos, alunos, pacientes, dentre outros, zelando pela segurança de passageiros, valores e/ou cargas, conduzindo-os até local de destino, adotando medidas cabíveis na solução e prevenção de qualquer incidente. Manter-se atualizado e obedecer, na íntegra, a legislação de trânsito vigente. Operar os equipamentos auxiliares do caminhão, conforme normas e procedimentos dos fabricantes. Abastecer o veículo com mercadorias e/ou outros materiais. Auxiliar no embarque e/ou desembarque de passageiros, manuseando instrumentos e equipamentos, quando necessário. Transportar pacientes com as mais diversas patologias, bem como material biológico em geral. Auxiliar pacientes com dificuldades a chegar em seu local de destino, indicando o local a qual sevem se dirigir, auxiliando na comunicação com as instituições de saúde quando necessário. Responder pela manutenção, limpeza e conservação do veículo sob sua (...) | |

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| Físicos | Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra) | Interferências com a acuidade visual de fadiga visual | ACGIH / NA | Radiação Solar | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 2 - Improvável | 2 - Mínima | Irrelevante (NA) |
| Físicos | Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista) | PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados) | NR 15, Anexo 1 / | Ambulância em funcionamento | Ar por meio de ondas | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | PMT | 2 - Improvável | 4 - Considerável | Baixo (PR4) |
| Físicos | Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR) | Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose | NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3048/99 / | Ambulância em funcionamento | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | PMT | 2 - Improvável | 4 - Considerável | Baixo (PR4) |
| Físicos | Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren) | Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose | NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / | Ambulância em funcionamento | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | PMT | 2 - Improvável | 4 - Considerável | Baixo (PR4) |
| Biológicos | Biológicos - Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças | Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias | NR 15, Anexo 14 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA | Transporte de pacientes | Ar, vias respiratórias e contato dérmico | NA | Luva de Procedimentos não cirúrgicos - 13030 | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados | | | | | | | | | | | | | |
| Ergonômicos | Exigência de condições inadequadas para a coluna vertebral | Alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo. | NR 17 / NA | Auxiliar na movimentação, transferência e posicionamento manual de pacientes durante os atendimentos fisioterapêuticos. | Não Aplicável | Alternância de Posturas | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | EV | 2 - Improvável | 4 - Considerável | Baixo (PR4) |
| Ergonômicos | Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes | Fadiga física; distúrbios do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo. | NR 17 / NA | Auxilia na movimentação de pacientes com dificuldade de movimentação ou locomoção<br>Movimentação de pacientes em macas | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | EV | 2 - Improvável | 4 - Considerável | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Batidas contra | Ferimentos, hematomas, luxação | Normas Regulamentadoras / NA | Auxílio em movimentação de pacientes na ambulância | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 2 - Mínima | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Colisão e/ou Abalroamento | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Condução de veículos da prefeitura municipal<br>Condução de veículo de emergência | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Trabalho em ambiente externo em locais com piso irregular, degraus ou escadas<br>Área de circulação com pequenas irregularidades que podem ocasionar | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | | | | em queda (ex.: piso escorregadio, desníveis no chão). | | | | | | | | | | |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 13 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | | | |
|---|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **2** | **Fase: ( ) Antecipação** | **( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | | |
| Secretaria Municipal de Saúde | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. | | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | | |
| Agente de Combate às Endemias | O exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças como dengue, malária, leptospirose, leishmaniose, esquistossomose, chagas, raiva humana, entre outras e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão ou estabelecidas pelo gestor da Secretaria Municipal de Saúde do Município levando-se em conta o perfil epidemiológico de cada territorialidade, em geral direcionadas para o controle de doenças transmitidas por vetores e animais sinantrópicos de importância epidemiológica e prevenção de acidentes por animais peçonhentos. | | |

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| Físicos | Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra) | Interferências com a acuidade visual de fadiga visual | ACGIH / NA | Radiação Solar | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 2 - Mínima | Baixo (PR4) |
| Químicos | Ausência de exposição a riscos químicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |
| Ergonômicos | Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes | Fadiga física; distúrbios do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo. | NR 17 / NA | Transporte de bomba costal de pulverização | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Ataque de animais não peçonhentos | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Ataque de cachorro(s) | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Atropelamento | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Deslocamento ao caminhar por ruas e calçadas para aplicar insumos com bomba costal | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Colisão e/ou Abalroamento | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Condução de veículos da prefeitura municipal | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Contato com superfícies em temperatura extrema | Queimaduras de 1 , 2 ou 3 graus | Normas Regulamentadoras / NA | Maçarico Uso de maçarico para incinerar armadilhas | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Intempéries | Insolação ou queimadura por sol, queimadura por descarga atmosférica | NR 21 / NA | Atividade de coleta em ambiente a céu aberto | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| Acidentes | Picada de animais peçonhentos | Envenenamento, efeitos locais e sistêmicos (infecciosos) | Normas Regulamentadoras / NA | Deslocamento em locais com vegetação alta ou fechada | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Trabalho em ambiente externo em locais com piso irregular, degraus ou escadas | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 14 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | | | |
|---|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **16** | **Fase: ( ) Antecipação** | **( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | | |
| Secretaria Municipal de Saúde | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. | | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | | |
| Agente Comunitário de Saúde - CCT | Manter cadastros atualizados, realizando o mapeamento de áreas, o registro de famílias, bem como atualizando permanentemente esses cadastros. Identificar áreas e indivíduos expostos em situações de risco, a fim de contribuir com soluções que diminuam a ocorrência das situações identificadas. Realizar, por meio de visita domiciliar, o acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade, averiguando se os objetivos da equipe de estratégia de saúde da família estão sendo alcançados. Prezar pela qualidade de vida dos munícipes, orientando as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, educando-as e conscientizando-as sobre a importância de cuidar de sua saúde, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida. Manter o registro dos acompanhamentos domiciliares, bem como realizar demais tarefas administrativas estabelecidas pelaUnidade Básica de Saúde. Encaminhar as demandas de atendimento identificadas na população da microárea para a Unidade Básica (...) | | |

| **Agente** | **Fator de Risco** | **Possível Dano** | **Padrões Legais / Limite de Exposição** | **Fonte(s) Geradora (s)** | **Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção** | **Controle(s) Existente(s)** | | | **Perfil de Exposição Existente** | | | **Avaliação do Risco** | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | **EPC/MA** | **EPI** | | **Intens./ Conc.** | **Técnica Utilizada** | **Tipo de Exposição** | **P** | **S** | **PR** |
| | | | | | | **Nome** | **Nome/CA** | **Atenuação / Fator de Proteção** | | | | | | |
| Físicos | Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra) | Interferências com a acuidade visual de fadiga visual | ACGIH / NA | Radiação Solar | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 2 - Mínima | Baixo (PR4) |
| Químicos | Ausência de exposição a riscos químicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |
| Ergonômicos | Exigência de postura em pé por longos períodos | Fadiga física; alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; estase venosa de membros inferiores. | NR 17 / NA | Deslocamentos até as residências | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Ataque de animais não peçonhentos | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Ataque de cachorro(s) | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Atropelamento | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Deslocamentos até as residências | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Pisos com saliências ou degrau<br>Trabalho em ambiente externo em locais com piso irregular, degraus ou escadas | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 15 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA | | |
|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **1** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | |
| Secretaria Municipal de Saúde | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | |
| Vigilante Epidemiológico e Sanitário | Contribuir com a saúde da população de Rio das Antas, evitando a proliferação do Aedes Aegypti e a contaminação dos munícipes pelo vírus da dengue através da delimitação de foco e ação imediata à detecção da presença do vírus em uma determinada área do Município. Prestar orientações aos munícipes quanto aos cuidados e procedimentos para evitar a proliferação do Aedes Aegypti. Detectar a presença precoce de infestações importadas do Aedes Aegypti, bem como garantir que não aconteça a reincidência do vírus em áreas do Município, através de inspeções em armadilhas e depósitos que possam acumular água, a fim de buscar amostras de espécies. Atuar na aplicação de produtos químicos ou biológicos em locais que possam acumular água e não seja possível a eliminação ou cobertura. Realizar atividades de laboratório como a análise microscópica das espécies coletadas nas atividades externas do programa. Manter a atualização das informações, possibilitando a programação, manutenção e/ou (...) | |

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| Físicos | Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra) | Interferências com a acuidade visual de fadiga visual | ACGIH / NA | Radiação Solar | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 2 - Mínima | Baixo (PR4) |
| Químicos | Ausência de exposição a riscos químicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |
| Biológicos | Biológicos - Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados | Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias | NR 15, Anexo 14 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA | Atendimento a pacientes do serviço de saúde | Ar, vias respiratórias e contato dérmico | NA | Luva de Procedimentos não cirúrgicos - 13030 | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Ergonômicos | Exigência de postura sentada por longos períodos | Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; lombalgia, estase venosa Ms.Is. | NR 17 / NA | Atividade sentada por longos períodos | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Ataque de animais não peçonhentos | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Presença de animais domésticos ou de rua durante o acesso a propriedades nas visitas | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | EV | 2 - Improvável | 4 - Considerável | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Intempéri | Insolação | NR 21 / | Atividade | Não | NA | NA | NA | NA | Avaliação | EV | 2 - | 3 - | Baixo |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | es | ou queimadura por sol, queimadura por descarga atmosférica | NA | de coleta em ambiente a céu aberto<br>Realização de trabalho se deslocando em ambientes externos | Aplicável | | | | | Qualitativa | | Improvável | Mediana | (PR4) |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Área de circulação com pequenas irregularidades que podem ocasionar em queda (ex.: piso escorregadio, desníveis no chão).<br>Trabalho em ambiente externo em locais com piso irregular, degraus ou escadas | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 16 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO | | |
|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **6** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | |
| Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | |
| Agente de Atividade de Apoio II | Atender a população e colegas de trabalho, pessoalmente e/ou via telefone, se comprometendo com a satisfação dos que solicitam atendimento e fornecendo a solução e distribuição mais apropriada em cada caso: Prestando informações, Esclarecendo dúvidas, Encaminhando o público, Realizando agendamentos. Zelar pela organização e atualização de documentos e arquivos: Emitindo, controlando e organizando documentos, Solicitando documentos e informações necessárias aos cidadãos e/ou partes interessadas, Providenciando e/ou executando a geração e entrega dos documentos, Realizando o controle, arquivamento e organização de documentos. Redigir e preparar textos eletrônicos, correspondências, interpretação e sintetização de textos, documentos, planilhas, formulários, relatórios e/ou outros documentos: Observando os padrões preestabelecidos de ortografia, forma e estilo, de acordo com a rotina de trabalho e em atendimento às solicitações do superior imediato e/ou áreas de apoio, Contribuir (...) | |
| Nutricionista | Elaborar cardápios para escolas e demais usuários do serviço de nutrição, a fim de oferecer refeições balanceadas, suprindo as necessidades nutricionais dos alunos e munícipes, visando diminuir o índice de desnutrição e/ou mortalidade: Analisando a aceitabilidade das refeições, Verificando hábitos alimentares locais, Planejando dietas especiais de acordo com as patologias decorrentes. Participar do processo de compra de alimentos, garantindo que os produtos adquiridos estejam de acordo com os padrões de qualidade exigidos. Controlar estoques por meio de inspeções, visando evitar que gêneros de alimentos tenham que ser descartados por terem ultrapassado seu prazo de validade ou por terem sido armazenados de forma incorreta. Contribuir com o bom estado nutricional da população assistida, prestando assistência integral ao usuário, melhorando a sua qualidade de vida, bem como, a fim de reduzir doenças crônicas ocasionadas por excesso de peso, sedentarismo, obesidade, entre outros: (...) | |
| Oficial Administrativo Educacional | Contribuir com o bom funcionamento e atender as demandas da secretaria de educação, visando o correto desempenho das atividades e processos realizados na unidade escolar: - Atendendo telefonemas e direcionando ligações e recados, - Agendando horários de atendimento,- Realizando atas e registros, - Providenciando a documentação de alunos, professores, funcionários e ex-alunos, tais como históricos, declarações, atestados, requerimentos, ofícios, dentre outros, - Atendendo pais, alunos e a comunidade em geral. Garantir o repasse de informações à Secretária de Educação e poder executivo, por meio da atualização do sistema de gestão escolar utilizado. Manter os professores e demais funcionários da unidade escolar atualizados e informados sobre a legislação pertinente à sua atuação. Garantir ao Governo Federal o acesso a dados estatísticos que permitam o planejamento de ações para melhorias e distribuição dos recursos financeiros para a educação, respondendo ao censo escolar.(...) | |
| Psicopedagogo | Trabalhar com crianças da rede municipal de ensino que apresentem defasagem de aprendizagem idade-série, em atendimento profissional, a fim de promover a aprendizagem e garantir o bem estar do aluno, participar, com a equipe multiprofissional, do diagnóstico, avaliação e solução de problemas, realizar avaliações psicopedagógicas dos alunos, entrevistar professores externos e pais, investigando a história escolar do aluno, planejar intervenções psicopedagógicas com alunos e orientar professores e coordenadores, fazer encaminhamentos e solicitações de avaliações médicas ou de outros especialistas, participar de reuniões pedagógicas e técnicas com os professores, acompanhar processo de avaliação do aluno, e orientar a organização do plano individualizado, contribuir na organização de instrumentos, procedimentos e avaliações nas diferentes áreas de atendimento, documentar a avaliação do aluno na Instituição, elaborar parecer técnico dos alunos acompanhados, participar de fechamentos (...) | |
| Secretário de Escola | Auxiliar no processo de matricula de alunos, organizar documentos e arquivos, verificar documentação de alunos, preencher relatórios, transferências, históricos, boletins etc. Procurar garantir em sua escola que as matriculas sejam feitas de acordo com as normas do Sistema Estadual de Educação, Consultar sempre a documentação de apoio, para efetuar as matriculas corretas, atender para que os serviços de secretaria, sejam feitos rigorosamente em dia, mesmo nos períodos de férias, Providenciar atendimento individual aos alunos tendo em vista os dados coletados na matrícula, Atender as transferências, analisando se estão dentro da legislação em vigor, procurar preencher com clareza e precisão os relatórios, ficha individual, histórico, boletins, manter contatos internos e externos, visando prestar e obter informações e confirmando horários de reuniões, entrevistas e demais compromissos pela chefia, executar outras tarefas correlatas. | |
| Telefonista | Atender o telefone transferir ligações anotar e transmitir recados atender ao público tirar dúvidas, responder perguntas, ou transferir as perguntas aos funcionários responsáveis efetuar telefonemas nacionais e internacionais usar correio de voz controlar o funcionamento do PABX reportar problemas no sistema telefônico agendar e realizar conference calls (reuniões via telefone) conhecer o funcionamento dos serviços telefônicos controlar as linhas de fax em algumas empresas realizar funções de recepcionistas, como: receber visitantes, orientá-los, dar informações, encaminhar correspondências, auxiliar em atividades de baixa complexidade os setores para o bom andamento da administração e outras atividades correlatas. | |

| **Agente** | **Fator de Risco** | **Possível Dano** | **Padrões Legais / Limite de Exposição** | **Fonte(s) Geradora (s)** | **Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção** | **Controle(s) Existente(s)** | | | **Perfil de Exposição Existente** | | | **Avaliação do Risco** | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | **EPC/MA** | **EPI** | | **Intens./ Conc.** | **Técnica Utilizada** | **Tipo de Exposição** | **P** | **S** | **PR** |
| | | | | | | **Nome** | **Nome/CA** | **Atenuação / Fator de Proteção** | | | | | | |
| Ergonômicos | Exigência de postura sentada por longos períodos | Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; lombalgia, estase venosa Ms.Is. | NR 17 / NA | Atividade sentada por longos períodos | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 4 - Provável | 3 - Mediana | Médio (PR3) |
| Acidentes | Queda | Ferimento | Normas | Área de | Não | NA | NA | NA | NA | Avaliação | EV | 2 - | 3 - | Baixo |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | s, contusões, fraturas, traumas. | Regulamentadoras / NA | circulação com pequenas irregularidades que podem ocasionar em queda (ex.: piso escorregadio, desníveis no chão). | Aplicável | | | | | Qualitativa | | Improvável | Mediana | (PR4) |
| Inespecífico | Ausência de exposição a riscos físicos, químicos e biológicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 16.1 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO / COLISÃO | | |
|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **15** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | |
| Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | |
| Assessor de Segurança Escolar | - Coordenar ações de segurança, controle e acesso de pessoas no ambiente escolar, - Coordenar o desenvolvimento de estratégias, de modo a garantir a segurança ao corpo discente, docente e dos demais envolvidos nos ambientes escolares, - Supervisionar e orientar o serviço de segurança, bem como coordenar a inspeção das áreas internas e externas, tomando as devidas providências em caso de anormalidade, - Inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar, - Controlar fluxo de pessoas estranhas ao ambiente escolar, - Chamar ronda escolar ou a polícia, - Coordenar planos de emergência, entre outras atividades correlatas em segurança escolar. | |
| Coordenador do Centro Educacional Especializado | - Coordenar os serviços de recepção geral do Centro Educacional Especializado, com interação constante com os (as) profissionais do Centro, - Coordenar a entrada e saída de pessoas na recepção geral do Centro Educacional Especializado, bem como efetuar as anotações de demandas, os encaminhamentos das mesmas, fazendo os encaminhamentos e coordenar as tomadas de providências que se fizerem necessárias, - Supervisionar os ambientes do Centro Educacional Especializado para que estejam sempre bem organizados, arejados e limpos, - Receber e interagir com o público externo de forma agradável, solícita e colaborativa para prestação de informações e no encaminhamento das demandas desejadas, - Manter os registros, agendamentos e coordenar a elaboração de relatórios que se fizerem necessários, - Coordenar outras tarefas atinentes ao Centro Educacional Especializado, bem como desempenhar outras atribuições específicas que lhe forem repassadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura (...) | |
| Coordenador Pedagógico | I - Auxiliar e acompanhar a elaboração de projetos educacionais que envolvam os estudantes, na perspectiva de solucionar as dificuldades comportamentais individuais ou grupais evidenciadas, II - Estabelecer a mediação no processo de relações interpessoais da Comunidade Escolar, III - Coordenar a seleção e acompanhar a adaptação dos novos estudantes, IV - Auxiliar os professores a estimular os estudantes na descoberta de seus objetivos pessoais e na organização de metas para atingi-los, V - Acompanhar o desenvolvimento do estudante nas diversas áreas de aprendizagem, VI - Desafiar os estudantes para o exercício de uma prática de liderança cooperativa e criativa, VII - Coordenar o processo de escolha dos representantes de turma e assessorá-los em suas necessidades, VIII - Intervir pedagogicamente, oportunizando ao estudante, meios para o cultivo de sua autoestima, IX - Orientar as famílias para o encaminhamento de estudantes a outros especialistas, quando necessário, X - Elaborar (...) | |
| Diretor de Departamento | Representar o titular da pasta em situações peculiares inerentes ao cargo, Dirigir a elaboração de cronogramas de trabalho para melhor aproveitamento de recursos humanos e economicidade dos projetos elaborados pela Secretaria, bem como fiscalizar o seu cumprimento, Dirigir e supervisionar os projetos desenvolvidos pelo Departamento, Dirigir e coordenar as equipes que desenvolvem projetos junto ao Departamento e ou Secretaria, orientando e determinando os procedimentos, Assessorar o titular da pasta em suas relações públicas, Dirigir o processo de encaminhamento dos interessados aos órgãos competentes da Secretaria para atendimento ou solução de consultas e reivindicações, Executar competências de direção, fiscalização e acompanhamento de todas as atividades correlatas que são desenvolvidas pelos servidores no respectivo Departamento em que estiver desempenhando a função de Direção, Acompanhar e Supervisionar se as atividades desenvolvidas no Departamento estão previstas na (...) | |
| Secretário Municipal | I - exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, na área de sua competência, II - referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes a sua área de competência, III - apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados na secretaria, IV - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito, V - expedir instrução para execução das leis, regulamentos e decretos. | |
| Supervisor de Educação | Coordenar programas de convênios educacionais que envolvam estudantes e professores, Auxiliar e acompanhar a elaboração de projetos educacionais que envolvam os estudantes, na perspectiva de solucionar as dificuldades comportamentais individuais ou grupais evidenciadas, Coordenar a entrada e ou seleção e acompanhar a adaptação dos novos estudantes, Auxiliar os professores a estimular os estudantes na descoberta de seus objetivos pessoais e na organização de metas para atingi-los, Estimular os estudantes para a prática de liderança cooperativa e criativa, Acompanhar o desenvolvimento dos estudantes nas diversas áreas de aprendizagem, Intervir pedagogicamente, oportunizando ao estudante, meios para o cultivo e sua autoestima, Orientar as famílias para o encaminhamento de estudantes a outros especialistas, quando necessário, Elaborar pareceres sobre estudantes, quando necessário, para outros profissionais especializados, Desenvolver um trabalho de integração: Pais x Escola, (...) | |

| **Agente** | **Fator de Risco** | **Possível Dano** | **Padrões Legais / Limite de Exposição** | **Fonte(s) Geradora (s)** | **Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção** | **Controle(s) Existente(s)** | | | **Perfil de Exposição Existente** | | | **Avaliação do Risco** | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | **EPC/MA** | **EPI** | | **Intens./ Conc.** | **Técnica Utilizada** | **Tipo de Exposição** | **P** | **S** | **PR** |
| | | | | | | **Nome** | **Nome/CA** | **Atenuação / Fator de Proteção** | | | | | | |
| Ergonômicos | Exigência de postura sentada por longos períodos | Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; lombalgia, estase venosa Ms.Is. | NR 17 / NA | Atividade sentada por longos períodos | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 4 - Provável | 3 - Mediana | Médio (PR3) |
| Acidentes | Colisão e/ou Abalroamento | Ferimentos, contusões, fraturas, | Normas Regulamentadoras / NA | Condução de veículos da | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | | traumas | | prefeitura municipal | | | | | | | | | | |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Área de circulação com pequenas irregularidades que podem ocasionar em queda (ex.: piso escorregadio, desníveis no chão). | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | EV | 2 - Improvável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Inespecífico | Ausência de exposição a riscos físicos, químicos e biológicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 17 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **29** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | |
| Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | |
| Professor I - 20/40 | Docência na educação infantil e/ ou anos iniciais do ensino fundamental, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, Zelar pela aprendizagem dos alunos, Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento, Ministrar os dias letivos e horas - aulas estabelecidos, Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino - aprendizagem. | |
| Professor I - 20H | Docência na educação infantil e/ ou anos iniciais do ensino fundamental, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, Zelar pela aprendizagem dos alunos, Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento, Ministrar os dias letivos e horas - aulas estabelecidos, Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino - aprendizagem. | |
| Professor II 20/40 | Docência nos anos finais do ensino fundamental e/ ou ensino médio, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, Zelar pela aprendizagem dos alunos, Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento, Ministrar os dias letivos e horas - aulas estabelecidos, Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino - aprendizagem. | |

| **Agente** | **Fator de Risco** | **Possível Dano** | **Padrões Legais / Limite de Exposição** | **Fonte(s) Geradora (s)** | **Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção** | **Controle(s) Existente(s)** | | | **Perfil de Exposição Existente** | | | **Avaliação do Risco** | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | **EPC/MA** | **EPI** | | **Intens./ Conc.** | **Técnica Utilizada** | **Tipo de Exposição** | **P** | **S** | **PR** |
| | | | | | | **Nome** | **Nome/CA** | **Atenuação / Fator de Proteção** | | | | | | |
| Físicos | Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista) | PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados) | NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A) | Ruído em sala de aula proveniente dos alunos | Ar por meio de ondas | NA | NA | NA | 83.4 dB(A) | NHO 01, com critério de dobra da NR 15 | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Químicos | Ausência de exposição a riscos químicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |
| Biológicos | Ausência de exposição a riscos biológicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |
| Ergonômicos | Exigência de condições inadequadas para os membros superiores | Alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo. | NR 17 / NA | Movimentação dos braços com angulo acima de 45º | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Ergonômicos | Exigência de postura em pé por longos períodos | Fadiga física; alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; estase venosa de membros inferiores. | NR 17 / NA | Ministrando aula(s) | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 4 - Provável | 3 - Mediana | Médio (PR3) |
| Ergonômicos | Uso excessivo | Disfonia funcional | NR 17 / NA | Ministrando aula(s) | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativ | PMT | 3 - Pouco provável | 4 - Considerá | Médio (PR3) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | da voz | | | | | | | | | a | | | vel | |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Área de circulação com pequenas irregularidades que podem ocasionar em queda (ex.: piso escorregadio, desníveis no chão). | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 18 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - SÉRIES INICIAIS | | |
|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **61** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | |
| Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | |
| Professor I - 20/40 | Docência na educação infantil e/ ou anos iniciais do ensino fundamental, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, Zelar pela aprendizagem dos alunos, Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento, Ministrar os dias letivos e horas - aulas estabelecidos, Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino - aprendizagem. | |
| Professor I - 20H | Docência na educação infantil e/ ou anos iniciais do ensino fundamental, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, Zelar pela aprendizagem dos alunos, Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento, Ministrar os dias letivos e horas - aulas estabelecidos, Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino - aprendizagem. | |
| Professor II 20/40 | Docência nos anos finais do ensino fundamental e/ ou ensino médio, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola, Zelar pela aprendizagem dos alunos, Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento, Ministrar os dias letivos e horas - aulas estabelecidos, Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino - aprendizagem. | |

| **Agente** | **Fator de Risco** | **Possível Dano** | **Padrões Legais / Limite de Exposição** | **Fonte(s) Geradora (s)** | **Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção** | **Controle(s) Existente(s)** | | | **Perfil de Exposição Existente** | | | **Avaliação do Risco** | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | **EPC/MA** | **EPI** | | **Intens./ Conc.** | **Técnica Utilizada** | **Tipo de Exposição** | **P** | **S** | **PR** |
| | | | | | | **Nome** | **Nome/CA** | **Atenuação / Fator de Proteção** | | | | | | |
| Físicos | Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista) | PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados) | NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A) | Ruído em sala de aula proveniente dos alunos | Ar por meio de ondas | NA | NA | NA | 83.4 dB(A) | NHO 01, com critério de dobra da NR 15 | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Químicos | Ausência de exposição a riscos químicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |
| Biológicos | Ausência de exposição a riscos biológicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |
| Ergonômicos | Exigência de condições inadequadas para os membros superiores | Alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo. | NR 17 / NA | Movimentação dos braços com angulo acima de 45º | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Ergonômicos | Exigência de postura em pé por longos períodos | Fadiga física; alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; estase venosa de membros inferiores. | NR 17 / NA | Ministrando aula(s) | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 4 - Provável | 3 - Mediana | Médio (PR3) |
| Ergonômicos | Uso excessivo | Disfonia funcional | NR 17 / NA | Ministrando aula(s) | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativ | PMT | 3 - Pouco provável | 4 - Considerá | Médio (PR3) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | da voz | | | | | | | | | a | | | vel | |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Área de circulação com pequenas irregularidades que podem ocasionar em queda (ex.: piso escorregadio, desníveis no chão). | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 19 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - AUXILIAR EDUCACIONAL | | |
|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **43** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | |
| Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | |
| Auxiliar Educacional | Amparar, defender, proteger e guardar crianças em creches e pré-escolas, auxiliando no desenvolvimento integral e socialização, Prestar os cuidados básicos às crianças, tais como alimentação, troca de fraldas e higiene geral, lazer, locomoção e sono, propiciando um ambiente de respeito, carinho, atenção individual e coletiva, segurança, tranquilidade e aconchego, Auxiliar na manutenção geral da disciplina no que é permitido, observado o ECA, Proporcionar o bem-estar das crianças, prezando pela organização, conservação e higiene do ambiente e dos materiais disponíveis na sala de aula. Responsabilizar-se pela recepção e entrega das crianças junto às famílias, mantendo um diálogo constante entre família e Instituição. Integrar a família com a Instituição que atua, mantendo um relacionamento saudável com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. Participar na elaboração de materiais didático-pedagógicos, Auxiliar na observação e avaliação de desenvolvimento das crianças e jovens na (...) | |
| Auxiliar Educacional 20/40 horas | Amparar, defender, proteger e guardar crianças em creches e pré-escolas, auxiliando no desenvolvimento integral e socialização, Prestar os cuidados básicos às crianças, tais como alimentação, troca de fraldas e higiene geral, lazer, locomoção e sono, propiciando um ambiente de respeito, carinho, atenção individual e coletiva, segurança, tranquilidade e aconchego, Auxiliar na manutenção geral da disciplina no que é permitido, observado o ECA, Proporcionar o bem-estar das crianças, prezando pela organização, conservação e higiene do ambiente e dos materiais disponíveis na sala de aula. Responsabilizar-se pela recepção e entrega das crianças junto às famílias, mantendo um diálogo constante entre família e Instituição. Integrar a família com a Instituição que atua, mantendo um relacionamento saudável com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. Participar na elaboração de materiais didático-pedagógicos, Auxiliar na observação e avaliação de desenvolvimento das crianças e jovens na (...) | |

| **Agente** | **Fator de Risco** | **Possível Dano** | **Padrões Legais / Limite de Exposição** | **Fonte(s) Geradora (s)** | **Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção** | **Controle(s) Existente(s)** | | | **Perfil de Exposição Existente** | | | **Avaliação do Risco** | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | **EPC/MA** | **EPI** | | **Intens./ Conc.** | **Técnica Utilizada** | **Tipo de Exposição** | **P** | **S** | **PR** |
| | | | | | | **Nome** | **Nome/CA** | **Atenuação / Fator de Proteção** | | | | | | |
| Físicos | Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista) | PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados) | NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A) | Ruído em sala de aula proveniente dos alunos | Ar por meio de ondas | NA | NA | NA | 83.4 dB(A) | NHO 01, com critério de dobra da NR 15 | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Químicos | Ausência de exposição a riscos químicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |
| Biológicos | Ausência de exposição a riscos biológicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |
| Ergonômicos | Exigência de condições inadequadas para os membros superiores | Alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo. | NR 17 / NA | Movimentação dos braços com angulo acima de 45º | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Ergonômicos | Exigência de postura em pé por longos períodos | Fadiga física; alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; estase venosa de membros inferiores. | NR 17 / NA | Ministrando aula(s) | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 4 - Provável | 3 - Mediana | Médio (PR3) |
| Ergonômicos | Uso excessivo da voz | Disfonia funcional | NR 17 / NA | Ministrando aula(s) | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Queda por diferença | Ferimentos, contusões | Normas Regulamentadoras | Área de circulação com | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | , fraturas, traumas. | / NA | pequenas irregularidades que podem ocasionar em queda (ex.: piso escorregadio, desníveis no chão). | | | | | | | | | | |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 20 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - SEGURANÇA ESCOLAR | | |
|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **5** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | |
| Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | |
| Agente de Segurança Escolar | Controlar o acesso de pessoas no ambiente escolar, Garantir a segurança ao corpo discente, docente e dos demais envolvidos nos ambientes escolares, Inspecionar as áreas internas e externas, tomando as devidas providências em caso de anormalidade, Inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar, Controlar o fluxo de pessoas estranhas ao ambiente escolar, Chamar ronda escolar ou a polícia, Zelar pela segurança do prédio, equipamentos, materiais, funcionários, educandos da unidade escolar e demais membros da comunidade, Desempenhar a função com zelo, presteza, competência, assiduidade, pontualidade, senso de responsabilidade, discrição e honestidade, Acatar as orientações dos superiores e tratar com urbanidade e respeito os funcionários da unidade escolar e os usuários dos serviços educacionais, Auxiliar na realização de solenidades, comemorações e outras atividades realizadas na unidade escolar, Observar atentamente toda área da unidade escolar sob sua responsabilidade (...) | |

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| Ergonômicos | Exigência de postura em pé por longos períodos | Fadiga física; alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; estase venosa de membros inferiores. | NR 17 / NA | Postura em pé predominante durante as atividade de vigilância e controle de acesso de pessoas | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Área de circulação com pequenas irregularidades que podem ocasionar em queda (ex.: piso escorregadio, desníveis no chão). | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Violência ou agressão física | Hematomas, fraturas, hemorragia, politraumatismo | Normas Regulamentadoras / NA | Agressões físicas | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 2 - Improvável | 4 - Considerável | Baixo (PR4) |
| Inespecífico | Ausência de exposição a riscos ambientais, ergonômicos e mecânicos (acidentes) | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 21 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - BIBLIOTECA | | | |
|---|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **1** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** | |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | | |
| Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. | | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | | |
| Atendente de Biblioteca 40 Horas | Possibilitar o acesso dos interessados aos serviços de biblioteca disponibilizados pelo município e empréstimos de livros efetuando o cadastro do leitor. Realizar o controle e organização do acervo, respondendo pelo patrimônio que está sob sua responsabilidade. Organizando o acervo de livros, periódicos e mídia de acordo com as normas técnicas universais, Realizando o inventário de acervo, através do levantamento de todos os materiais do acervo no sistema de gerenciamento, averiguação de destinação de materiais não localizados, Realizando levantamento dos materiais em atraso e tomando providências para sua devolução, Recebendo, selecionando, higienizando e inserindo no acervo materiais doados, Atualizando os fichários da Biblioteca, completando-os e ordenando as fichas de consulta, bem como conferir os livros devolvidos, repondo-os na estante, Organizando diariamente as estantes. Orientar leitores com relação a busca do material que deseja nas estantes. Prezar pela conservação (...) | | |

| **Agente** | **Fator de Risco** | **Possível Dano** | **Padrões Legais / Limite de Exposição** | **Fonte(s) Geradora (s)** | **Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção** | **Controle(s) Existente(s)** | | | **Perfil de Exposição Existente** | | | **Avaliação do Risco** | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | **EPC/MA** | **EPI** | | **Intens./ Conc.** | **Técnica Utilizada** | **Tipo de Exposição** | **P** | **S** | **PR** |
| | | | | | | **Nome** | **Nome/CA** | **Atenuação / Fator de Proteção** | | | | | | |
| Ergonômicos | Posto de trabalho e/ou mobiliário inadequados e/ou sem meio de regulagens e ajustes | Distúrbios osteomusculares e do tecido conjuntivo. | NR 17 / NA | Ausência ou inadequação de mobiliário e acessórios ergonômicos (ex: cadeira ergonômica, suporte para monitor ou notebook, apoio para os pés). | Não Aplicável | Não Implementa | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Área de circulação com pequenas irregularidades que podem ocasionar em queda (ex.: piso escorregadio, desníveis no chão). | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Inespecífico | Ausência de exposição a riscos físicos, químicos e biológicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 22 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - CARPINTEIRO | | |
|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **2** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | |
| Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | |
| Carpinteiro | Realizar a manutenção preventiva e corretiva de edificações, calçadas, pontes e/ou outras estruturas, a fim de conservar o patrimônio público: - Guiando-se por desenhos, esquemas e/ou especificações, - Utilizando os materiais, ferramentas e demais instrumentos pertinentes ao ofício, - Auxiliando na construção e/ou montagem das armações de madeira de obras públicas diversas. Executar trabalhos gerais de carpintaria, reformando peças ou conjuntos de madeira para edificações, veículos, mobiliário, cenários, entre outros, bem como para manutenção e/ou reformas. Reparar e/ou montar móveis e outras peças de madeira (balcões, mesas, cadeiras, carteiras, bancadas, quadros, portas, divisórias, forro e/ou outros elementos estruturais), conforme determinações. Facilitar o tráfego de veículos, pavimentando e calçando solos de estradas, ruas e obras similares, alinhando, escavando, demarcando e preparando o solo, assentando e nivelando o material. Realizar atividades de construção, manutenção(...) | |

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| Físicos | Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra) | Interferências com a acuidade visual de fadiga visual | ACGIH / NA | Radiação Solar | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 2 - Mínima | Baixo (PR4) |
| Físicos | Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista) | PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados) | NR 15, Anexo 1 / | Ferramentas Elétricas | Ar por meio de ondas | NA | Protetor auditivo - tipo concha - 269<br>Protetor auditivo - tipo concha - 7166 | 18.00dB(A) / NRRsf<br>23.00dB(A) / NRRsf | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Físicos | Vibração Localizada (Mão-Braço) | Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos | NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV Decreto 3.048. / | Ferramentas Elétricas | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Biológicos | Ausência de exposição a riscos biológicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |
| Ergonômicos | Exigência de condições inadequadas para a coluna vertebral | Alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo. | NR 17 / NA | Atividades de manutenção predial | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Ergonômicos | Exigência de condições inadequadas para os membros superiores | Alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo. | NR 17 / NA | Atividades de manutenção predial | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Ergonômicos | Exigência de postura em pé por longos períodos | Fadiga física; alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; estase | NR 17 / NA | Atividades de manutenção predial | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 4 - Provável | 3 - Mediana | Médio (PR3) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | | venosa de membros inferiores. | | | | | | | | | | | | |
| Ergonômicos | Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes | Fadiga física; distúrbios do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo. | NR 17 / NA | Levantamento de materiais de construção | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Agarramento/ Enroscamento | Amputações, contusões e/ou fraturas, Escalpelamento | NR 12 / NA | Ferramentas Elétricas | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Corte/ Cisalhamento/ Perfuração | Amputações, contusões e/ou fraturas | NR 12 / NA | Ferramentas Elétricas | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Esmagamento/ Prensamento | Amputações, contusões e/ou fraturas | NR 18 / NA | Trabalho com ferramentas elétricas e materiais de construção civil | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Golpeamento | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Atividades de manutenção predial | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Queda de objetos com baixo potencial lesivo | Contusões, pequenas lacerações, luxações leves ou fraturas simples de extremidades. | Normas Regulamentadoras / NA | Queda de materiais | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Trabalho em ambiente externo em locais com piso irregular, degraus ou escadas | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 4 - Provável | 3 - Mediana | Médio (PR3) |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Superior a 2m de altura) | Contusões, fraturas, lesões com risco à vida | NR 35 / NA | Atividades de manutenção predial | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | EV | 4 - Provável | 5 - Crítica | Alto (PR2) |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 23 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - MOTORISTA ESCOLAR | | |
|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **11** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | |
| Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | |
| Motorista I (Veículo Leve) | Dirigir veículos oficiais, transportando pessoas e materiais, zelando pela segurança de passageiros, valores e/ou cargas, conduzindo-os até local de destino, adotando medidas cabíveis na solução e prevenção de qualquer incidente. Manter-se atualizado e obedecer, na íntegra, a legislação de trânsito vigente. Abastecer o veículo com mercadorias e/ou outros materiais. Responder pela manutenção, limpeza e conservação do veículo sob sua responsabilidade, zelando pelas boas condições do mesmo. Vistoriando o veículo e realizando pequenos reparos, Verificando o estado dos pneus, nível de combustível, água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, Abastecendo o veículo, Detectando problemas mecânicos, Informando seu superior quando há necessidade da realização do concerto por outros profissionais ou terceiros, Identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, Checando indicações dos instrumentos do painel e itens de segurança. Tratar dos passageiros com respeito (...) | |
| Motorista II (Veículo Pesado) | Dirigir veículos oficiais leves ou pesados, transportando materiais, máquinas, equipamentos, alunos, pacientes, dentre outros, zelando pela segurança de passageiros, valores e/ou cargas, conduzindo-os até local de destino, adotando medidas cabíveis na solução e prevenção de qualquer incidente. Manter-se atualizado e obedecer, na íntegra, a legislação de trânsito vigente. Operar os equipamentos auxiliares do caminhão, conforme normas e procedimentos dos fabricantes. Abastecer o veículo com mercadorias e/ou outros materiais. Auxiliar no embarque e/ou desembarque de passageiros, manuseando instrumentos e equipamentos, quando necessário. Transportar pacientes com as mais diversas patologias, bem como material biológico em geral. Auxiliar pacientes com dificuldades a chegar em seu local de destino, indicando o local a qual sevem se dirigir, auxiliando na comunicação com as instituições de saúde quando necessário. Responder pela manutenção, limpeza e conservação do veículo sob sua (...) | |

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| Físicos | Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra) | Interferências com a acuidade visual de fadiga visual | ACGIH / NA | Radiação Solar | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 2 - Improvável | 2 - Mínima | Irrelevante (NA) |
| Físicos | Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista) | PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados) | NR 15, Anexo 1 / | Veículos escolares | Ar por meio de ondas | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | PMT | 2 - Improvável | 4 - Considerável | Baixo (PR4) |
| Físicos | Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR) | Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose | NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3048/99 / | Veículos escolares | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Físicos | Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren) | Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose | NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / | Veículos escolares | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Químicos | Ausência de exposição a riscos químicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |
| Biológicos | Ausência de exposição a riscos biológicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |
| Ergonômicos | Exigência de postura | Doenças do sistema | NR 17 / NA | Veículos escolares | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | sentada por longos períodos | osteomuscular e do tecido conjuntivo; lombalgia, estase venosa Ms.Is. | | | | | | | | | | | | |
| Acidentes | Colisão e/ou Abalroamento | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Condução de veículos da prefeitura municipal<br>Condução de veículos de transporte escolar como vans ou ônibus | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Trabalho em ambiente externo em locais com piso irregular, degraus ou escadas<br>Área de circulação com pequenas irregularidades que podem ocasionar em queda (ex.: piso escorregadio, desníveis no chão). | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | EV | 2 - Improvável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 24 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - PSICÓLOGO | | |
|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **1** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | |
| Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | |
| Psicólogo - CCT | Buscar a diminuição do sofrimento psíquico em usuários que precisam de atendimento psicológico, bem como em seus familiares e grupos sociais em que está vinculado: Triando e avaliando novos e antigos pacientes, Aplicando testes psicológicos, Diagnosticando e avaliando distúrbios emocionais, mentais e de adaptação social, Encaminhando o usuário para os profissionais adequados conforme a demanda identificada, Promovendo grupos de atendimento psicoterápico e oficinas artesanais, Realizando diagnósticos psicológicos, psicoterapia e atendimentos emergenciais, Acompanhando o desenvolvimento dos usuários e a evolução de intervenções realizadas. Identificar e intervir nos fatores determinantes das ações e dos sujeitos, em sua história pessoal, familiar e social, vinculando-as também a condições políticas, históricas e culturais, possibilitando a compreensão do comportamento humano individual ou em grupo, aplicando os conhecimentos teóricos e técnicos da psicologia. Participar da (...) | |

| **Agente** | **Fator de Risco** | **Possível Dano** | **Padrões Legais / Limite de Exposição** | **Fonte(s) Geradora (s)** | **Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção** | **Controle(s) Existente(s)** | | | **Perfil de Exposição Existente** | | | **Avaliação do Risco** | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | **EPC/MA** | **EPI** | | **Intens./ Conc.** | **Técnica Utilizada** | **Tipo de Exposição** | **P** | **S** | **PR** |
| | | | | | | **Nome** | **Nome/CA** | **Atenuação / Fator de Proteção** | | | | | | |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Pisos com saliências ou degrau | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 2 - Improvável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Inespecífico | Ausência de exposição a riscos físicos, químicos e biológicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 25 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - MERENDEIRA | | |
|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **1** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | |
| Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | |
| Merendeira 20H | I - Dirigir a política municipal de defesa dos Direitos do Consumidor, II - Orientar os munícipes e consumidores, sobre dúvidas jurídicas, III - Promover procedimento administrativo, como instância de instrução e julgamento no âmbito de sua competência, dentro das regras fixadas pela legislação em vigor, IV - Aplicar as sanções administrativas previstas na legislação de defesa do consumidor, V - Receber, assinar, avaliar e encaminhar consultas, denúncias ou sugestões apresentadas por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado VI - Prestar aos consumidores orientação permanente sobre os seus direitos e garantias, VII - Informar, conscientizar e motivar o consumidor através dos meios de comunicação VIII - Desenvolver palestras, campanhas, feiras, debates e outras atividades correlatas, IX - Manter cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, X - Expedir notificações aos fornecedores para que, (..) | |

| **Agente** | **Fator de Risco** | **Possível Dano** | **Padrões Legais / Limite de Exposição** | **Fonte(s) Geradora (s)** | **Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção** | **Controle(s) Existente(s)** | | | **Perfil de Exposição Existente** | | | **Avaliação do Risco** | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | **EPC/MA** | **EPI** | | **Intens./ Conc.** | **Técnica Utilizada** | **Tipo de Exposição** | **P** | **S** | **PR** |
| | | | | | | **Nome** | **Nome/CA** | **Atenuação / Fator de Proteção** | | | | | | |
| Inespecífico | Ausência de exposição a riscos ambientais, ergonômicos e mecânicos (acidentes) | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 26 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - SERVIDOR BRAÇAL E SERVIÇOS GERAIS | | |
|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **2** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | |
| Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | |
| Agente de Serviços Gerais 40H | | |
| Servidor Braçal | Contribuir com a conservação/roçadas e limpeza das vias públicas, realizando serviços de capinação, roçadas, coleta de resíduos, desobstrução de bueiros e valas, de acordo com os procedimentos estabelecidos e/ou orientações recebidas. Auxiliar na execução de obras: Preparando canteiros de obras, Limpando a área e compactando solos, Determinando o alinhamento da obra, Preparando o solo. Promover a execução, manutenção, recuperação e/ou limpeza de valas, bocas de lobo, grelhas, tampas, caixas de água, vasos sanitários, pias, vestiários, alambrados, entre outros. Realizar atividades pertinentes ao cultivo de flores, plantas e gramados, preparando a terra, plantando sementes e mudas, limpando o local, aplicando inseticidas, bem como realizando podas e aparando-as em épocas preestabelecidas pelos superiores, de modo a conservar e embelezar canteiros, parques, jardins, campos de futebol, entre outros e manter em funcionamento as atividades do horto municipal. Atuar como suporte para (...) | |

| **Agente** | **Fator de Risco** | **Possível Dano** | **Padrões Legais / Limite de Exposição** | **Fonte(s) Geradora (s)** | **Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção** | **Controle(s) Existente(s)** | | | **Perfil de Exposição Existente** | | | **Avaliação do Risco** | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | **EPC/MA** | **EPI** | | **Intens./ Conc.** | **Técnica Utilizada** | **Tipo de Exposição** | **P** | **S** | **PR** |
| | | | | | | **Nome** | **Nome/CA** | **Atenuação / Fator de Proteção** | | | | | | |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Área de circulação com pequenas irregularidades que podem ocasionar em queda (ex.: piso escorregadio, desníveis no chão). | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 2 - Improvável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Inespecífico | Ausência de exposição a riscos físicos, químicos e biológicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 27 - SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRATIVO | | | |
|---|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **2** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** | |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | | |
| Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. | | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | | |
| Agente de Atividade de Apoio III | Atender a população e colegas de trabalho, pessoalmente e/ou via telefone, se comprometendo com a satisfação dos que solicitam atendimento e fornecendo a solução e distribuição mais apropriada em cada caso: Prestando informações, Esclarecendo dúvidas, Encaminhando o público, Realizando agendamentos. Zelar pela organização e atualização de documentos e arquivos: Emitindo, controlando e organizando documentos, Solicitando documentos e informações necessárias aos cidadãos e/ou partes interessadas, Providenciando e/ou executando a geração e entrega dos documentos, Realizando o controle, arquivamento e organização de documentos. Redigir e preparar textos eletrônicos, correspondências, interpretação e sintetização de textos, documentos, planilhas, formulários, relatórios e/ou outros documentos: Observando os padrões preestabelecidos de ortografia, forma e estilo, de acordo com a rotina de trabalho e em atendimento às solicitações do superior imediato e/ou áreas de apoio, Contribuir (...) | | |
| Tributarista Fiscal | Manter cadastros atualizados, a fim de facilitar a cobrança e controlar a sonegação de impostos: Realizando a inscrição de contribuintes, imóveis e/ou empresas, Atualizando a planta de valores para cobrança, Cobrando anualmente os devidos vencimentos, Efetuando a inscrição da dívida ativa quando necessário. Atender os contribuintes de acordo com as suas necessidades, emitindo certidões, declarações, efetuando cadastros e prestando o devido atendimento ao público. Cumprir com exigências legais, efetuando os devidos cadastros no sistema e atentando-se para a legislação pertinente. Realizar consultas de cadastros, documentos e processos, a fim de possibilitar o andamento das solicitações de isenções de impostos, para aposentados pensionistas do Município. Elaborar e/ou digitar memorandos, ofícios, guias de recolhimento e outros relacionados à área, garantindo a expedição e/ou arquivamento dos mesmos. Orientar e informar os bancos credenciados referente às cobranças de tributos. (...) | | |

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora(s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| Ergonômicos | Posto de trabalho e/ou mobiliário inadequados e/ou sem meio de regulagens e ajustes | Distúrbios osteomusculares e do tecido conjuntivo. | NR 17 / NA | Ausência ou inadequação de mobiliário e acessórios ergonômicos (ex: cadeira ergonômica, suporte para monitor ou notebook, apoio para os pés). | Não Aplicável | Não Implementa | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Área de circulação com pequenas irregularidades que podem ocasionar em queda (ex.: piso escorregadio, desníveis no chão). | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Inespecífico | Ausência de exposição a riscos físicos, químicos e biológicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 28 - SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRATIVO / COLISÃO | | |
|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **4** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | |
| Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | |
| Coordenador Municipal de Programas | Chefiar, coordenar e fiscalizar a execução das atividades relacionadas ao Programa correlato com sua area de atuação, Instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem, Assessorar a organização dos serviços, levar ao conhecimento do superior imediato, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior, Dar conhecimento ao superior hierárquico de todos os fatos ocorridos e de outros que tenha realizado por iniciativa própria, Promover reuniões periódicas com os auxiliares de serviço, Coordenar a expedição de todas as ordens relativas à disciplina, instrução e serviços gerais cuja execução cumpre-lhe fiscalizar, Elaborar correspondências em geral, Organizar eventos em geral, atender o público em geral. | |
| Diretor de Departamento | Representar o titular da pasta em situações peculiares inerentes ao cargo, Dirigir a elaboração de cronogramas de trabalho para melhor aproveitamento de recursos humanos e economicidade dos projetos elaborados pela Secretaria, bem como fiscalizar o seu cumprimento, Dirigir e supervisionar os projetos desenvolvidos pelo Departamento, Dirigir e coordenar as equipes que desenvolvem projetos junto ao Departamento e ou Secretaria, orientando e determinando os procedimentos, Assessorar o titular da pasta em suas relações públicas, Dirigir o processo de encaminhamento dos interessados aos órgãos competentes da Secretaria para atendimento ou solução de consultas e reivindicações, Executar competências de direção, fiscalização e acompanhamento de todas as atividades correlatas que são desenvolvidas pelos servidores no respectivo Departamento em que estiver desempenhando a função de Direção, Acompanhar e Supervisionar se as atividades desenvolvidas no Departamento estão previstas na (...) | |
| Diretor de Divisão | Dirigir a elaboração de cronogramas de trabalho para melhor aproveitamento de recursos humanos e economicidade dos projetos desenvolvidos na Divisão de atuação, bem como fiscalizar o seu cumprimento, Dirigir e supervisionar os projetos desenvolvidos pela Divisão, Dirigir e coordenar as equipes que desenvolvem projetos junto a Divisão orientando e determinando os procedimentos, Assessorar o titular da pasta em suas relações públicas, Dirigir o processo de encaminhamento dos interessados aos órgãos competentes da Secretaria para atendimento ou solução de consultas e reivindicações, Executar competências de direção, fiscalização e acompanhamento de todas as atividades correlatas que são desenvolvidas pelos servidores no respectivo Divisão em que estiver desempenhando a função de Direção, Acompanhar e Supervisionar se as atividades desenvolvidas no Divisão estão previstas na legislação vigente, Desempenhar funções afins. | |

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| Ergonômicos | Posto de trabalho e/ou mobiliário inadequados e/ou sem meio de regulagens e ajustes | Distúrbios osteomusculares e do tecido conjuntivo. | NR 17 / NA | Ausência ou inadequação de mobiliário e acessórios ergonômicos (ex: cadeira ergonômica, suporte para monitor ou notebook, apoio para os pés). | Não Aplicável | Não Implementa | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Colisão e/ou Abalroamento | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Condução de veículos da prefeitura municipal | Não aplicável | Carteira Nacional de Habilitação - CNH<br>Cinto de Segurança | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Área de circulação com pequenas irregularidades que podem ocasionar em queda (ex.: piso escorregadio, desníveis | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | | | | no chão). | | | | | | | | | | |
| Inespecífico | Ausência de exposição a riscos físicos, químicos e biológicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 29 - SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - ENGENHEIRO DE HORTICULTURA | | | |
|---|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **1** | **Fase: ( ) Antecipação** | **( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | | |
| Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. | | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | | |
| Engenheiro de Horticultura | Proporcionar alimentação saudável aos alunos, bem como fornecer a população em geral mudas de ervas, temperos, flores e plantas que serão utilizadas para consumo e embelezamento das casas e dos parques da cidade: - Responsabilizando-se tecnicamente pelo horto florestal municipal, - Orientando e acompanhando a produção de hortaliças, ervas, flores e árvores. Prestar assistência, consultorias técnicas e extensão rural: - Realizando perícias e auditorias, - Prestando orientações sobre a administração de propriedade rural, - Orientando o planejamento, execução, controle e administração de sistemas produtivos, - Organizando eventos, - Realizando visitas técnicas, - Ministrando cursos, seminários, palestras e/ou outros eventos. Realizar projetos ambientais e florestais, fornecendo e disponibilizando alternativas para recuperar os recursos ambientais e incentivar novos recursos florestais. | | |

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora(s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| Ergonômicos | Posto de trabalho e/ou mobiliário inadequados e/ou sem meio de regulagens e ajustes | Distúrbios osteomusculares e do tecido conjuntivo. | NR 17 / NA | Ausência ou inadequação de mobiliário e acessórios ergonômicos (ex: cadeira ergonômica, suporte para monitor ou notebook, apoio para os pés). | Não Aplicável | Não Implementa | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Intempéries | Insolação ou queimadura por sol, queimadura por descarga atmosférica | NR 21 / NA | Exposição solar durantes as atividades no horto florestal | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Área de circulação com pequenas irregularidades que podem ocasionar em queda (ex.: piso escorregadio, desníveis no chão). | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Inespecífico | Ausência de exposição a riscos físicos, químicos e biológicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 30 - SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - MÉDICO VETERINÁRIO | | |
|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **2** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | |
| Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | |
| Médico Veterinário | Proporcionar segurança aos consumidores dos produtos de origem animal fabricados no Município no que diz respeito à qualidade e higiene dos produtos, bem como seus locais de fabricação: Fiscalizando estabelecimentos, Realizando a inspeção de produtos de origem animal, bem como a distribuição e transporte dos mesmos, Fazendo cumprir a legislação pertinente, Autorizando ou não o funcionamento de estabelecimentos, Prestando orientações sobre manipulação, armazenamento e comercialização de produtos de origem animal, Avaliando o risco do uso de insumos. Promover a saúde pública, evitando a proliferação de zoonoses: Fiscalizando, investigando, orientando e realizando vistorias, Coletando material e encaminhando para análise, Avaliando clinicamente os animais agressores, Promovendo campanhas de vacinação antirrábica de animais no Município, Orientando profissionais de saúde quanto ao procedimento a ser tomado em relação ao paciente agredido por animais domésticos e silvestres. Prestar (...) | |

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| Físicos | Ausência de exposição a riscos físicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |
| Químicos | Ausência de exposição a riscos químicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 2 - Improvável | NA | NA |
| Biológicos | Biológicos - Manipulação de resíduos de animais deteriorados ou portadores de doenças infectocontagiosas | Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias | NR 15, Anexo 14 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA | Tratamento médico de animais<br><br>Animais com doenças infecto-contagiante | Ar, vias respiratórias e contato dérmico | NA | Luva de Procedimentos não cirúrgicos - 13030 | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Biológicos | Biológicos - Trabalhos e operações em contato com animais/ materiais em estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais | Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias | NR 15 - Anexo 14 / NA | Tratamento médico de animais | Ar, vias respiratórias e contato dérmico | NA | Luva de Procedimentos não cirúrgicos - 13030 | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Ergonômicos | Ausência de exposição a riscos ergonômicos | NA | NR 17 / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |
| Acidentes | Ataque de animais não peçonhentos | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Tratamento médico de animais | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Queda por diferença | Ferimentos, contusões | Normas Regulamentadoras | Pisos com saliências | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativ | PMT | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | , fraturas, traumas. | / NA | ou degrau | | | | | | a | | | | |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 31 - SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SERVIDOR BRAÇAL - COLETA DE LIXO | | | |
|---|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **2** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** | |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | | |
| Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. | | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | | |
| Servidor Braçal | Contribuir com a conservação/roçadas e limpeza das vias públicas, realizando serviços de capinação, roçadas, coleta de resíduos, desobstrução de bueiros e valas, de acordo com os procedimentos estabelecidos e/ou orientações recebidas. Auxiliar na execução de obras: Preparando canteiros de obras, Limpando a área e compactando solos, Determinando o alinhamento da obra, Preparando o solo. Promover a execução, manutenção, recuperação e/ou limpeza de valas, bocas de lobo, grelhas, tampas, caixas de água, vasos sanitários, pias, vestiários, alambrados, entre outros. Realizar atividades pertinentes ao cultivo de flores, plantas e gramados, preparando a terra, plantando sementes e mudas, limpando o local, aplicando inseticidas, bem como realizando podas e aparando-as em épocas preestabelecidas pelos superiores, de modo a conservar e embelezar canteiros, parques, jardins, campos de futebol, entre outros e manter em funcionamento as atividades do horto municipal. Atuar como suporte para (...) | | |

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| Físicos | Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra) | Interferências com a acuidade visual de fadiga visual | ACGIH / NA | Radiação Solar | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 4 - Provável | 2 - Mínima | Baixo (PR4) |
| Físicos | Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista) | PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados) | NR 15, Anexo 1 / | Roçadeira | Ar por meio de ondas | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | PMT | 4 - Provável | 4 - Considerável | Alto (PR2) |
| Físicos | Vibração Localizada (Mão-Braço) | Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos | NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV Decreto 3.048. / | Roçadeira | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Químicos | Gasolina | Potencial carcinogênico; Comprometimento do Sistema Nervoso Central; Irritante do trato respiratório superior e dos olhos | NR-15, Anexo 13 (como hidrocarbonetos) ACGIH / | Abastecimento da roçadeira | Ar, vias respiratórias e contato dérmico | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | IN | 2 - Improvável | 4 - Considerável | Baixo (PR4) |
| Químicos | Hidrocarbonetos aromáticos | Ação anestésica; Efeitos nocivos ao fígado e aos rins; Irritação dos olhos e das vias respiratórias | NR 15, Anexo 13 / NA | Pintura de meio fio | Ar, vias respiratórias e contato dérmico | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Químicos | Particulados (insolúveis ou de baixa solubilidade) não | Irritação nas vias respiratórias | ACGIH / | Poeira gerada em vias públicas | Ar, exposição respiratória | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 2 - Mínima | Baixo (PR4) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | especificados de outra maneira (PNOS) - Fração Inalável | | | | | | | | | | | | | |
| Químicos | Particulados (insolúveis ou de baixa solubilidade) não especificados de outra maneira (PNOS) - Fração Respirável | Doenças respiratórias não fibrosantes diversas dependendo da natureza do agente suspenso no ar. | ACGIH / | Poeira gerada em vias públicas | Ar, exposição respiratória | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Biológicos | Biológicos - Coleta e industrialização do lixo | Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias | NR 15, Anexo 14 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA | Coleta e industrialização de lixo urbano | Ar, vias respiratórias e contato dérmico | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Ergonômicos | Exigência de condições inadequadas para a coluna vertebral | Alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo. | NR 17 / NA | Rotação ou flexão da coluna vertebral ao operar roçadeira | Não Aplicável | Alternância de Posturas | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Ergonômicos | Exigência de postura em pé por longos períodos | Fadiga física; alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; estase venosa de membros inferiores. | NR 17 / NA | Postura em pé predominante ao realizar trabalhos de roçada ou jardinagem | Não Aplicável | Alternância de Posturas | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Ergonômicos | Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes | Fadiga física; distúrbios do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo. | NR 17 / NA | Realização de trabalho de roçada, carregando equipamento durante a operação | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Atropelamento | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Deslocamento ao caminhar por ruas e calçadas para aplicar insumos com bomba costal<br>Deslocamento ao caminhar por ruas e calçadas ao | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | | | | realizar serviços de roçada e manutenção urbana | | | | | | | | | | |
| Acidentes | Colisão e/ou Abalroamento | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Condução de veículos da prefeitura municipal | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Picada de animais peçonhentos | Envenenamento, efeitos locais e sistêmicos (infecciosos) | Normas Regulamentadoras / NA | Deslocamento em locais com vegetação alta ou fechada | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | EV | 2 - Improvável | 4 - Considerável | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Projeção de partículas ou objetos | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Projeção de pedras ou particulas ao operar roçadeira | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Trabalho em ambiente externo em locais com terreno acidentado ou irregular<br>Deslocamento ao caminhar por áreas com terreno acidentado ou ingreme<br>Deslocamento ao caminhar por ruas e calçadas ao realizar serviços de roçada e manutenção urbana<br>Deslocamento em locais com vegetação alta ou fechada | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 32 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - ADMINISTRATIVO | | | |
|---|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **1** | **Fase: ( ) Antecipação** | **( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | | |
| Secretaria Municipal de Obras e Serviços | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.<br><br>Oficina: Local onde são executadas as manutenções operacionais. | | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | | |
| Oficial Administrativo | Executar serviços burocráticos, visando atender a legislação e cumprir com os procedimentos de cunho administrativo do município. Efetuar levantamentos, registros, baixas, cadastros e outros correlatos dentro do setor em que estiver atuando. Fazer a tomada de preços sempre que for necessária a aquisição de materiais, bem como efetivar o processo de compras quando necessário e/ou solicitado. Contribuir com a realização de reuniões, elaborando pautas e atas. Preparar e emitir documentos a serem expedidos(ofícios, pedidos de informação entre outros documentos solicitados). Revisar e confrontar informações contidas em cadastros, registros, relatórios e outros documentos, dirimindo dúvidas e incompatibilidades existentes. Agilizar e assegurar os processos administrativos da secretaria em que estiver atuando: Digitando e fazendo cópias de documentos com segurança, Emitindo relatórios, Efetuando o controle do almoxarifado, Recepcionando e expedindo listagem de trabalhos processados,(...) | | |

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| Físicos | Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista) | PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados) | NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A) | Ruído proveniente da operação/ movimentação de máquinas pesadas | Ar por meio de ondas | NA | NA | NA | 67.1 dB(A) | NHO 01, com critério de dobra da NR 15 | PMT | 2 - Improvável | 4 - Considerável | Baixo (PR4) |
| Químicos | Ausência de exposição a riscos químicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |
| Biológicos | Ausência de exposição a riscos biológicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |
| Acidentes | Atropelamento | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Deslocamento ao caminhar por áreas próximas a operação de máquinas pesadas | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Queda de objetos com baixo potencial lesivo | Contusões, pequenas lacerações, luxações leves ou fraturas simples de extremidades. | Normas Regulamentadoras / NA | Deslocamento ao caminhar por áreas próximas a operação de máquinas pesadas | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | EV | 2 - Improvável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Deslocamento ao caminhar por áreas próximas a operação de máquinas pesadas<br><br>Deslocamento ao caminhar por áreas com | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | | | | terreno acidentado ou ingreme | | | | | | | | | | |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 32.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - ADMINISTRATIVO / COLISÃO | | |
|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **7** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | |
| Secretaria Municipal de Obras e Serviços | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.<br><br>Oficina: Local onde são executadas as manutenções operacionais. | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | |
| Coordenador Municipal de Programas | Chefiar, coordenar e fiscalizar a execução das atividades relacionadas ao Programa correlato com sua area de atuação, Instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem, Assessorar a organização dos serviços, levar ao conhecimento do superior imediato, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior, Dar conhecimento ao superior hierárquico de todos os fatos ocorridos e de outros que tenha realizado por iniciativa própria, Promover reuniões periódicas com os auxiliares de serviço, Coordenar a expedição de todas as ordens relativas à disciplina, instrução e serviços gerais cuja execução cumpre-lhe fiscalizar, Elaborar correspondências em geral, Organizar eventos em geral, atender o público em geral. | |
| Diretor de Departamento | Representar o titular da pasta em situações peculiares inerentes ao cargo, Dirigir a elaboração de cronogramas de trabalho para melhor aproveitamento de recursos humanos e economicidade dos projetos elaborados pela Secretaria, bem como fiscalizar o seu cumprimento, Dirigir e supervisionar os projetos desenvolvidos pelo Departamento, Dirigir e coordenar as equipes que desenvolvem projetos junto ao Departamento e ou Secretaria, orientando e determinando os procedimentos, Assessorar o titular da pasta em suas relações públicas, Dirigir o processo de encaminhamento dos interessados aos órgãos competentes da Secretaria para atendimento ou solução de consultas e reivindicações, Executar competências de direção, fiscalização e acompanhamento de todas as atividades correlatas que são desenvolvidas pelos servidores no respectivo Departamento em que estiver desempenhando a função de Direção, Acompanhar e Supervisionar se as atividades desenvolvidas no Departamento estão previstas na (...) | |
| Diretor de Divisão | Dirigir a elaboração de cronogramas de trabalho para melhor aproveitamento de recursos humanos e economicidade dos projetos desenvolvidos na Divisão de atuação, bem como fiscalizar o seu cumprimento, Dirigir e supervisionar os projetos desenvolvidos pela Divisão, Dirigir e coordenar as equipes que desenvolvem projetos junto a Divisão orientando e determinando os procedimentos, Assessorar o titular da pasta em suas relações públicas, Dirigir o processo de encaminhamento dos interessados aos órgãos competentes da Secretaria para atendimento ou solução de consultas e reivindicações, Executar competências de direção, fiscalização e acompanhamento de todas as atividades correlatas que são desenvolvidas pelos servidores no respectivo Divisão em que estiver desempenhando a função de Direção, Acompanhar e Supervisionar se as atividades desenvolvidas no Divisão estão previstas na legislação vigente, Desempenhar funções afins. | |
| Secretário Municipal | I - exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, na área de sua competência, II - referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes a sua área de competência, III - apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados na secretaria, IV - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito, V - expedir instrução para execução das leis, regulamentos e decretos. | |

| **Agente** | **Fator de Risco** | **Possível Dano** | **Padrões Legais / Limite de Exposição** | **Fonte(s) Geradora (s)** | **Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção** | **Controle(s) Existente(s)** | | | **Perfil de Exposição Existente** | | | **Avaliação do Risco** | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | **EPC/MA** | **EPI** | | **Intens./ Conc.** | **Técnica Utilizada** | **Tipo de Exposição** | **P** | **S** | **PR** |
| | | | | | | **Nome** | **Nome/CA** | **Atenuação / Fator de Proteção** | | | | | | |
| Físicos | Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista) | PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados) | NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A) | Ruído proveniente da operação/ movimentação de máquinas pesadas | Ar por meio de ondas | NA | NA | NA | 67.1 dB(A) | NHO 01, com critério de dobra da NR 15 | PMT | 2 - Improvável | 4 - Considerável | Baixo (PR4) |
| Químicos | Ausência de exposição a riscos químicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |
| Biológicos | Ausência de exposição a riscos biológicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |
| Ergonômicos | Ausência de exposição a riscos ergonômicos | NA | NR 17 / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |
| Acidentes | Atropelamento | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Deslocamento ao caminhar por áreas próximas a operação de máquinas | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | | | | pesadas | | | | | | | | | | |
| Acidentes | Colisão e/ou Abalroamento | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Condução de veículos da prefeitura municipal | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Queda de objetos com baixo potencial lesivo | Contusões, pequenas lacerações, luxações leves ou fraturas simples de extremidades. | Normas Regulamentadoras / NA | Deslocamento ao caminhar por áreas próximas a operação de máquinas pesadas | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | EV | 2 - Improvável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Deslocamento ao caminhar por áreas próximas a operação de máquinas pesadas<br>Deslocamento ao caminhar por áreas com terreno acidentado ou ingreme | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 32.2 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - ADMINISTRATIVO / ABASTECIMENTO | | |
|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **1** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | |
| Secretaria Municipal de Obras e Serviços | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.<br><br>Oficina: Local onde são executadas as manutenções operacionais. | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | |
| Agente Administrativo Operacional | Atender a população e colegas de trabalho, pessoalmente e/ou via telefone, se comprometendo com a satisfação dos que solicitam atendimento e fornecendo a solução e distribuição mais apropriada em cada caso:Prestando informações, Esclarecendo dúvidas, Encaminhando o público, Realizando agendamentos. Responder pelo envio, organização e atualização de documentos e arquivos:- Emitindo, controlando e organizando documentos,- Solicitando documentos e informações necessárias aos cidadãos e/ou partes interessadas,- Providenciando e/ou executando a geração e entrega dos documentos,- Realizando o controle, arquivamento e organização de documentos.Redigir e preparar textos eletrônicos, correspondências, interpretação e sintetização de textos, documentos, planilhas, formulários, relatórios e/ou outros documentos: - Observando os padrões preestabelecidos de ortografia, forma e estilo, de acordo com a rotina de trabalho e em atendimento às solicitações do superior imediato e/ou áreas de apoio (...) | |

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| Físicos | Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista) | PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados) | NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A) | Ruído proveniente da operação/ movimentação de máquinas pesadas | Ar por meio de ondas | NA | NA | NA | 67.1 dB(A) | NHO 01, com critério de dobra da NR 15 | PMT | 2 - Improvável | 4 - Considerável | Baixo (PR4) |
| Químicos | Diesel, como hidrocarbonetos totais | Dermatite | ACGIH / | Abastecimento com óleo diesel | Ar, vias respiratórias e contato dérmico | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Biológicos | Ausência de exposição a riscos biológicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |
| Acidentes | Atropelamento | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Deslocamento ao caminhar por áreas próximas a operação de máquinas pesadas | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Queda de objetos com baixo potencial lesivo | Contusões, pequenas lacerações, luxações leves ou fraturas simples de extremidades. | Normas Regulamentadoras / NA | Deslocamento ao caminhar por áreas próximas a operação de máquinas pesadas | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | EV | 2 - Improvável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Deslocamento ao caminhar por áreas próximas a operação de máquinas pesadas<br>Deslocamento ao caminhar por áreas com | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | | | | terreno acidentado ou ingreme | | | | | | | | | | |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 33 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - CALCETEIRO | | |
|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **3** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | |
| Secretaria Municipal de Obras e Serviços | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.<br><br>Oficina: Local onde são executadas as manutenções operacionais. | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | |
| Calceteiro | Execução dos serviços de assentamento de pedras irregulares, paralelepípedo, lajotas, meios fios e outros materiais utilizados em obras de pavimentação de ruas (calçamento), calçadas e praças públicas, seja em obras novas, seja em conservação, manutenção e reformas das obras já existentes, sob orientação da chefia, Zelar pela conservação de ruas, estradas, avenidas e vias gerais, fazendo a manutenção, arruamento, alinhamento, assentamento de pedras, meios fios, limpeza e asseio geral de espaços públicos e calçadas, Fazer assentamento de pedras e diversos tipos de piso, Zelar pela conservação de ruas, estradas, avenidas e vias gerais, fazendo a manutenção, arruamento, alinhamento, assentamento de pedras, meios-fios, limpeza e asseio geral de espaços públicos e também calçadas, Nivelar canchas para posterior colocação de pedras, manipular pedras, meios-fios e pisos, cortando-os ou quebrando-os, manualmente ou com ajuda de instrumentos relacionados à atividade, Movimentar e (...) | |

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| Físicos | Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra) | Interferências com a acuidade visual de fadiga visual | ACGIH / NA | Radiação Solar | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 4 - Provável | 2 - Mínima | Baixo (PR4) |
| Físicos | Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista) | PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados) | NR 15, Anexo 1 / | Ferramentas | Ar por meio de ondas | NA | Protetor auditivo - tipo concha - 269<br>Protetor auditivo - tipo concha - 7166 | 18.00dB(A) / NRRsf<br>23.00dB(A) / NRRsf | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Físicos | Vibração Localizada (Mão-Braço) | Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos | NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV Decreto 3.048. / | Ferramenta de corte de blocos | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Químicos | Particulados (insolúveis ou de baixa solubilidade) não especificados de outra maneira (PNOS) - Fração Inalável | Irritação nas vias respiratórias | ACGIH / | Poeira gerada em vias públicas ou pedras | Ar, exposição respiratória | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | PMT | 4 - Provável | 2 - Mínima | Baixo (PR4) |
| Químicos | Particulados (insolúveis ou de baixa solubilidade) não especificados de outra maneira (PNOS) - Fração Respirável | Doenças respiratórias não fibrosantes diversas dependendo da natureza do agente suspenso no ar. | ACGIH / | Poeira gerada em vias públicas ou pedras | Ar, exposição respiratória | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Biológicos | Biológicos - | Doenças infecciosa | NR 15, Anexo 14 | | Ar, vias respiratóri | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativ | EV | 3 - Pouco | 4 - Considerá | Médio |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | Trabalhos em galerias, fossas e tanques de esgoto | s, infectocontagiosas e parasitárias | / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA | | as e contato dérmico | | | | | a | | provável | vel | (PR3) |
| Ergonômicos | Exigência de condições inadequadas para a coluna vertebral | Alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo. | NR 17 / NA | Colocação de pedras (calçadas / pavimentação) | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 4 - Provável | 4 - Considerável | Alto (PR2) |
| Ergonômicos | Exigência de condições inadequadas para os membros superiores | Alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo. | NR 17 / NA | Colocação de pedras (calçadas / pavimentação) | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Ergonômicos | Exigência de postura em pé por longos períodos | Fadiga física; alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; estase venosa de membros inferiores. | NR 17 / NA | Colocação de pedras (calçadas / pavimentação) | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 4 - Provável | 3 - Mediana | Médio (PR3) |
| Ergonômicos | Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes | Fadiga física; distúrbios do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo. | NR 17 / NA | Carregamento de pedras e ferramentas | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Batidas contra | Ferimentos, hematomas, luxação | Normas Regulamentadoras / NA | Ferramentas | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 2 - Mínima | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Corte/ Cisalhamento/ Perfuração | Amputações, contusões e/ou fraturas | NR 12 / NA | Ferramenta de corte de blocos | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Esmagamento/ Prensamento | Amputações, contusões e/ou fraturas | NR 12 / NA | Colocação de pedras (calçadas / pavimentação) | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Projeção de partículas ou objetos | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Colocação de pedras (calçadas / pavimentação) | Não Aplicável | NA | Óculos de segurança | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 2 - Improvável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Queda de objetos com baixo potencial lesivo | Contusões, pequenas lacerações, luxações leves ou fraturas simples | Normas Regulamentadoras / NA | Queda de pedras e materiais | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 4 - Provável | 3 - Mediana | Médio (PR3) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | | de extremidades. | | | | | | | | | | | | |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Área de circulação com pequenas irregularidades que podem ocasionar em queda (ex.: piso escorregadio, desníveis no chão). | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 4 - Provável | 3 - Mediana | Médio (PR3) |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 34 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICO / ABASTECIMENTO | | | |
|---|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **1** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** | |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | | |
| Secretaria Municipal de Obras e Serviços | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.<br><br>Oficina: Local onde são executadas as manutenções operacionais. | | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | | |
| Mecânico | Contribuir com a conservação de veículos e máquinas do Município, realizando serviços de mecânica nestes equipamentos: Inspecionando e verificando as condições de funcionamento destes equipamentos, Realizando a desmontagem e montagem dos equipamentos, Regulando motores, carburadores, distribuição e outros componentes dos equipamentos, Realizando ajustes, reparando e/ou repondo peças, Efetuando alterações, adaptações e fabricações de peças para os veículos e máquinas. Contribuir para colocar e/ou recolocar os veículos automotores do Município em funcionamento, construindo, transformando e/ou reparando carrocerias metálicas dos mesmos, utilizando materiais e instrumentos apropriados. Reparar os diversos tipos de pneus e câmaras de ar, visando restituir as condições de uso dos veículos públicos: Consertando e recapando partes avariadas ou desgastadas, Vedando furos, recauchutando-o, vulcanizando-o e balanceando-o, visando nivelar sua superfície externa, uniformizando-a e evitando o (...) | | |

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| Físicos | Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista) | PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados) | NR 15, Anexo 1 / | Ferramentas mecânicas / veículos | Ar por meio de ondas | NA | Protetor auditivo - tipo concha - 269<br>Protetor auditivo - tipo concha - 7166 | 18.00dB(A) / NRRsf<br>23.00dB(A) / NRRsf | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Físicos | Vibração Localizada (Mão-Braço) | Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos | NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV Decreto 3.048. / | Ferramentas Elétricas | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Químicos | Diesel, como hidrocarbonetos totais | Dermatite | ACGIH / | Abastecimento com óleo diesel | Ar, vias respiratórias e contato dérmico | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Químicos | Graxas (mistura) | Dermatite | NR 15, Anexos 13 e Anexo IV do Decreto 3.048/99 / NA | Óleo mineral / lubrificação | Absorção através da pele | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 4 - Provável | 3 - Mediana | Médio (PR3) |
| Químicos | Óleo mineral puro, alta e severamente refinado, excluídos os fluidos de trabalho com metais | Irritante do trato respiratório superior | ACGIH / | Manipulação de óleo mineral sem contaminação ou sujidade | Ar, vias respiratórias e contato dérmico | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Químicos | Óleo mineral refinação fraca ou média, excluídos os fluidos de trabalho com metais | Carcinogênico | NR 15, Anexo 13. LINACH / IARC (Grupo 1). / NA | Óleo mineral / lubrificação | Ar, vias respiratórias e absorção pele | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 4 - Provável | 5 - Crítica | Alto (PR2) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| Biológicos | Ausência de exposição a riscos biológicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |
| Ergonômicos | Exigência de condições inadequadas para a coluna vertebral | Alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo. | NR 17 / NA | Manutenção de veículos | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Ergonômicos | Exigência de condições inadequadas para os membros superiores | Alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo. | NR 17 / NA | Manutenção de veículos | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Ergonômicos | Exigência de postura em pé por longos períodos | Fadiga física; alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; estase venosa de membros inferiores. | NR 17 / NA | Manutenção de veículos | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 4 - Provável | 3 - Mediana | Médio (PR3) |
| Ergonômicos | Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes | Fadiga física; distúrbios do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo. | NR 17 / NA | Levantamento de ferramentas e peças | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Agarramento/ Enroscamento | Amputações, contusões e/ou fraturas, Escalpelamento | NR 12 / NA | Ferramentas Elétricas | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Corte/ Cisalhamento/ Perfuração | Amputações, contusões e/ou fraturas | NR 12 / NA | Ferramentas Elétricas | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Esmagamento/ Prensamento | Amputações, contusões e/ou fraturas | NR 18 / NA | Manutenção de veículos | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Golpeamento | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Manutenção de componentes<br>Retirada de peças | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Incêndio | Queimaduras de 1 , 2 ou 3 graus, asfixia e/ou intoxicação | Normas Regulamentadoras / NA | Abastecimento com óleo diesel | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 5 - Crítica | Alto (PR2) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| Acidentes | Queda de objetos com baixo potencial lesivo | Contusões, pequenas lacerações, luxações leves ou fraturas simples de extremidades. | Normas Regulamentadoras / NA | Queda de materiais | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Trabalho em ambiente externo em locais com piso irregular, degraus ou escadas | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 4 - Provável | 3 - Mediana | Médio (PR3) |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 35 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS | | | |
|---|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **3** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** | |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | | |
| Secretaria Municipal de Obras e Serviços | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.<br><br>Oficina: Local onde são executadas as manutenções operacionais. | | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | | |
| Operador de Máquinas Pesadas | Ater-se ao trabalho a ser executado juntamente com seu superior e quando necessário com os agricultores. Checar detalhes da máquina e/ou caminhão verificando se há segurança e condições de realizar o trabalho, verificando condições de uso do maquinário, acoplagem dos implementos, água do radiador, nível do óleo, lubrificação, aquecimento do motor, calibragem do pneu e/ou outros itens de manutenção. Transportar com segurança a máquina até o local onde será realizado o trabalho. Obedecer, na íntegra, a legislação de trânsito vigente. Operar os equipamentos e máquinas de acordo com a orientação do superior, executando serviços como patrolamento de vias públicas, abertura de valas para colocação de tubos e/ou limpeza, terraplenagem, abertura de ruas, nivelamento de terrenos, preparação de solo, compactação de terra e/ou materiais sedimentos e demais atividades afins. Responder pela manutenção, limpeza e conservação do equipamento sob sua responsabilidade, zelando pelas boas condições(...) | | |

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| Físicos | Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra) | Interferências com a acuidade visual de fadiga visual | ACGIH / NA | Radiação Solar | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 2 - Mínima | Baixo (PR4) |
| Físicos | Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista) | PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados) | NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A) | Ruído proveniente da operação/ movimentação de máquinas pesadas | Ar por meio de ondas | NA | Protetor auditivo - tipo concha - 269<br>Protetor auditivo - tipo concha - 7166 | 18.00dB(A) / NRRsf<br>23.00dB(A) / NRRsf | 81.6 dB(A) | NHO 01, com critério de dobra da NR 15 | PMT | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Físicos | Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR) | Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose | NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3048/99 / | Máquinas Pesadas | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Físicos | Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren) | Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose | NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / | Máquinas Pesadas | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Químicos | Graxas (mistura) | Dermatite | NR 15, Anexos 13 e Anexo IV do Decreto 3.048/99 / NA | Lubrificação de partes móveis/ componentes de engrangens/ Esteiras de tração com uso de graxa ou óleo lubrificante | Absorção através da pele | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Químicos | Óleo mineral puro, alta e severame | Irritante do trato respiratório superior | ACGIH / | Lubrificação de partes móveis/ componen | Ar, vias respiratórias e contato | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora(s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | nte refinado, excluídos os fluidos de trabalho com metais | | | tes de engranges ns/ Esteiras de tração com uso de graxa ou óleo lubrificante | dérmico | | | | | | | | | |
| Químicos | Óleo mineral refinação fraca ou média, excluídos os fluidos de trabalho com metais | Carcinogênico | NR 15, Anexo 13. LINACH / IARC (Grupo 1). / NA | Lubrificação de partes móveis/ componentes de engranges ns/ Esteiras de tração com uso de graxa ou óleo lubrificante | Ar, vias respiratórias e absorção pele | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 5 - Crítica | Alto (PR2) |
| Biológicos | Ausência de exposição a riscos biológicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |
| Ergonômicos | Exigência de postura sentada por longos períodos | Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; lombalgia, estase venosa Ms.Is. | NR 17 / NA | Condução e operação de máquina pesada em manutenção de estradas ou escavações<br>Operação e condução de máquina pesada em posição sentada | Não Aplicável | Alternância de Posturas | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Atropelamento | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Deslocamento ao caminhar por áreas próximas a operação de máquinas pesadas | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Colisão e/ou Abalroamento | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Condução e operação de máquina pesada em manutenção de estradas ou escavações | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Esmagamento/ Prensame | Amputações, contusões | NR 12 / NA | Manutenção de partes | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativ | EV | 3 - Pouco provável | 4 - Considerá | Médio (PR3) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | nto | e/ou fraturas | | móveis | | | | | | a | | | vel | |
| Acidentes | Picada de animais peçonhentos | Envenenamento, efeitos locais e sistêmicos (infecciosos) | Normas Regulamentadoras / NA | Deslocamento em locais com vegetação alta ou fechada<br>Deslocamento ao caminhar por áreas próximas a operação de máquinas pesadas | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | | 2 - Improvável | 4 - Considerável | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Queda de objetos com baixo potencial lesivo | Contusões, pequenas lacerações, luxações leves ou fraturas simples de extremidades. | Normas Regulamentadoras / NA | Deslocamento ao caminhar por áreas próximas a operação de máquinas pesadas | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | EV | 2 - Improvável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Deslocamento ao caminhar por áreas com terreno acidentado ou ingreme<br>Deslocamento ao caminhar por áreas próximas a operação de máquinas pesadas | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Tombamento de máquinas ou equipamentos | Ferimento, contusões, fraturas, traumas. | NR 12, NR 11 / NA | Condução e operação de máquina pesada em manutenção de estradas ou escavações<br>Operação de máquina pesada em áreas com declive e terrenos acidentados | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |

| GES 35.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS / ABASTECIMENTO | | |
|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **11** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | |
| Secretaria Municipal de Obras e Serviços | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.<br><br>Oficina: Local onde são executadas as manutenções operacionais. | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | |
| Operador de Máquinas Pesadas | Ater-se ao trabalho a ser executado juntamente com seu superior e quando necessário com os agricultores. Checar detalhes da máquina e/ou caminhão verificando se há segurança e condições de realizar o trabalho, verificando condições de uso do maquinário, acoplagem dos implementos, água do radiador, nível do óleo, lubrificação, aquecimento do motor, calibragem do pneu e/ou outros itens de manutenção. Transportar com segurança a máquina até o local onde será realizado o trabalho. Obedecer, na íntegra, a legislação de trânsito vigente. Operar os equipamentos e máquinas de acordo com a orientação do superior, executando serviços como patrolamento de vias públicas, abertura de valas para colocação de tubos e/ou limpeza, terraplenagem, abertura de ruas, nivelamento de terrenos, preparação de solo, compactação de terra e/ou materiais sedimentos e demais atividades afins. Responder pela manutenção, limpeza e conservação do equipamento sob sua responsabilidade, zelando pelas boas condições(...) | |

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| Físicos | Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra) | Interferências com a acuidade visual de fadiga visual | ACGIH / NA | Radiação Solar | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 2 - Mínima | Baixo (PR4) |
| Físicos | Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista) | PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados) | NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A) | Ruído proveniente da operação/ movimentação de máquinas pesadas | Ar por meio de ondas | NA | Protetor auditivo - tipo concha - 269<br>Protetor auditivo - tipo concha - 7166 | 18.00dB(A) / NRRsf<br>23.00dB(A) / NRRsf | 81.6 dB(A) | NHO 01, com critério de dobra da NR 15 | PMT | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Físicos | Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR) | Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose | NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3048/99 / | Máquinas Pesadas | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Físicos | Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren) | Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose | NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / | Máquinas Pesadas | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Químicos | Diesel, como hidrocarbonetos totais | Dermatite | ACGIH / | Abastecimento com óleo diesel | Ar, vias respiratórias e contato dérmico | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | IN | 2 - Improvável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Químicos | Graxas (mistura) | Dermatite | NR 15, Anexos 13 e Anexo IV do Decreto 3.048/99 / NA | Lubrificação de partes móveis/ componentes de engrangens/ Esteiras de tração com uso de graxa ou óleo lubrificant | Absorção através da pele | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | | | | e | | | | | | | | | | |
| Químicos | Óleo mineral puro, altamente refinado, excluídos os fluidos de trabalho com metais | Irritante do trato respiratório superior | ACGIH / | Lubrificação de partes móveis/ componentes de engrenagens/ Esteiras de tração com uso de graxa ou óleo lubrificante | Ar, vias respiratórias e contato dérmico | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Químicos | Óleo mineral refinação fraca ou média, excluídos os fluidos de trabalho com metais | Carcinogênico | NR 15, Anexo 13, LINACH / IARC (Grupo 1). / NA | Lubrificação de partes móveis/ componentes de engrenagens/ Esteiras de tração com uso de graxa ou óleo lubrificante | Ar, vias respiratórias e absorção pele | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 5 - Crítica | Alto (PR2) |
| Biológicos | Ausência de exposição a riscos biológicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |
| Ergonômicos | Exigência de postura sentada por longos períodos | Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; lombalgia, estase venosa Ms.Is. | NR 17 / NA | Condução e operação de máquina pesada em manutenção de estradas ou escavações<br>Operação e condução de máquina pesada em posição sentada | Não Aplicável | Alternância de Posturas | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Atropelamento | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Deslocamento ao caminhar por áreas próximas a operação de máquinas pesadas | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Colisão e/ou Abalroamento | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Condução e operação de máquina pesada em manutenção de estradas | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | | | | ou escavações | | | | | | | | | | |
| Acidentes | Esmagamento/ Prensamento | Amputações, contusões e/ou fraturas | NR 12 / NA | Manutenção de partes móveis | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | EV | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Incêndio | Queimaduras de 1 , 2 ou 3 graus, asfixia e/ou intoxicação | Normas Regulamentadoras / NA | Abastecimento com óleo diesel | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 5 - Crítica | Alto (PR2) |
| Acidentes | Picada de animais peçonhentos | Envenenamento, efeitos locais e sistêmicos (infecciosos) | Normas Regulamentadoras / NA | Deslocamento em locais com vegetação alta ou fechada<br>Deslocamento ao caminhar por áreas próximas a operação de máquinas pesadas | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | | 2 - Improvável | 4 - Considerável | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Queda de objetos com baixo potencial lesivo | Contusões, pequenas lacerações, luxações leves ou fraturas simples de extremidades. | Normas Regulamentadoras / NA | Deslocamento ao caminhar por áreas próximas a operação de máquinas pesadas | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | EV | 2 - Improvável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Deslocamento ao caminhar por áreas com terreno acidentado ou ingreme<br>Deslocamento ao caminhar por áreas próximas a operação de máquinas pesadas | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Tombamento de máquinas ou equipamentos | Ferimento, contusões, fraturas, traumas. | NR 12, NR 11 / NA | Condução e operação de máquina pesada em manutenção de estradas ou escavações | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | | | | Operação de máquina pesada em áreas com declive e terrenos acidentados | | | | | | | | | | |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 36 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS LEVES | | |
|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **2** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | |
| Secretaria Municipal de Obras e Serviços | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.<br><br>Oficina: Local onde são executadas as manutenções operacionais. | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | |
| Operador de Máquinas Leves | Ater-se o trabalho a ser executado juntamente com seu superior e quando necessário com os agricultores. Checar detalhes da máquina e/ou caminhão verificando se há segurança e condições de realizar o trabalho, verificando condições de uso do maquinário, acoplagem dos implementos, água do radiador, nível do óleo, lubrificação, aquecimento do motor, calibragem do pneu e/ou outros itens de manutenção. Transportar com segurança a máquina até o local onde será realizado o trabalho. Operar os equipamentos e máquinas de acordo com a orientação do superior. Responder pela manutenção, limpeza e conservação do equipamento sob sua responsabilidade, zelando pelas boas condições da mesma. Realizando serviços de manutenção e concertos básicos do equipamento, Realizando a troca de pneus e implementos, Limpando, lubrificando, providenciando troca de óleo diferencial e força matriz, bem como outras atividades a fim de conservar a máquina, Informando seu superior quando há necessidade da realização(...) | |

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| Físicos | Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra) | Interferências com a acuidade visual de fadiga visual | ACGIH / NA | Radiação Solar | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 2 - Mínima | Baixo (PR4) |
| Físicos | Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista) | PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados) | NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A) | Máquinas leves | Ar por meio de ondas | NA | Protetor auditivo - tipo concha - 269<br>Protetor auditivo - tipo concha - 7166 | 18.00dB(A) / NRRsf<br>23.00dB(A) / NRRsf | 81.6 dB(A) | NHO 01, com critério de dobra da NR 15 | PMT | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Físicos | Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR) | Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose | NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3048/99 / | Máquinas leves | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Físicos | Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren) | Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose | NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / | Máquinas leves | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Químicos | Graxas (mistura) | Dermatite | NR 15, Anexos 13 e Anexo IV do Decreto 3.048/99 / NA | Lubrificação de partes móveis/ componentes de engrangens/ Esteiras de tração com uso de graxa ou óleo lubrificante | Absorção através da pele | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Químicos | Óleo mineral puro, alta e severame | Irritante do trato respiratório superior | ACGIH / | Lubrificação de partes móveis/ componen | Ar, vias respiratórias e contato | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora(s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | nte refinado, excluídos os fluidos de trabalho com metais | | | tes de engranges ns/ Esteiras de tração com uso de graxa ou óleo lubrificante | dérmico | | | | | | | | | |
| Químicos | Óleo mineral refinação fraca ou média, excluídos os fluidos de trabalho com metais | Carcinogênico | NR 15, Anexo 13. LINACH / IARC (Grupo 1). / NA | Lubrificação de partes móveis/ componentes de engranges ns/ Esteiras de tração com uso de graxa ou óleo lubrificante | Ar, vias respiratórias e absorção pele | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 5 - Crítica | Alto (PR2) |
| Biológicos | Ausência de exposição a riscos biológicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |
| Ergonômicos | Exigência de postura sentada por longos períodos | Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; lombalgia, estase venosa Ms.Is. | NR 17 / NA | Condução e operação de máquina pesada em manutenção de estradas ou escavações<br>Operação e condução de máquina pesada em posição sentada | Não Aplicável | Alternância de Posturas | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Atropelamento | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Deslocamento ao caminhar por áreas próximas a operação de máquinas pesadas | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Colisão e/ou Abalroamento | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Condução e operação de máquina pesada em manutenção de estradas ou escavações | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Esmagamento/ Prensame | Amputações, contusões | NR 12 / NA | Manutenção de partes | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativ | EV | 3 - Pouco provável | 4 - Considerá | Médio (PR3) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | nto | e/ou fraturas | | móveis | | | | | | a | | | vel | |
| Acidentes | Queda de objetos com baixo potencial lesivo | Contusões, pequenas lacerações, luxações leves ou fraturas simples de extremidades. | Normas Regulamentadoras / NA | Deslocamento ao caminhar por áreas próximas a operação de máquinas pesadas | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | EV | 2 - Improvável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Deslocamento ao caminhar por áreas com terreno acidentado ou ingreme<br>Deslocamento ao caminhar por áreas próximas a operação de máquinas pesadas | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 36.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS LEVES / ABASTECIMENTO | | |
|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **1** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | |
| Secretaria Municipal de Obras e Serviços | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.<br><br>Oficina: Local onde são executadas as manutenções operacionais. | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | |
| Operador de Máquinas Leves | Ater-se o trabalho a ser executado juntamente com seu superior e quando necessário com os agricultores. Checar detalhes da máquina e/ou caminhão verificando se há segurança e condições de realizar o trabalho, verificando condições de uso do maquinário, acoplagem dos implementos, água do radiador, nível do óleo, lubrificação, aquecimento do motor, calibragem do pneu e/ou outros itens de manutenção. Transportar com segurança a máquina até o local onde será realizado o trabalho. Operar os equipamentos e máquinas de acordo com a orientação do superior. Responder pela manutenção, limpeza e conservação do equipamento sob sua responsabilidade, zelando pelas boas condições da mesma. Realizando serviços de manutenção e concertos básicos do equipamento, Realizando a troca de pneus e implementos, Limpando, lubrificando, providenciando troca de óleo diferencial e força matriz, bem como outras atividades a fim de conservar a máquina, Informando seu superior quando há necessidade da realização(...) | |

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| Físicos | Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra) | Interferências com a acuidade visual de fadiga visual | ACGIH / NA | Radiação Solar | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 2 - Mínima | Baixo (PR4) |
| Físicos | Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista) | PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados) | NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A) | Máquinas leves | Ar por meio de ondas | NA | Protetor auditivo - tipo concha - 269<br>Protetor auditivo - tipo concha - 7166 | 18.00dB(A) / NRRsf<br>23.00dB(A) / NRRsf | 81.6 dB(A) | NHO 01, com critério de dobra da NR 15 | PMT | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Físicos | Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR) | Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose | NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3048/99 / | Máquinas leves | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Físicos | Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren) | Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose | NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / | Máquinas leves | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Químicos | Diesel, como hidrocarbonetos totais | Dermatite | ACGIH / | Abastecimento com óleo diesel | Ar, vias respiratórias e contato dérmico | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | IN | 2 - Improvável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Químicos | Graxas (mistura) | Dermatite | NR 15, Anexos 13 e Anexo IV do Decreto 3.048/99 / NA | Lubrificação de partes móveis/ componentes de engrangens/ Esteiras de tração com uso de graxa ou óleo lubrificant | Absorção através da pele | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | | | | e | | | | | | | | | | |
| Químicos | Óleo mineral puro, altamente refinado, excluídos os fluidos de trabalho com metais | Irritante do trato respiratório superior | ACGIH / | Lubrificação de partes móveis/ componentes de engrenagens/ Esteiras de tração com uso de graxa ou óleo lubrificante | Ar, vias respiratórias e contato dérmico | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Químicos | Óleo mineral refinação fraca ou média, excluídos os fluidos de trabalho com metais | Carcinogênico | NR 15, Anexo 13, LINACH / IARC (Grupo 1). / NA | Lubrificação de partes móveis/ componentes de engrenagens/ Esteiras de tração com uso de graxa ou óleo lubrificante | Ar, vias respiratórias e absorção pele | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 5 - Crítica | Alto (PR2) |
| Biológicos | Ausência de exposição a riscos biológicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |
| Ergonômicos | Exigência de postura sentada por longos períodos | Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; lombalgia, estase venosa Ms.Is. | NR 17 / NA | Condução e operação de máquina pesada em manutenção de estradas ou escavações<br>Operação e condução de máquina pesada em posição sentada | Não Aplicável | Alternância de Posturas | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Atropelamento | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Deslocamento ao caminhar por áreas próximas a operação de máquinas pesadas | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Colisão e/ou Abalroamento | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Condução e operação de máquina pesada em manutenção de estradas | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | | | | ou escavações | | | | | | | | | | |
| Acidentes | Esmagamento/ Prensamento | Amputações, contusões e/ou fraturas | NR 12 / NA | Manutenção de partes móveis | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | EV | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Incêndio | Queimaduras de 1 , 2 ou 3 graus, asfixia e/ou intoxicação | Normas Regulamentadoras / NA | Abastecimento com óleo diesel | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 5 - Crítica | Alto (PR2) |
| Acidentes | Queda de objetos com baixo potencial lesivo | Contusões, pequenas lacerações, luxações leves ou fraturas simples de extremidades. | Normas Regulamentadoras / NA | Deslocamento ao caminhar por áreas próximas a operação de máquinas pesadas | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | EV | 2 - Improvável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Deslocamento ao caminhar por áreas com terreno acidentado ou ingreme Deslocamento ao caminhar por áreas próximas a operação de máquinas pesadas | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 37 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MOTORISTA II / CAMINHÃO BASCULANTE | | | |
|---|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **3** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** | |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | | |
| Secretaria Municipal de Obras e Serviços | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.<br><br>Oficina: Local onde são executadas as manutenções operacionais. | | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | | |
| Motorista II (Veículo Pesado) | Dirigir veículos oficiais leves ou pesados, transportando materiais, máquinas, equipamentos, alunos, pacientes, dentre outros, zelando pela segurança de passageiros, valores e/ou cargas, conduzindo-os até local de destino, adotando medidas cabíveis na solução e prevenção de qualquer incidente. Manter-se atualizado e obedecer, na íntegra, a legislação de trânsito vigente. Operar os equipamentos auxiliares do caminhão, conforme normas e procedimentos dos fabricantes. Abastecer o veículo com mercadorias e/ou outros materiais. Auxiliar no embarque e/ou desembarque de passageiros, manuseando instrumentos e equipamentos, quando necessário. Transportar pacientes com as mais diversas patologias, bem como material biológico em geral. Auxiliar pacientes com dificuldades a chegar em seu local de destino, indicando o local a qual sevem se dirigir, auxiliando na comunicação com as instituições de saúde quando necessário. Responder pela manutenção, limpeza e conservação do veículo sob sua (...) | | |

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| Físicos | Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra) | Interferências com a acuidade visual de fadiga visual | ACGIH / NA | Radiação Solar | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 2 - Improvável | 2 - Mínima | Irrelevante (NA) |
| Físicos | Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista) | PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados) | NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A) | Caminhão | Ar por meio de ondas | NA | NA | NA | 62.9 dB(A) | NHO 01, com critério de dobra da NR 15 | PMT | 2 - Improvável | 4 - Considerável | Baixo (PR4) |
| Físicos | Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR) | Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose | NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3048/99 / | Caminhão | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Físicos | Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren) | Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose | NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / | Caminhão | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Químicos | Graxas (mistura) | Dermatite | NR 15, Anexos 13 e Anexo IV do Decreto 3.048/99 / NA | Lubrificação de partes móveis/ componentes de engrangens/ Esteiras de tração com uso de graxa ou óleo lubrificante | Absorção através da pele | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Químicos | Óleo mineral puro, alta e severamente | Irritante do trato respiratório superior | ACGIH / | Lubrificação de partes móveis/ componentes de | Ar, vias respiratórias e contato dérmico | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | refinado, excluídos os fluidos de trabalho com metais | | | engrangens/ Esteiras de tração com uso de graxa ou óleo lubrificante | | | | | | | | | | |
| Químicos | Óleo mineral refinação fraca ou média, excluídos os fluidos de trabalho com metais | Carcinogênico | NR 15, Anexo 13. LINACH / IARC (Grupo 1). / NA | Lubrificação de partes móveis/ componentes de engrangens/ Esteiras de tração com uso de graxa ou óleo lubrificante | Ar, vias respiratórias e absorção pele | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 5 - Crítica | Alto (PR2) |
| Biológicos | Ausência de exposição a riscos biológicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |
| Ergonômicos | Exigência de postura sentada por longos períodos | Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; lombalgia, estase venosa Ms.Is. | NR 17 / NA | Direção de veículo de comboio | Não Aplicável | Alternância de Posturas | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Atropelamento | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Deslocamento ao caminhar por áreas próximas a operação de máquinas pesadas | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Colisão e/ou Abalroamento | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Condução de veículos da prefeitura municipal | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Esmagamento/ Prensamento | Amputações, contusões e/ou fraturas | NR 12 / NA | Manutenção de partes móveis | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | EV | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Picada de animais peçonhentos | Envenenamento, efeitos locais e sistêmicos (infecciosos) | Normas Regulamentadoras / NA | Deslocamento em locais com vegetação alta ou fechada Deslocamento ao caminhar por áreas próximas a operação de | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora(s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | | | | máquinas pesadas | | | | | | | | | | |
| Acidentes | Queda de objetos com baixo potencial lesivo | Contusões, pequenas lacerações, luxações leves ou fraturas simples de extremidades. | Normas Regulamentadoras / NA | Deslocamento ao caminhar por áreas próximas a operação de máquinas pesadas<br>Realização de trabalho se deslocando em ambientes externos | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | EV | 2 - Improvável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Deslocamento ao caminhar por áreas com terreno acidentado ou ingreme<br>Trabalho em ambiente externo em locais com piso irregular, degraus ou escadas | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Tombamento de máquinas ou equipamentos | Ferimento, contusões, fraturas, traumas. | NR 12, NR 11 / NA | Movimentação de materiais (bascular) | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 37.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MOTORISTA II / CAMINHÃO BASCULANTE / ABASTECIMENTO | | |
|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **1** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | |
| Secretaria Municipal de Obras e Serviços | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.<br><br>Oficina: Local onde são executadas as manutenções operacionais. | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | |
| Motorista II (Veículo Pesado) | Dirigir veículos oficiais leves ou pesados, transportando materiais, máquinas, equipamentos, alunos, pacientes, dentre outros, zelando pela segurança de passageiros, valores e/ou cargas, conduzindo-os até local de destino, adotando medidas cabíveis na solução e prevenção de qualquer incidente. Manter-se atualizado e obedecer, na íntegra, a legislação de trânsito vigente. Operar os equipamentos auxiliares do caminhão, conforme normas e procedimentos dos fabricantes. Abastecer o veículo com mercadorias e/ou outros materiais. Auxiliar no embarque e/ou desembarque de passageiros, manuseando instrumentos e equipamentos, quando necessário. Transportar pacientes com as mais diversas patologias, bem como material biológico em geral. Auxiliar pacientes com dificuldades a chegar em seu local de destino, indicando o local a qual sevem se dirigir, auxiliando na comunicação com as instituições de saúde quando necessário. Responder pela manutenção, limpeza e conservação do veículo sob sua (...) | |

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| Físicos | Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra) | Interferências com a acuidade visual de fadiga visual | ACGIH / NA | Radiação Solar | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 2 - Improvável | 2 - Mínima | Irrelevante (NA) |
| Físicos | Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista) | PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados) | NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A) | Caminhão | Ar por meio de ondas | NA | NA | NA | 62.9 dB(A) | NHO 01, com critério de dobra da NR 15 | PMT | 2 - Improvável | 4 - Considerável | Baixo (PR4) |
| Físicos | Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR) | Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose | NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3048/99 / | Caminhão | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Físicos | Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren) | Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose | NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / | Caminhão | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Químicos | Diesel, como hidrocarbonetos totais | Dermatite | ACGIH / | Abastecimento com óleo diesel | Ar, vias respiratórias e contato dérmico | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Químicos | Graxas (mistura) | Dermatite | NR 15, Anexos 13 e Anexo IV do Decreto 3.048/99 / NA | Lubrificação de partes móveis/ componentes de engrangens/ Esteiras de tração com uso de graxa ou óleo lubrificante | Absorção através da pele | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| Químicos | Óleo mineral puro, altamente refinado, excluídos os fluidos de trabalho com metais | Irritante do trato respiratório superior | ACGIH / | Lubrificação de partes móveis/ componentes de engrenagens/ Esteiras de tração com uso de graxa ou óleo lubrificante | Ar, vias respiratórias e contato dérmico | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Químicos | Óleo mineral refinação fraca ou média, excluídos os fluidos de trabalho com metais | Carcinogênico | NR 15, Anexo 13. LINACH / IARC (Grupo 1). / NA | Lubrificação de partes móveis/ componentes de engrenagens/ Esteiras de tração com uso de graxa ou óleo lubrificante | Ar, vias respiratórias e absorção pele | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 5 - Crítica | Alto (PR2) |
| Biológicos | Ausência de exposição a riscos biológicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |
| Ergonômicos | Exigência de postura sentada por longos períodos | Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; lombalgia, estase venosa Ms.Is. | NR 17 / NA | Direção de veículo de comboio | Não Aplicável | Alternância de Posturas | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Atropelamento | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Deslocamento ao caminhar por áreas próximas a operação de máquinas pesadas | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Colisão e/ou Abalroamento | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Condução de veículos da prefeitura municipal | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Esmagamento/ Prensamento | Amputações, contusões e/ou fraturas | NR 12 / NA | Manutenção de partes móveis | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | EV | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Incêndio | Queimaduras de 1 , 2 ou 3 graus, asfixia e/ou intoxicação | Normas Regulamentadoras / NA | Abastecimento com óleo diesel | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 5 - Crítica | Alto (PR2) |
| Acidentes | Picada de | Envenena | Normas | Deslocam | Não | NA | NA | NA | NA | Avaliação | IN | 3 - Pouco | 4 - | Médio |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | animais peçonhentos | mento, efeitos locais e sistêmicos (infecciosos) | Regulamentadoras / NA | ento em locais com vegetação alta ou fechada<br>Deslocamento ao caminhar por áreas próximas a operação de máquinas pesadas | Aplicável | | | | | Qualitativa | | provável | Considerável | (PR3) |
| Acidentes | Queda de objetos com baixo potencial lesivo | Contusões, pequenas lacerações, luxações leves ou fraturas simples de extremidades. | Normas Regulamentadoras / NA | Deslocamento ao caminhar por áreas próximas a operação de máquinas pesadas<br>Realização de trabalho se deslocando em ambientes externos | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | EV | 2 - Improvável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Deslocamento ao caminhar por áreas com terreno acidentado ou ingreme<br>Trabalho em ambiente externo em locais com piso irregular, degraus ou escadas | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Tombamento de máquinas ou equipamentos | Ferimento, contusões, fraturas, traumas. | NR 12, NR 11 / NA | Movimentação de materiais (bascular) | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 38 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - CAMINHÃO PIPA / TRANSPORTE DE DEJETOS | | |
|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **1** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | |
| Secretaria Municipal de Obras e Serviços | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.<br><br>Oficina: Local onde são executadas as manutenções operacionais. | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | |
| Motorista II (Veículo Pesado) | Dirigir veículos oficiais leves ou pesados, transportando materiais, máquinas, equipamentos, alunos, pacientes, dentre outros, zelando pela segurança de passageiros, valores e/ou cargas, conduzindo-os até local de destino, adotando medidas cabíveis na solução e prevenção de qualquer incidente. Manter-se atualizado e obedecer, na íntegra, a legislação de trânsito vigente. Operar os equipamentos auxiliares do caminhão, conforme normas e procedimentos dos fabricantes. Abastecer o veículo com mercadorias e/ou outros materiais. Auxiliar no embarque e/ou desembarque de passageiros, manuseando instrumentos e equipamentos, quando necessário. Transportar pacientes com as mais diversas patologias, bem como material biológico em geral. Auxiliar pacientes com dificuldades a chegar em seu local de destino, indicando o local a qual sevem se dirigir, auxiliando na comunicação com as instituições de saúde quando necessário. Responder pela manutenção, limpeza e conservação do veículo sob sua (...) | |

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| Físicos | Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra) | Interferências com a acuidade visual de fadiga visual | ACGIH / NA | Radiação Solar | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 2 - Mínima | Baixo (PR4) |
| Físicos | Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista) | PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados) | NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A) | Ruído proveniente da operação/ movimentação de máquinas pesadas | Ar por meio de ondas | NA | Protetor auditivo - tipo concha - 269<br>Protetor auditivo - tipo concha - 7166 | 18.00dB(A) / NRRsf<br>23.00dB(A) / NRRsf | 92.2 dB(A) | NHO 01, com critério de dobra da NR 15 | PMT | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Físicos | Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR) | Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose | NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3048/99 / | Caminhão / Trator | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Físicos | Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren) | Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose | NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / | Caminhão / Trator | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Químicos | Graxas (mistura) | Dermatite | NR 15, Anexos 13 e Anexo IV do Decreto 3.048/99 / NA | Lubrificação de partes móveis/ componentes de engrangens/ Esteiras de tração com uso de graxa ou óleo lubrificante | Absorção através da pele | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Químicos | Óleo mineral puro, alta e severame | Irritante do trato respiratório superior | ACGIH / | Lubrificação de partes móveis/ componen | Ar, vias respiratórias e contato | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora(s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | nte refinado, excluídos os fluidos de trabalho com metais | | | tes de engrangens/ Esteiras de tração com uso de graxa ou óleo lubrificante | dérmico | | | | | | | | | |
| Químicos | Óleo mineral refinação fraca ou média, excluídos os fluidos de trabalho com metais | Carcinogênico | NR 15, Anexo 13. LINACH / IARC (Grupo 1). / NA | Lubrificação de partes móveis/ componentes de engrangens/ Esteiras de tração com uso de graxa ou óleo lubrificante | Ar, vias respiratórias e absorção pele | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 5 - Crítica | Alto (PR2) |
| Biológicos | Biológicos - Trabalhos em galerias, fossas e tanques de esgoto | Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias | NR 15, Anexo 14 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA | Atividades de limpeza, sucção e transporte de efluentes sanitários e lodo de fossas<br>Contato com dejetos e resíduos sanitarios | Ar, vias respiratórias e contato dérmico | NA | Não Utiliza | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 4 - Provável | 4 - Considerável | Alto (PR2) |
| Ergonômicos | Exigência de postura sentada por longos períodos | Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; lombalgia, estase venosa Ms.Is. | NR 17 / NA | Operação e condução de máquina pesada em posição sentada | Não Aplicável | Alternância de Posturas | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Atropelamento | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Deslocamento ao caminhar por áreas próximas a operação de máquinas pesadas | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Colisão e/ou Abalroamento | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Condução de veículos da prefeitura municipal | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Esmagamento/ Prensamento | Amputações, contusões e/ou fraturas | NR 12 / NA | Manutenção de partes móveis | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | EV | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Picada de animais peçonhentos | Envenenamento, efeitos locais e | Normas Regulamentadoras / NA | Deslocamento em locais com | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | EV | 2 - Improvável | 4 - Considerável | Baixo (PR4) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | | sistêmicos (infecciosos) | | vegetação alta ou fechada | | | | | | | | | | |
| Acidentes | Queda de objetos com baixo potencial lesivo | Contusões, pequenas lacerações, luxações leves ou fraturas simples de extremidades. | Normas Regulamentadoras / NA | Deslocamento ao caminhar por áreas próximas a operação de máquinas pesadas<br>Realização de trabalho se deslocando em ambientes externos | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | EV | 2 - Improvável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Deslocamento em locais com vegetação alta ou fechada<br>Deslocamento ao caminhar por áreas com terreno acidentado ou ingreme | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Tombamento de máquinas ou equipamentos | Ferimento, contusões, fraturas, traumas. | NR 12, NR 11 / NA | Movimentação de materiais (bascular) | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 39 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - SERVIÇO BRAÇAL / COLETA DE LIXO | | |
|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **7** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | |
| Secretaria Municipal de Obras e Serviços | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial.<br><br>Oficina: Local onde são executadas as manutenções operacionais. | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | |
| Servidor Braçal | Contribuir com a conservação/roçadas e limpeza das vias públicas, realizando serviços de capinação, roçadas, coleta de resíduos, desobstrução de bueiros e valas, de acordo com os procedimentos estabelecidos e/ou orientações recebidas. Auxiliar na execução de obras: Preparando canteiros de obras, Limpando a área e compactando solos, Determinando o alinhamento da obra, Preparando o solo. Promover a execução, manutenção, recuperação e/ou limpeza de valas, bocas de lobo, grelhas, tampas, caixas de água, vasos sanitários, pias, vestiários, alambrados, entre outros. Realizar atividades pertinentes ao cultivo de flores, plantas e gramados, preparando a terra, plantando sementes e mudas, limpando o local, aplicando inseticidas, bem como realizando podas e aparando-as em épocas preestabelecidas pelos superiores, de modo a conservar e embelezar canteiros, parques, jardins, campos de futebol, entre outros e manter em funcionamento as atividades do horto municipal. Atuar como suporte para (...) | |

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| Físicos | Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra) | Interferências com a acuidade visual de fadiga visual | ACGIH / NA | Radiação Solar | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 4 - Provável | 2 - Mínima | Baixo (PR4) |
| Físicos | Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista) | PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados) | NR 15, Anexo 1 / | Roçadeira | Ar por meio de ondas | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | PMT | 4 - Provável | 4 - Considerável | Alto (PR2) |
| Físicos | Vibração Localizada (Mão-Braço) | Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos | NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV Decreto 3.048. / | Roçadeira | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Químicos | Gasolina | Potencial carcinogênico; Comprometimento do Sistema Nervoso Central; Irritante do trato respiratório superior e dos olhos | NR-15, Anexo 13 (como hidrocarbonetos) ACGIH / | Abastecimento da roçadeira | Ar, vias respiratórias e contato dérmico | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | IN | 2 - Improvável | 4 - Considerável | Baixo (PR4) |
| Químicos | Hidrocarbonetos aromáticos | Ação anestésica; Efeitos nocivos ao fígado e aos rins; Irritação dos olhos e das vias respiratórias | NR 15, Anexo 13 / NA | Pintura de meio fio | Ar, vias respiratórias e contato dérmico | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Químicos | Particulados (insolúveis ou de baixa | Irritação nas vias respiratórias | ACGIH / | Poeira gerada em vias públicas | Ar, exposição respiratória | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 2 - Mínima | Baixo (PR4) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | solubilidade) não especificados de outra maneira (PNOS) - Fração Inalável | | | | | | | | | | | | | |
| Químicos | Particulados (insolúveis ou de baixa solubilidade) não especificados de outra maneira (PNOS) - Fração Respirável | Doenças respiratórias não fibrosantes diversas dependendo da natureza do agente suspenso no ar. | ACGIH / | Poeira gerada em vias públicas | Ar, exposição respiratória | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Biológicos | Biológicos - Coleta e industrialização do lixo | Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias | NR 15, Anexo 14 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA | Coleta e industrialização de lixo urbano | Ar, vias respiratórias e contato dérmico | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Ergonômicos | Exigência de condições inadequadas para a coluna vertebral | Alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo. | NR 17 / NA | Rotação ou flexão da coluna vertebral ao operar roçadeira | Não Aplicável | Alternância de Posturas | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Ergonômicos | Exigência de postura em pé por longos períodos | Fadiga física; alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; estase venosa de membros inferiores. | NR 17 / NA | Postura em pé predominante ao realizar trabalhos de roçada ou jardinagem | Não Aplicável | Alternância de Posturas | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Ergonômicos | Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes | Fadiga física; distúrbios do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo. | NR 17 / NA | Realização de trabalho de roçada, carregando equipamento durante a operação | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Atropelamento | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Deslocamento ao caminhar por ruas e calçadas para aplicar insumos com bomba costal<br>Deslocamento ao caminhar por ruas e | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | | | | calçadas ao realizar serviços de roçada e manutenção urbana | | | | | | | | | | |
| Acidentes | Colisão e/ou Abalroamento | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Condução de veículos da prefeitura municipal | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Picada de animais peçonhentos | Envenenamento, efeitos locais e sistêmicos (infecciosos) | Normas Regulamentadoras / NA | Deslocamento em locais com vegetação alta ou fechada | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | EV | 2 - Improvável | 4 - Considerável | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Projeção de partículas ou objetos | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Projeção de pedras ou particulas ao operar roçadeira | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Trabalho em ambiente externo em locais com terreno acidentado ou irregular<br>Deslocamento ao caminhar por áreas com terreno acidentado ou ingreme<br>Deslocamento ao caminhar por ruas e calçadas ao realizar serviços de roçada e manutenção urbana<br>Deslocamento em locais com vegetação alta ou fechada | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 40 - SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO | | |
|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **12** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | |
| Assistente Social | Buscar a solução de problemas identificados pelo estudo da realidade social, a fim de contribuir com a qualidade de vida e reinserção social dos indivíduos do município de Rio das Antas: Realizando visitas domiciliares, Prestando atendimento ao público usuário das políticas sociais públicas, Encaminhando providências a indivíduos, grupos e à população em geral, Solicitando vagas junto aos centros terapêuticos quando necessário, Acompanhando tratamentos, Desenvolvendo ações educativas e sócios educativas nas unidades de saúde, educação e assistência social, Pesquisando o impacto dos planos, programas e projetos para este público, Elaborando pareceres, perícias, relatórios e registros das atividades desenvolvidas. Prestar orientações as famílias beneficiárias de programas sociais e transferência de renda, orientando sobre as condicionalidades dos programas e sobre o uso correto dos valores recebidos. Prestar atendimento junto ao Fórum municipal, atendendo as famílias em conflito (...) | |
| Conselheiro Tutelar | I - zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei e na Constituição Federal, recebendo petições, denúncias, declarações, representações ou queixas de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados às crianças e adolescentes, dando-lhes o encaminhamento devido, II - atender às crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos artigos 98 e 105 da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), aplicando as medidas previstas no artigo 101, I a VII, do mesmo Diploma Legal, III - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII, da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), IV - aplicar aos pais, aos integrantes da família extensa, aos responsáveis, aos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou a qualquer pessoa encarregada de cuidar de crianças e de adolescentes que, a pretexto de tratá-los, educá-los ou protegê-los, utilizarem castigo físico ou (...) | |
| Orientador Social | Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família, Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais, Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social, Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa, Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora, Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações, Apoiar e participar no planejamento das ações,(...) | |
| Recepcionista | Recepcionar, informar e encaminhar o público interno e externo, obedecendo às normas internas do local de trabalho, Atender telefones, anotar e transmitir recados, Identificar e registrar visitantes, Receber, conferir, registrar e distribuir correspondências e documentos, Repassar informações e relatórios conforme a necessidade do serviço: controlar entrada e saída de visitantes, de equipamentos e de utensílios, Responder a chamadas telefônicas, propiciando informações gerais e precisas, interna e externamente, Informar à segurança do local de trabalho sobre pessoas ou movimentações estranhas ao setor, Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior. | |

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| Ergonômicos | Exigência de postura sentada por longos períodos | Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; lombalgia, estase venosa Ms.Is. | NR 17 / NA | Atividade sentada por longos períodos | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 4 - Provável | 3 - Mediana | Médio (PR3) |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Área de circulação com pequenas irregularidades que podem ocasionar em queda (ex.: piso escorregadio, desníveis no chão). Trabalho em ambiente externo em locais com piso | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | | | | irregular, degraus ou escadas | | | | | | | | | | |
| Inespecífico | Ausência de exposição a riscos físicos, químicos e biológicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 40.1 - SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO / COLISÃO | | |
|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **6** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | |
| Assessor Adjunto do SMAS | | |
| Coordenador do Fórum Municipal Casa da Cidadania | Assessorar, supervisionar, orientar a execução e avaliação das atividades relacionadas com o Fórum Municipal, Acompanhar as requisições de material de expediente para o serviço em geral, as dúvidas suscitadas pelos auxiliares do fórum ressalvada a competência dos seu superiores. Coordenar o uso das dependências do prédio do fórum fiscalizar o zelo pela sua conservação e limpeza, Supervisionar e determinar normas para o uso de todos os bens pertencentes ao Fórum, Regulamentar e fiscalizar o uso do estacionamento de veículos na área privativa do fórum, Presidir as solenidades oficiais realizadas no fórum, Coordenar o hasteamento das bandeiras do Brasil e do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, Requisitar policiamento ao Comando da Polícia Militar para manter a segurança do edifício do fórum, quando necessário, Coordenar o arquivamento dos papéis e documentos relativos à vida funcional dos servidores, das portarias editadas e dos relatórios de interesse do poder municipal. (...) | |
| Coordenador Municipal de Programas | Chefiar, coordenar e fiscalizar a execução das atividades relacionadas ao Programa correlato com sua area de atuação, Instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem, Assessorar a organização dos serviços, levar ao conhecimento do superior imediato, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior, Dar conhecimento ao superior hierárquico de todos os fatos ocorridos e de outros que tenha realizado por iniciativa própria, Promover reuniões periódicas com os auxiliares de serviço, Coordenar a expedição de todas as ordens relativas à disciplina, instrução e serviços gerais cuja execução cumpre-lhe fiscalizar, Elaborar correspondências em geral, Organizar eventos em geral, atender o público em geral. | |
| Diretor de Departamento | Representar o titular da pasta em situações peculiares inerentes ao cargo, Dirigir a elaboração de cronogramas de trabalho para melhor aproveitamento de recursos humanos e economicidade dos projetos elaborados pela Secretaria, bem como fiscalizar o seu cumprimento, Dirigir e supervisionar os projetos desenvolvidos pelo Departamento, Dirigir e coordenar as equipes que desenvolvem projetos junto ao Departamento e ou Secretaria, orientando e determinando os procedimentos, Assessorar o titular da pasta em suas relações públicas, Dirigir o processo de encaminhamento dos interessados aos órgãos competentes da Secretaria para atendimento ou solução de consultas e reivindicações, Executar competências de direção, fiscalização e acompanhamento de todas as atividades correlatas que são desenvolvidas pelos servidores no respectivo Departamento em que estiver desempenhando a função de Direção, Acompanhar e Supervisionar se as atividades desenvolvidas no Departamento estão previstas na (...) | |
| Diretor de Divisão | Dirigir a elaboração de cronogramas de trabalho para melhor aproveitamento de recursos humanos e economicidade dos projetos desenvolvidos na Divisão de atuação, bem como fiscalizar o seu cumprimento, Dirigir e supervisionar os projetos desenvolvidos pela Divisão, Dirigir e coordenar as equipes que desenvolvem projetos junto a Divisão orientando e determinando os procedimentos, Assessorar o titular da pasta em suas relações públicas, Dirigir o processo de encaminhamento dos interessados aos órgãos competentes da Secretaria para atendimento ou solução de consultas e reivindicações, Executar competências de direção, fiscalização e acompanhamento de todas as atividades correlatas que são desenvolvidas pelos servidores no respectivo Divisão em que estiver desempenhando a função de Direção, Acompanhar e Supervisionar se as atividades desenvolvidas no Divisão estão previstas na legislação vigente, Desempenhar funções afins. | |
| Secretário Municipal | I - exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, na área de sua competência, II - referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes a sua área de competência, III - apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados na secretaria, IV - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito, V - expedir instrução para execução das leis, regulamentos e decretos. | |

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| Ergonômicos | Exigência de postura sentada por longos períodos | Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; lombalgia, estase venosa Ms.Is. | NR 17 / NA | Atividade sentada por longos períodos | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 4 - Provável | 3 - Mediana | Médio (PR3) |
| Acidentes | Colisão e/ou Abalroamento | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Condução de veículos da prefeitura municipal | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Área de circulação com pequenas irregularidades que podem | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | mesmo nível | | | ocasionar em queda (ex.: piso escorregadio, desníveis no chão). Trabalho em ambiente externo em locais com piso irregular, degraus ou escadas | | | | | | | | | | |
| Inespecífico | Ausência de exposição a riscos físicos, químicos e biológicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | NA | NA | NA |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 41 - SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSICÓLOGO | | |
|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **3** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | |
| Psicólogo | Buscar a diminuição do sofrimento psíquico em usuários que precisam de atendimento psicológico, bem como em seus familiares e grupos sociais em que está vinculado: Triando e avaliando novos e antigos pacientes, Aplicando testes psicológicos, Diagnosticando e avaliando distúrbios emocionais, mentais e de adaptação social, Encaminhando o usuário para os profissionais adequados conforme a demanda identificada, Promovendo grupos de atendimento psicoterápico e oficinas artesanais, Realizando diagnósticos psicológicos, psicoterapia e atendimentos emergenciais, Acompanhando o desenvolvimento dos usuários e a evolução de intervenções realizadas. Identificar e intervir nos fatores determinantes das ações e dos sujeitos, em sua história pessoal, familiar e social, vinculando-as também a condições políticas, históricas e culturais, possibilitando a compreensão do comportamento humano individual ou em grupo, aplicando os conhecimentos teóricos e técnicos da psicologia. Participar da (...) | |
| Psicólogo - CCT | Buscar a diminuição do sofrimento psíquico em usuários que precisam de atendimento psicológico, bem como em seus familiares e grupos sociais em que está vinculado: Triando e avaliando novos e antigos pacientes, Aplicando testes psicológicos, Diagnosticando e avaliando distúrbios emocionais, mentais e de adaptação social, Encaminhando o usuário para os profissionais adequados conforme a demanda identificada, Promovendo grupos de atendimento psicoterápico e oficinas artesanais, Realizando diagnósticos psicológicos, psicoterapia e atendimentos emergenciais, Acompanhando o desenvolvimento dos usuários e a evolução de intervenções realizadas. Identificar e intervir nos fatores determinantes das ações e dos sujeitos, em sua história pessoal, familiar e social, vinculando-as também a condições políticas, históricas e culturais, possibilitando a compreensão do comportamento humano individual ou em grupo, aplicando os conhecimentos teóricos e técnicos da psicologia. Participar da (...) | |

| **Agente** | **Fator de Risco** | **Possível Dano** | **Padrões Legais / Limite de Exposição** | **Fonte(s) Geradora(s)** | **Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção** | **Controle(s) Existente(s)** | | | **Perfil de Exposição Existente** | | | **Avaliação do Risco** | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | **EPC/MA** | **EPI** | | **Intens./ Conc.** | **Técnica Utilizada** | **Tipo de Exposição** | **P** | **S** | **PR** |
| | | | | | | **Nome** | **Nome/CA** | **Atenuação / Fator de Proteção** | | | | | | |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Pisos com saliências ou degrau | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 2 - Improvável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |
| Inespecífico | Ausência de exposição a riscos físicos, químicos e biológicos | NA | NA / NA | N/A | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | | NA | NA | NA |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

| GES 42 - SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MOTORISTA | | |
|---|---|---|
| **Total de trabalhadores expostos:** | **4** | **Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento** |
| **Setor / Ambiente** | **Descrição do Setor** | |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes em alvenaria, forro, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e natural por janelas, ventilação natural por janelas e artificial. | |
| **Cargos** | **Descrição das Atividades do Cargo** | |
| Motorista I (Veículo Leve) | Dirigir veículos oficiais, transportando pessoas e materiais, zelando pela segurança de passageiros, valores e/ou cargas, conduzindo-os até local de destino, adotando medidas cabíveis na solução e prevenção de qualquer incidente. Manter-se atualizado e obedecer, na íntegra, a legislação de trânsito vigente. Abastecer o veículo com mercadorias e/ou outros materiais. Responder pela manutenção, limpeza e conservação do veículo sob sua responsabilidade, zelando pelas boas condições do mesmo. Vistoriando o veículo e realizando pequenos reparos, Verificando o estado dos pneus, nível de combustível, água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, Abastecendo o veículo, Detectando problemas mecânicos, Informando seu superior quando há necessidade da realização do concerto por outros profissionais ou terceiros, Identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, Checando indicações dos instrumentos do painel e itens de segurança. Tratar dos passageiros com respeito (...) | |
| Motorista II (Veículo Pesado) | Dirigir veículos oficiais leves ou pesados, transportando materiais, máquinas, equipamentos, alunos, pacientes, dentre outros, zelando pela segurança de passageiros, valores e/ou cargas, conduzindo-os até local de destino, adotando medidas cabíveis na solução e prevenção de qualquer incidente. Manter-se atualizado e obedecer, na íntegra, a legislação de trânsito vigente. Operar os equipamentos auxiliares do caminhão, conforme normas e procedimentos dos fabricantes. Abastecer o veículo com mercadorias e/ou outros materiais. Auxiliar no embarque e/ou desembarque de passageiros, manuseando instrumentos e equipamentos, quando necessário. Transportar pacientes com as mais diversas patologias, bem como material biológico em geral. Auxiliar pacientes com dificuldades a chegar em seu local de destino, indicando o local a qual sevem se dirigir, auxiliando na comunicação com as instituições de saúde quando necessário. Responder pela manutenção, limpeza e conservação do veículo sob sua (...) | |
| Operador de Máquinas Pesadas | Ater-se ao trabalho a ser executado juntamente com seu superior e quando necessário com os agricultores. Checar detalhes da máquina e/ou caminhão verificando se há segurança e condições de realizar o trabalho, verificando condições de uso do maquinário, acoplagem dos implementos, água do radiador, nível do óleo, lubrificação, aquecimento do motor, calibragem do pneu e/ou outros itens de manutenção. Transportar com segurança a máquina até o local onde será realizado o trabalho. Obedecer, na íntegra, a legislação de trânsito vigente. Operar os equipamentos e máquinas de acordo com a orientação do superior, executando serviços como patrolamento de vias públicas, abertura de valas para colocação de tubos e/ou limpeza, terraplenagem, abertura de ruas, nivelamento de terrenos, preparação de solo, compactação de terra e/ou materiais sedimentos e demais atividades afins. Responder pela manutenção, limpeza e conservação do equipamento sob sua responsabilidade, zelando pelas boas condições(...) | |

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| Físicos | Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra) | Interferências com a acuidade visual de fadiga visual | ACGIH / NA | Radiação Solar | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 2 - Improvável | 2 - Mínima | Irrelevante (NA) |
| Físicos | Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista) | PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados) | NR 15, Anexo 1 / | Veículo de pequeno porte | Ar por meio de ondas | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | PMT | 2 - Improvável | 4 - Considerável | Baixo (PR4) |
| Físicos | Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR) | Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose | NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3048/99 / | Veículo de pequeno porte | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | PMT | 2 - Improvável | 4 - Considerável | Baixo (PR4) |
| Físicos | Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren) | Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose | NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / | Veículo de pequeno porte | Propagação por meio de ondas | NA | NA | NA | Não Quantificado | Avaliação Qualitativa | PMT | 2 - Improvável | 4 - Considerável | Baixo (PR4) |
| Ergonômicos | Exigência de condições inadequa | Alterações do sistema osteomus | NR 17 / NA | Auxiliar na movimentação, | Não Aplicável | Alternância de Posturas | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | EV | 2 - Improvável | 4 - Considerável | Baixo (PR4) |



ASSINADO DIGITALMENTE

| Agente | Fator de Risco | Possível Dano | Padrões Legais / Limite de Exposição | Fonte(s) Geradora (s) | Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção | Controle(s) Existente(s) | | | Perfil de Exposição Existente | | | Avaliação do Risco | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EPC/MA | EPI | | Intens./ Conc. | Técnica Utilizada | Tipo de Exposição | P | S | PR |
| | | | | | | Nome | Nome/CA | Atenuação / Fator de Proteção | | | | | | |
| | das para a coluna vertebral | cular e do tecido conjuntivo. | | transferência e posicionamento manual de pacientes durante os atendimentos fisioterapêuticos. | | | | | | | | | | |
| Ergonômicos | Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes | Fadiga física; distúrbios do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo. | NR 17 / NA | Auxilia na movimentação de pacientes com dificuldade de movimentação ou locomoção<br>Movimentação de pacientes em macas | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | EV | 2 - Improvável | 4 - Considerável | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Batidas contra | Ferimentos, hematomas, luxação | Normas Regulamentadoras / NA | Auxílio em movimentação de pacientes na ambulância | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 2 - Mínima | Baixo (PR4) |
| Acidentes | Colisão e/ou Abalroamento | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas | Normas Regulamentadoras / NA | Condução de veículos da prefeitura municipal<br>Condução de veículo de emergência | Não aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | PMT | 3 - Pouco provável | 4 - Considerável | Médio (PR3) |
| Acidentes | Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível | Ferimentos, contusões, fraturas, traumas. | Normas Regulamentadoras / NA | Trabalho em ambiente externo em locais com piso irregular, degraus ou escadas<br>Área de circulação com pequenas irregularidades que podem ocasionar em queda (ex.: piso escorregadio, desníveis no chão). | Não Aplicável | NA | NA | NA | NA | Avaliação Qualitativa | IN | 3 - Pouco provável | 3 - Mediana | Baixo (PR4) |

**LEGENDA:**
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



ASSINADO DIGITALMENTE

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse programa foi elaborado pelo Serviço Social da Indústria SESI, com a participação dos trabalhadores e da organização, com base nas diretrizes e metodologias descritas na legislação vigente, visando à prevenção e ao controle dos riscos ocupacionais.

É importante ressaltar que a implementação, o acompanhamento e o monitoramento do PGR, bem como a elaboração e a manutenção dos demais documentos mencionados nas normas aplicáveis, são de responsabilidade da organização. Nesta etapa, a depender do acordo contratual, o SESI pode atuar como um suporte técnico e consultivo, fornecendo informações e direcionamentos para a implementação adequada do programa.

Para fins de registro de responsabilidade, este relatório foi assinado digitalmente com certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme previsto na NR 01.

As informações da assinatura digital do(s) responsável(eis) constam no rodapé deste documento. A validade das assinaturas pode ser verificada por meio do serviço oficial de validação disponibilizado pelo governo, acessível em: http://validar.iti.gov.br/

Quando aplicável, o documento referente à responsabilidade técnica pela elaboração deste documento encontra-se em anexo.

Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho

Nome: Ana Luiza Urio Parizotto
CREA: 2109656 SC
CPF: 064.256.129-08
NIT: 207.10760.89-7

Técnico(a) de Segurança do Trabalho

Nome: Bruna Fachin Abati
MTE: 0040732 SC
CPF: 104.309.849-60

| Medida de prevenção | Tipo de ação | Prioridade | Responsável | Cronograma (periodicidade, data limite ou data de início e fim) | Fator de Risco | GES | Forma de acompanhamento | Aferição de resultados |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Realizar treinamento de NR 33 Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados para os trabalhadores autorizados, vigias e supervisores de entrada, conforme as atribuições exercidas, bem como controlar a validade das capacitações e assegurar o cumprimento dos procedimentos de segurança aplicáveis. | Aprimorar | PR2 | Designado pela empresa . | Anual | Entrada e trabalho em Espaço confinado | GES 03 - SECRETARIA M. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PLANEJAMENTO - DEFESA CIVIL - BOMBEIROS | Controle dos certificados de treinamento, monitoramento dos vencimentos, inspeções das atividades em espaços confinados e verificação do cumprimento dos procedimentos, permissões de entrada e utilização dos equipamentos de proteção. | 100% dos trabalhadores envolvidos em atividades em espaços confinados com capacitação válida, registros atualizados, procedimentos implementados e conformidade das atividades executadas com os requisitos da NR 33. |
| Elaborar e implantar procedimento de trabalho para as atividades de abastecimento de veículos automotores, contemplando a Análise de Riscos da operação, medidas preventivas, utilização de EPIs, controle de fontes de ignição, prevenção de derramamentos e procedimentos de emergência em caso de vazamentos, incêndios ou acidentes. | Aprimorar | PR2 | Designado pela empresa . | Anual | Incêndio | GES 03 - SECRETARIA M. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PLANEJAMENTO - DEFESA CIVIL - BOMBEIROS, GES 34 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICO / ABASTECIMENTO, GES 35.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS / ABASTECIMENTO, GES 36.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS LEVES / ABASTECIMENTO, GES 37.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MOTORISTA II / CAMINHÃO BASCULANTE / ABASTECIMENTO | Verificação da elaboração e divulgação do procedimento, realização de treinamentos periódicos, inspeções de campo e acompanhamento do cumprimento das medidas estabelecidas. | Procedimento implantado e disponível aos trabalhadores, capacitações realizadas, evidências de cumprimento dos requisitos de segurança e redução da ocorrência de desvios e incidentes durante as atividades de abastecimento. |
| Elaborar e implementar o Plano de Atendimento a Emergências (PAE), em conformidade com a Instrução Normativa nº 31 do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado, contemplando procedimentos de resposta a emergências, abandono de área, combate inicial a incêndios e atendimento a vítimas. | Aprimorar | PR2 | Designado pela empresa . | Anual | Incêndio | GES 03 - SECRETARIA M. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PLANEJAMENTO - DEFESA CIVIL - BOMBEIROS, GES 34 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICO / ABASTECIMEN | Acompanhamento da elaboração, implantação e revisão periódica do PAE, realização de treinamentos, simulados e verificação da divulgação dos procedimentos aos trabalhadores. | PAE elaborado e implantado, trabalhadores capacitados, simulados realizados e registros que evidenciem a efetividade das ações de preparação e resposta a emergências. |



ASSINADO DIGITALMENTE

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | TO, GES 35.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS / ABASTECIMENTO, GES 36.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS LEVES / ABASTECIMENTO, GES 37.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MOTORISTA II / CAMINHÃO BASCULANTE / ABASTECIMENTO | | |
| Fornecer Ordem de Serviço (OS) aos trabalhadores contendo a descrição das atividades, riscos ocupacionais, medidas de prevenção, EPCs, EPIs obrigatórios e procedimentos de segurança aplicáveis à função. | Introduzir | PR2 | Designado pela empresa . | Anual | Biológicos - Trabalhos em galerias, fossas e tanques de esgoto, Choque elétrico, Deficiência de oxigênio, Engolfamento, Entrada e trabalho em Espaço confinado , Exigência de condições inadequadas para a coluna vertebral, Explosão, Incêndio, Óleo mineral refinação fraca ou média, excluídos os fluidos de trabalho com metais, Queda por diferença de nível (Superior a 2m de altura), Respingos de produtos químicos, Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário), Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista) | GES 03 - SECRETARIA M. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PLANEJAMENTO - DEFESA CIVIL - BOMBEIROS, GES 22 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - CARPINTEIRO, GES 31 - SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SERVIDOR BRAÇAL - COLETA DE LIXO, GES 33 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - CALCETEIRO, GES 34 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICO / ABASTECIMENTO, GES 35 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, GES 35.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS / ABASTECIMENTO, GES 36 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS LEVES, GES 36.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE | Controle de emissão, revisão e coleta de assinaturas dos trabalhadores. | Percentual de trabalhadores com Ordem de Serviço vigente e assinada; redução de desvios comportamentais relacionados ao desconhecimento dos riscos e procedimentos de segurança. |



ASSINADO DIGITALMENTE

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | MÁQUINAS LEVES / ABASTECIMENTO, GES 37 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MOTORISTA II / CAMINHÃO BASCULANTE, GES 37.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MOTORISTA II / CAMINHÃO BASCULANTE / ABASTECIMENTO, GES 38 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - CAMINHÃO PIPA / TRANSPORTE DE DEJETOS, GES 39 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - SERVIÇO BRAÇAL / COLETA DE LIXO | | |
| Fornecer aos trabalhadores os EPIs adequados aos riscos ocupacionais identificados para cada função, com Certificado de Aprovação (CA) válido, bem como orientar quanto ao uso, guarda, conservação e substituição dos equipamentos. | Introduzir | PR2 | Designado pela empresa . | Anual | Biológicos - Trabalhos em galerias, fossas e tanques de esgoto, Choque elétrico, Óleo mineral refinação fraca ou média, excluídos os fluidos de trabalho com metais, Queda por diferença de nível (Superior a 2m de altura), Respingos de produtos químicos, Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário), Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista) | GES 03 - SECRETARIA M. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PLANEJAMENTO - DEFESA CIVIL - BOMBEIROS, GES 22 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - CARPINTEIRO, GES 31 - SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SERVIDOR BRAÇAL - COLETA DE LIXO, GES 34 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICO / ABASTECIMENTO, GES 35 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, GES 35.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS / ABASTECIMENTO, GES 36 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS LEVES, GES 36.1 - | Verificação das fichas de EPI, inspeções periódicas nos postos de trabalho e acompanhamento da utilização correta dos equipamentos pelos trabalhadores. | Garantir 100% dos trabalhadores expostos utilizando os EPIs previstos para a função, com registros de entrega atualizados e redução de desvios relacionados à não utilização ou uso inadequado dos equipamentos. |



ASSINADO DIGITALMENTE

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS LEVES / ABASTECIMENTO, GES 37 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MOTORISTA II / CAMINHÃO BASCULANTE, GES 37.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MOTORISTA II / CAMINHÃO BASCULANTE / ABASTECIMENTO, GES 38 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - CAMINHÃO PIPA / TRANSPORTE DE DEJETOS, GES 39 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - SERVIÇO BRAÇAL / COLETA DE LIXO | | |
| Orientar os trabalhadores quanto aos riscos biológicos decorrentes do contato com esgoto, dejetos e resíduos orgânicos durante as atividades de limpeza de fossas, galerias e tanques de esgoto, adotando procedimentos seguros de trabalho e higiene pessoal. Garantir o fornecimento, uso, higienização e substituição dos EPIs adequados à atividade, bem como promover DDS periódicos sobre prevenção de contaminações e condutas em caso de exposição. Formalizar as orientações em Ordem de Serviço (OS) e Procedimento Operacional Padrão (POP), com revisão periódica e ciência dos trabalhadores. | Aprimorar | PR2 | Designado pela empresa . | Anual | Biológicos - Trabalhos em galerias, fossas e tanques de esgoto | GES 38 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - CAMINHÃO PIPA / TRANSPORTE DE DEJETOS | Realizar inspeções periódicas nas atividades, verificar a utilização e conservação dos EPIs, acompanhar o cumprimento dos procedimentos de trabalho e higiene, registrar ocorrências de exposição a agentes biológicos e monitorar a participação dos trabalhadores nos DDS e orientações de segurança. | Utilização adequada dos EPIs, cumprimento dos procedimentos de higiene e segurança estabelecidos, redução de desvios observados durante as inspeções, diminuição de ocorrências de exposição a agentes biológicos e ausência ou redução de afastamentos relacionados a contaminações ocupacionais. |
| Realizar treinamento conforme NR 10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade para os trabalhadores autorizados a intervir em instalações elétricas ou executar atividades com exposição ao risco elétrico, bem como controlar a validade das capacitações e reciclagens previstas. | Aprimorar | PR2 | Designado pela empresa . | Anual | Choque elétrico | GES 03 - SECRETARIA M. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PLANEJAMENTO - DEFESA CIVIL - BOMBEIROS | Controle dos certificados de treinamento, monitoramento dos vencimentos, inspeções das atividades e verificação do cumprimento dos procedimentos de segurança elétrica estabelecidos. | 100% dos trabalhadores autorizados com capacitação válida em NR 10, registros atualizados, conformidade das atividades executadas e redução de desvios e incidentes relacionados aos riscos elétricos. |
| Realizar treinamento de NR 20 Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis, nível Básico, | Aprimorar | PR2 | Designado pela empresa . | Anual | Incêndio | GES 03 - SECRETARIA M. DE INDÚSTRIA, | Controle dos certificados de treinamento, monitoramento | 100% dos trabalhadores designados capacitados e |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| para os trabalhadores diretamente envolvidos nas atividades com inflamáveis, bem como controlar e monitorar a validade das capacitações, mantendo no mínimo 2 trabalhadores treinados em conformidade com a capacidade de armazenamento de inflamáveis existente. | | | | | | COMÉRCIO, TURISMO E PLANEJAMENTO - DEFESA CIVIL - BOMBEIROS, GES 34 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICO / ABASTECIMENTO, GES 35.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS / ABASTECIMENTO, GES 36.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS LEVES / ABASTECIMENTO, GES 37.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MOTORISTA II / CAMINHÃO BASCULANTE / ABASTECIMENTO | dos vencimentos, programação de reciclagens e verificação periódica da manutenção do quantitativo mínimo de trabalhadores capacitados. | com treinamento válido, manutenção do número mínimo de trabalhadores treinados e registros atualizados das capacitações realizadas. |
| Realizar treinamento de NR 35 Trabalho em Altura para todos os trabalhadores autorizados a executar atividades acima de 2 metros com risco de queda, bem como controlar a validade das capacitações e assegurar a adoção das medidas de proteção previstas na norma. | Aprimorar | PR2 | Designado pela empresa . | Anual | Queda por diferença de nível (Superior a 2m de altura) | GES 03 - SECRETARIA M. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PLANEJAMENTO - DEFESA CIVIL - BOMBEIROS, GES 22 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - CARPINTEIRO | Controle dos certificados de treinamento, monitoramento dos vencimentos, inspeções das atividades em altura e verificação da utilização dos sistemas de proteção coletiva e individual. | 100% dos trabalhadores autorizados com capacitação válida em NR 35, registros atualizados, utilização adequada dos equipamentos de proteção e conformidade das atividades executadas em altura. |
| Avaliar e implementar medidas ergonômicas para redução da sobrecarga física decorrente de levantamento e transporte manual de cargas, posturas inadequadas, movimentos repetitivos e esforços envolvendo coluna vertebral, membros superiores e inferiores, conforme aplicável às atividades desenvolvidas. | Aprimorar | PR3 | Designado pela empresa . | Anual | Exigência de condições inadequadas para a coluna vertebral, Exigência de condições inadequadas para os membros superiores, Exigência de esforço físico intenso, Exigência de postura em pé por longos períodos, Exigência de postura sentada por longos períodos, Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes, Posto de trabalho e/ou mobiliário inadequados e/ou sem meio de regulagens | GES 01 - SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ADMINISTRATIVO, GES 01.1 - SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ADMINISTRATIVO / COLISÃO, GES 02 - SECRETARIA M. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PLANEJAMENTO - ADMINISTRATIVO / COLISÃO, GES 03 - SECRETARIA M. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PLANEJAMENTO - DEFESA | Realização de inspeções ergonômicas, observação das atividades, acompanhamento das adequações implantadas e orientação periódica aos trabalhadores sobre práticas seguras de trabalho. | Redução das situações de risco ergonômico identificadas, melhoria das condições de trabalho, adequação dos postos de trabalho e diminuição de queixas relacionadas a desconfortos musculoesqueléticos. |



ASSINADO DIGITALMENTE

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | e ajustes | CIVIL - BOMBEIROS, GES 04 - SECRETARIA M. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PLANEJAMENTO - ENGENHEIRO CIVIL, GES 05 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - ADMINISTRATIVO, GES 05.1 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - ADMINISTRATIVO / COLISÃO, GES 06 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - ODONTOLOGIA, GES 07 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - FARMÁCIA, GES 08 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - FISIOTERAPIA, GES 09 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - ENFERMAGEM, GES 13 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, GES 16 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO, GES 16.1 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO / COLISÃO, GES 17 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL, GES 18 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - SÉRIES INICIAIS, GES 19 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - AUXILIAR EDUCACIONAL, GES 21 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - BIBLIOTECA, GES 22 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - CARPINTEIRO, GES 27 - SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | ADMINISTRATIVO, GES 28 - SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRATIVO / COLISÃO, GES 29 - SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - ENGENHEIRO DE HORTICULTURA, GES 31 - SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SERVIDOR BRAÇAL - COLETA DE LIXO, GES 33 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - CALCETEIRO, GES 34 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICO / ABASTECIMENTO, GES 39 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - SERVIÇO BRAÇAL / COLETA DE LIXO, GES 40 - SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO, GES 40.1 - SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO / COLISÃO | | |
| Elaborar, implantar e divulgar Procedimentos Operacionais Padrão (POP) para as atividades desenvolvidas nos serviços de saúde humana, saúde animal e demais atividades aplicáveis, contemplando os riscos ocupacionais existentes, formas de transmissão de agentes biológicos, utilização de equipamentos, descarte de resíduos e materiais contaminados, bem como procedimentos para atendimento de emergências e acidentes ocupacionais. | Aprimorar | PR3 | Designado pela empresa . | Anual | Biológicos - Manipulação de resíduos de animais deteriorados ou portadores de doenças infectocontagiosas, Biológicos - Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados | GES 03 - SECRETARIA M. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PLANEJAMENTO - DEFESA CIVIL - BOMBEIROS, GES 06 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - ODONTOLOGIA, GES 08 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - FISIOTERAPIA, GES 09 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - ENFERMAGEM, GES 10 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - ATENDIMENTO MÉDICO, GES 12 - SECRETARIA | Verificação da elaboração, implementação e atualização dos POPs, realização de treinamentos periódicos e inspeções para avaliação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos. | POPs implantados e disponíveis nos locais de trabalho, trabalhadores capacitados e evidências de cumprimento dos procedimentos, com redução de desvios e melhoria das práticas de segurança e biossegurança. |



ASSINADO DIGITALMENTE

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | M. DE SAÚDE - MOTORISTA, GES 15 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, GES 30 - SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - MÉDICO VETERINÁRIO | | |
| Fornecer Ordem de Serviço (OS) aos trabalhadores contendo a descrição das atividades, riscos ocupacionais, medidas de prevenção, EPCs, EPIs obrigatórios e procedimentos de segurança aplicáveis à função. | Introduzir | PR3 | Designado pela empresa . | Anual | Afogamento, Agarramento/ Enroscamento, Ataque de animais não peçonhentos, Atropelamento, Biológicos - Coleta e industrialização do lixo, Biológicos - Manipulação de resíduos de animais deteriorados ou portadores de doenças infectocontagiosas, Biológicos - Trabalhos e operações em contato com animais/materiais em estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais, Biológicos - Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados, Biológicos - Trabalhos em galerias, fossas e tanques de esgoto, Colisão e/ou Abalroamento, Contato com superfícies em temperatura extrema, Corte/ Cisalhamento/ Perfuração, Esmagamento/ Prensamento, Exigência de condições inadequadas para a coluna vertebral, Exigência de condições inadequadas para os membros | GES 01 - SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ADMINISTRATIVO, GES 01.1 - SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ADMINISTRATIVO / COLISÃO, GES 02 - SECRETARIA M. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PLANEJAMENTO - ADMINISTRATIVO / COLISÃO, GES 03 - SECRETARIA M. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PLANEJAMENTO - DEFESA CIVIL - BOMBEIROS, GES 04 - SECRETARIA M. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PLANEJAMENTO - ENGENHEIRO CIVIL, GES 05 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - ADMINISTRATIVO, GES 05.1 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - ADMINISTRATIVO / COLISÃO, GES 06 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - ODONTOLOGIA, GES 07 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - FARMÁCIA, GES 08 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - FISIOTERAPIA, GES 09 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - ENFERMAGEM, GES 10 - | Controle de emissão, revisão e coleta de assinaturas dos trabalhadores. | Percentual de trabalhadores com Ordem de Serviço vigente e assinada; redução de desvios comportamentais relacionados ao desconhecimento dos riscos e procedimentos de segurança. |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | superiores, Exigência de esforço físico intenso, Exigência de postura em pé por longos períodos, Exigência de postura sentada por longos períodos, Golpeamento, Graxas (mistura), Hidrocarbonetos aromáticos, Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes, Perfuração por objetos perfurocortantes, Picada de animais peçonhentos, Posto de trabalho e/ou mobiliário inadequados e/ou sem meio de regulagens e ajustes, Queda de objetos com baixo potencial lesivo , Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível, Respingos de produtos químicos, Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário), Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista), Soterramento/ Desmoronamento, Tombamento de máquinas ou equipamentos, Trabalho com exigência de variação de turnos, Uso excessivo da voz, Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren), Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR), Vibração Localizada (Mão-Braço) | SECRETARIA M. DE SAÚDE - ATENDIMENTO MÉDICO, GES 12 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - MOTORISTA, GES 13 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, GES 14 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, GES 15 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, GES 16 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO, GES 16.1 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO / COLISÃO, GES 17 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL, GES 18 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - SÉRIES INICIAIS, GES 19 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - AUXILIAR EDUCACIONAL, GES 21 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - BIBLIOTECA, GES 22 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - CARPINTEIRO, GES 23 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - MOTORISTA ESCOLAR, GES 27 - SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRATIVO, GES 28 - SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRATIVO / COLISÃO, | | |



ASSINADO DIGITALMENTE

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | GES 29 - SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - ENGENHEIRO DE HORTICULTURA, GES 30 - SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - MÉDICO VETERINÁRIO, GES 31 - SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SERVIDOR BRAÇAL - COLETA DE LIXO, GES 32 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - ADMINISTRATIVO, GES 32.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - ADMINISTRATIVO / COLISÃO, GES 33 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - CALCETEIRO, GES 34 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICO / ABASTECIMENTO, GES 35 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, GES 35.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS / ABASTECIMENTO, GES 36 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS LEVES, GES 36.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS LEVES / ABASTECIMENTO, GES 37 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MOTORISTA II / CAMINHÃO BASCULANTE, GES 37.1 - SECRETARIA | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MOTORISTA II / CAMINHÃO BASCULANTE / ABASTECIMENTO, GES 38 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - CAMINHÃO PIPA / TRANSPORTE DE DEJETOS, GES 39 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - SERVIÇO BRAÇAL / COLETA DE LIXO, GES 40 - SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO, GES 40.1 - SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO / COLISÃO, GES 42 - SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MOTORISTA | | |
| Fornecer aos trabalhadores da saúde os EPIs adequados aos riscos biológicos identificados, incluindo luvas de procedimento, máscara cirúrgica e/ou respirador PFF2/N95, avental/jaleco, calçado de segurança e óculos de proteção, mantendo registro de entrega em ficha de EPI. | Aprimorar | PR3 | Designado pela empresa . | Anual | Biológicos - Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados | GES 03 - SECRETARIA M. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PLANEJAMENTO - DEFESA CIVIL - BOMBEIROS, GES 06 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - ODONTOLOGIA, GES 08 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - FISIOTERAPIA, GES 09 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - ENFERMAGEM, GES 10 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - ATENDIMENTO MÉDICO, GES 12 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - MOTORISTA, GES 15 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA | Verificação periódica das fichas de EPI, inspeções nos postos de trabalho, controle de reposição dos equipamentos e observação da utilização correta pelos trabalhadores. | 100% dos trabalhadores com EPIs compatíveis com os riscos da atividade, fichas de EPI atualizadas e assinadas, utilização adequada dos equipamentos e redução de desvios relacionados à proteção contra agentes biológicos. |
| Fornecer aos trabalhadores os EPIs adequados aos riscos ocupacionais identificados para cada função, com Certificado de Aprovação (CA) válido, bem como orientar quanto ao uso, guarda, conservação e substituição dos equipamentos. | Introduzir | PR3 | Designado pela empresa . | Anual | Biológicos - Coleta e industrialização do lixo, Biológicos - Manipulação de resíduos de animais deteriorados | GES 03 - SECRETARIA M. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PLANEJAMENTO - DEFESA CIVIL - | Verificação das fichas de EPI, inspeções periódicas nos postos de trabalho e acompanhamento da utilização | Garantir 100% dos trabalhadores expostos utilizando os EPIs previstos para a função, com registros de entrega |



ASSINADO DIGITALMENTE

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | ou portadores de doenças infectocontagiosas, Biológicos - Trabalhos e operações em contato com animais/materiais em estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais, Biológicos - Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados, Biológicos - Trabalhos em galerias, fossas e tanques de esgoto, Contato com superfícies em temperatura extrema, Corte/ Cisalhamento/ Perfuração, Graxas (mistura), Hidrocarbonetos aromáticos, Perfuração por objetos perfurocortantes, Picada de animais peçonhentos, Queda de objetos com baixo potencial lesivo , Respingos de produtos químicos, Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário), Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista), Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren), Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR), Vibração Localizada (Mão-Braço) | BOMBEIROS, GES 06 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - ODONTOLOGIA, GES 08 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - FISIOTERAPIA, GES 09 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - ENFERMAGEM, GES 10 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - ATENDIMENTO MÉDICO, GES 12 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - MOTORISTA, GES 13 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, GES 15 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, GES 17 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL, GES 18 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - SÉRIES INICIAIS, GES 19 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - AUXILIAR EDUCACIONAL, GES 22 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - CARPINTEIRO, GES 23 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - MOTORISTA ESCOLAR, GES 30 - SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - MÉDICO VETERINÁRIO, GES 31 - SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SERVIDOR BRAÇAL - COLETA DE LIXO, GES 33 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - CALCETEIRO, GES 34 - | correta dos equipamentos pelos trabalhadores. | atualizados e redução de desvios relacionados à não utilização ou uso inadequado dos equipamentos. |



ASSINADO DIGITALMENTE

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICO / ABASTECIMENTO, GES 35 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, GES 35.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS / ABASTECIMENTO, GES 36 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS LEVES, GES 36.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS LEVES / ABASTECIMENTO, GES 37 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MOTORISTA II / CAMINHÃO BASCULANTE, GES 37.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MOTORISTA II / CAMINHÃO BASCULANTE / ABASTECIMENTO, GES 38 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - CAMINHÃO PIPA / TRANSPORTE DE DEJETOS, GES 39 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - SERVIÇO BRAÇAL / COLETA DE LIXO | | |
| Gerenciar o risco biológico em conformidade com a NR-32, orientando os trabalhadores quanto às precauções padrão, higiene das mãos, utilização correta dos EPIs e adoção das medidas de biossegurança aplicáveis ao atendimento de pacientes e ao contato com materiais potencialmente contaminados. Promover treinamentos e DDS periódicos sobre prevenção de infecções, exposição ocupacional e condutas pós-exposição, formalizando as orientações em Ordem de Serviço (OS) e Procedimento Operacional Padrão (POP), com revisão periódica e ciência dos trabalhadores. | Aprimorar | PR3 | Designado pela empresa . | Anual | Biológicos - Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados | GES 03 - SECRETARIA M. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PLANEJAMENTO - DEFESA CIVIL - BOMBEIROS, GES 06 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - ODONTOLOGIA, GES 08 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - FISIOTERAPIA, GES 09 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - | Realizar inspeções periódicas nos ambientes de trabalho, verificar a disponibilidade e utilização correta dos EPIs, acompanhar o cumprimento dos protocolos de biossegurança, monitorar ocorrências de exposição ocupacional e registrar a participação | Utilização adequada dos EPIs e cumprimento dos protocolos estabelecidos, redução de desvios observados durante as inspeções, diminuição de ocorrências de exposição a agentes biológicos e ausência ou redução de afastamentos relacionados a contaminações |



ASSINADO DIGITALMENTE

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | ENFERMAGEM, GES 10 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - ATENDIMENTO MÉDICO, GES 12 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - MOTORISTA, GES 15 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA | em treinamentos e DDS. | ocupacionais. |
| Orientar os trabalhadores quanto aos riscos biológicos presentes nos resíduos coletados, adotando procedimentos seguros de manuseio, evitando contato direto com materiais potencialmente contaminados e reforçando os cuidados com higiene pessoal. Garantir o fornecimento, uso e substituição dos EPIs adequados à atividade, bem como promover DDS periódicos sobre prevenção de contaminações e condutas em caso de exposição. Formalizar as orientações em Ordem de Serviço (OS) e Procedimento Operacional Padrão (POP), com revisão periódica e ciência dos trabalhadores. | Aprimorar | PR3 | Designado pela empresa . | Anual | Biológicos - Coleta e industrialização do lixo | GES 31 - SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SERVIDOR BRAÇAL - COLETA DE LIXO, GES 39 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - SERVIÇO BRAÇAL / COLETA DE LIXO | Realizar inspeções periódicas durante as atividades de coleta, verificar a utilização e conservação dos EPIs, acompanhar a realização dos DDS, monitorar ocorrências de contato com resíduos potencialmente contaminados e registrar desvios observados durante a execução das atividades. | Utilização adequada dos EPIs, redução de desvios relacionados ao manuseio de resíduos, diminuição de ocorrências de exposição a agentes biológicos, manutenção das condições de higiene previstas nos procedimentos e ausência ou redução de afastamentos relacionados a contaminações ocupacionais. |
| Realizar avaliações ocupacionais de Vibração de Corpo Inteiro (VCI) nos postos de trabalho e atividades identificadas, conforme critérios técnicos e legais aplicáveis. | Introduzir | PR3 | Designado pela empresa . | Anual | Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren), Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR) | GES 03 - SECRETARIA M. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PLANEJAMENTO - DEFESA CIVIL - BOMBEIROS, GES 23 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - MOTORISTA ESCOLAR, GES 35 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, GES 35.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS / ABASTECIMENTO, GES 36 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS LEVES, GES 36.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS LEVES / | Planejamento e execução das avaliações periódicas, análise dos resultados e atualização dos documentos de SST quando necessário. | Relatórios de avaliação emitidos, exposição ocupacional caracterizada e implementação de medidas de controle quando constatados níveis de ação ou limites de exposição. |



ASSINADO DIGITALMENTE

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | ABASTECIMENTO, GES 37 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MOTORISTA II / CAMINHÃO BASCULANTE, GES 37.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MOTORISTA II / CAMINHÃO BASCULANTE / ABASTECIMENTO, GES 38 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - CAMINHÃO PIPA / TRANSPORTE DE DEJETOS | | |
| Realizar o controle das Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ/FDS) dos óleos e demais produtos químicos utilizados, bem como elaborar e manter atualizado o inventário de produtos químicos da organização. | Introduzir | PR3 | Designado pela empresa . | Anual | Graxas (mistura), Hidrocarbonetos aromáticos | GES 31 - SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SERVIDOR BRAÇAL - COLETA DE LIXO, GES 34 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICO / ABASTECIMENTO, GES 39 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - SERVIÇO BRAÇAL / COLETA DE LIXO | Verificação periódica da disponibilidade e atualização das FISPQ/FDS, revisão do inventário de produtos químicos e acompanhamento da inclusão ou exclusão de produtos utilizados nos processos de trabalho. | Inventário de produtos químicos atualizado, 100% dos produtos com FISPQ/FDS disponíveis e vigentes, garantindo o acesso às informações de segurança e a adequada gestão dos agentes químicos utilizados. |
| Verificar a viabilidade técnica e operacional da adoção de vestimentas com elementos refletivos para os trabalhadores expostos ao risco de atropelamento, considerando as características das atividades e dos locais de trabalho. | Introduzir | PR3 | Designado pela empresa . | Anual | Atropelamento | GES 03 - SECRETARIA M. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PLANEJAMENTO - DEFESA CIVIL - BOMBEIROS, GES 13 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, GES 14 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, GES 31 - SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SERVIDOR BRAÇAL - COLETA DE LIXO, GES 32 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - ADMINISTRATIVO, GES 32.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - | Avaliação dos ambientes, análise das rotas de circulação de veículos e pedestres e registro da decisão quanto à implementação da medida. | Estudo de viabilidade concluído, definição formal da necessidade de utilização de vestimentas refletivas e implementação da medida quando aplicável. |



ASSINADO DIGITALMENTE

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | ADMINISTRATIVO / COLISÃO, GES 35 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, GES 35.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS / ABASTECIMENTO, GES 36 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS LEVES, GES 36.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS LEVES / ABASTECIMENTO, GES 37 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MOTORISTA II / CAMINHÃO BASCULANTE, GES 37.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MOTORISTA II / CAMINHÃO BASCULANTE / ABASTECIMENTO, GES 38 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - CAMINHÃO PIPA / TRANSPORTE DE DEJETOS, GES 39 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - SERVIÇO BRAÇAL / COLETA DE LIXO | | |
| Avaliar e implementar medidas ergonômicas para redução da sobrecarga física decorrente de levantamento e transporte manual de cargas, posturas inadequadas, movimentos repetitivos e esforços envolvendo coluna vertebral, membros superiores e inferiores, conforme aplicável às atividades desenvolvidas. | Aprimorar | PR4 | Designado pela empresa . | Anual | Exigência de condições inadequadas para a coluna vertebral, Exigência de postura em pé por longos períodos, Exigência de postura sentada por longos períodos, Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes | GES 07 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - FARMÁCIA, GES 12 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - MOTORISTA, GES 14 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, GES 15 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, GES 20 - SECRETARIA M. DE | Realização de inspeções ergonômicas, observação das atividades, acompanhamento das adequações implantadas e orientação periódica aos trabalhadores sobre práticas seguras de trabalho. | Redução das situações de risco ergonômico identificadas, melhoria das condições de trabalho, adequação dos postos de trabalho e diminuição de queixas relacionadas a desconfortos musculoesqueléticos. |



ASSINADO DIGITALMENTE

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | EDUCAÇÃO - SEGURANÇA ESCOLAR, GES 23 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - MOTORISTA ESCOLAR, GES 31 - SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SERVIDOR BRAÇAL - COLETA DE LIXO, GES 35 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, GES 35.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS / ABASTECIMENTO, GES 36 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS LEVES, GES 36.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS LEVES / ABASTECIMENTO, GES 37 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MOTORISTA II / CAMINHÃO BASCULANTE, GES 37.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MOTORISTA II / CAMINHÃO BASCULANTE / ABASTECIMENTO, GES 38 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - CAMINHÃO PIPA / TRANSPORTE DE DEJETOS, GES 39 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - SERVIÇO BRAÇAL / COLETA DE LIXO, GES 42 - SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MOTORISTA | | |
| Fornecer Ordem de Serviço (OS) aos trabalhadores contendo a descrição das | Introduzir | PR4 | Designado pela empresa . | Anual | Ataque de animais não peçonhentos, | GES 01 - SECRETARIA M. DE | Controle de emissão, revisão e | Percentual de trabalhadores com Ordem de |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| atividades, riscos ocupacionais, medidas de prevenção, EPCs, EPIs obrigatórios e procedimentos de segurança aplicáveis à função. | | | | | Batidas contra, Biológicos - Trabalhos com animais infectados para tratamento ou para o preparo de soro, vacinas e outros produtos, Biológicos - Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados, Calor (legislação trabalhista), Contato com superfícies em temperatura extrema, Corte/ Cisalhamento/ Perfuração, Diesel, como hidrocarbonetos totais, Exigência de condições inadequadas para a coluna vertebral, Exigência de postura em pé por longos períodos, Exigência de postura sentada por longos períodos, Gasolina, Graxas (mistura), Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono, Intempéries, Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes, Óleo mineral puro, alta e severamente refinado, excluídos os fluidos de trabalho com metais, Particulados (insolúveis ou de baixa solubilidade) não especificados de outra maneira (PNOS) - Fração Inalável, Particulados (insolúveis ou de baixa solubilidade) | ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ADMINISTRATIVO, GES 01.1 - SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ADMINISTRATIVO / COLISÃO, GES 02 - SECRETARIA M. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PLANEJAMENTO - ADMINISTRATIVO / COLISÃO, GES 03 - SECRETARIA M. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PLANEJAMENTO - DEFESA CIVIL - BOMBEIROS, GES 04 - SECRETARIA M. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PLANEJAMENTO - ENGENHEIRO CIVIL, GES 05 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - ADMINISTRATIVO, GES 05.1 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - ADMINISTRATIVO / COLISÃO, GES 06 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - ODONTOLOGIA, GES 07 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - FARMÁCIA, GES 08 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - FISIOTERAPIA, GES 09 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - ENFERMAGEM, GES 10 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - ATENDIMENTO MÉDICO, GES 11 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - PSICÓLOGO, GES 12 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - MOTORISTA, GES 13 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, GES 14 - SECRETARIA | coleta de assinaturas dos trabalhadores. | Serviço vigente e assinada; redução de desvios comportamentais relacionados ao desconhecimento dos riscos e procedimentos de segurança. |



ASSINADO DIGITALMENTE

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | não especificados de outra maneira (PNOS) - Fração Respirável, Perfuração por objetos perfurocortantes, Picada de animais peçonhentos, Projeção de partículas ou objetos, Queda de objetos com baixo potencial lesivo , Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível, Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra), Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário), Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista), Temperaturas anormais (calor) (legislação previdenciária), Umidade, Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren), Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR), Violência ou agressão física | M. DE SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, GES 15 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, GES 16 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO, GES 16.1 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO / COLISÃO, GES 17 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL, GES 18 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - SÉRIES INICIAIS, GES 19 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - AUXILIAR EDUCACIONAL, GES 20 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - SEGURANÇA ESCOLAR, GES 21 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - BIBLIOTECA, GES 22 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - CARPINTEIRO, GES 23 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - MOTORISTA ESCOLAR, GES 24 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - PSICÓLOGO, GES 26 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - SERVIDOR BRAÇAL E SERVIÇOS GERAIS, GES 27 - SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRATIVO, GES 28 - SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO | | |



ASSINADO DIGITALMENTE

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | AMBIENTE - ADMINISTRATIVO / COLISÃO, GES 29 - SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - ENGENHEIRO DE HORTICULTURA, GES 30 - SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - MÉDICO VETERINÁRIO, GES 31 - SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SERVIDOR BRAÇAL - COLETA DE LIXO, GES 32 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - ADMINISTRATIVO, GES 32.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - ADMINISTRATIVO / COLISÃO, GES 33 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - CALCETEIRO, GES 34 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICO / ABASTECIMENTO, GES 35 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, GES 35.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS / ABASTECIMENTO, GES 36 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS LEVES, GES 36.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS LEVES / ABASTECIMENTO, GES 37 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MOTORISTA II / CAMINHÃO | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | BASCULANTE, GES 37.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MOTORISTA II / CAMINHÃO BASCULANTE / ABASTECIMENTO, GES 38 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - CAMINHÃO PIPA / TRANSPORTE DE DEJETOS, GES 39 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - SERVIÇO BRAÇAL / COLETA DE LIXO, GES 40 - SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO, GES 40.1 - SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO / COLISÃO, GES 41 - SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSICÓLOGO, GES 42 - SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MOTORISTA | | |
| Fornecer aos trabalhadores os EPIs adequados aos riscos ocupacionais identificados para cada função, com Certificado de Aprovação (CA) válido, bem como orientar quanto ao uso, guarda, conservação e substituição dos equipamentos. | Introduzir | PR4 | Designado pela empresa . | Anual | Biológicos - Trabalhos com animais infectados para tratamento ou para o preparo de soro, vacinas e outros produtos, Biológicos - Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados, Contato com superfícies em temperatura extrema, Corte/ Cisalhamento/ Perfuração, Diesel, como hidrocarbonetos totais, Exigência de postura sentada por longos períodos, | GES 03 - SECRETARIA M. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PLANEJAMENTO - DEFESA CIVIL - BOMBEIROS, GES 04 - SECRETARIA M. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PLANEJAMENTO - ENGENHEIRO CIVIL, GES 06 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - ODONTOLOGIA, GES 07 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - FARMÁCIA, GES 08 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - FISIOTERAPIA, GES 09 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - ENFERMAGEM, GES 10 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - | Verificação das fichas de EPI, inspeções periódicas nos postos de trabalho e acompanhamento da utilização correta dos equipamentos pelos trabalhadores. | Garantir 100% dos trabalhadores expostos utilizando os EPIs previstos para a função, com registros de entrega atualizados e redução de desvios relacionados à não utilização ou uso inadequado dos equipamentos. |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Gasolina, Graxas (mistura), Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono, Intempéries, Óleo mineral puro, alta e severamente refinado, excluídos os fluidos de trabalho com metais, Particulados (insolúveis ou de baixa solubilidade) não especificados de outra maneira (PNOS) - Fração Inalável, Particulados (insolúveis ou de baixa solubilidade) não especificados de outra maneira (PNOS) - Fração Respirável, Perfuração por objetos perfurocortantes, Picada de animais peçonhentos, Projeção de partículas ou objetos, Queda de objetos com baixo potencial lesivo , Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra), Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário), Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista), Temperaturas anormais (calor) (legislação previdenciária), Umidade, Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren), Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR) | ATENDIMENTO MÉDICO, GES 12 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - MOTORISTA, GES 13 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, GES 14 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, GES 15 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, GES 22 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - CARPINTEIRO, GES 23 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - MOTORISTA ESCOLAR, GES 29 - SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - ENGENHEIRO DE HORTICULTURA, GES 31 - SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SERVIDOR BRAÇAL - COLETA DE LIXO, GES 32 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - ADMINISTRATIVO, GES 32.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - ADMINISTRATIVO / COLISÃO, GES 33 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - CALCETEIRO, GES 34 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICO / ABASTECIMENTO, GES 35 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, GES 35.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - | | |



ASSINADO DIGITALMENTE

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS / ABASTECIMENTO, GES 36 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS LEVES, GES 36.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS LEVES / ABASTECIMENTO, GES 37 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MOTORISTA II / CAMINHÃO BASCULANTE, GES 37.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MOTORISTA II / CAMINHÃO BASCULANTE / ABASTECIMENTO, GES 38 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - CAMINHÃO PIPA / TRANSPORTE DE DEJETOS, GES 39 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - SERVIÇO BRAÇAL / COLETA DE LIXO, GES 42 - SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MOTORISTA | | |
| Realizar avaliação quantitativa de Poeiras Não Especificadas de Outra Forma (PNOS) nos ambientes e atividades com potencial geração de material particulado, conforme metodologia e critérios técnicos aplicáveis. | Aprimorar | PR4 | Designado pela empresa . | Anual | Particulados (insolúveis ou de baixa solubilidade) não especificados de outra maneira (PNOS) - Fração Inalável, Particulados (insolúveis ou de baixa solubilidade) não especificados de outra maneira (PNOS) - Fração Respirável | GES 31 - SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SERVIDOR BRAÇAL - COLETA DE LIXO, GES 33 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - CALCETEIRO, GES 39 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - SERVIÇO BRAÇAL / COLETA DE LIXO | Planejamento e execução das amostragens ocupacionais, análise dos resultados obtidos e revisão das medidas de controle adotadas nos postos de trabalho avaliados. | Relatórios de avaliação emitidos, exposição ocupacional caracterizada e implementação ou adequação das medidas de controle quando identificadas concentrações que demandem ações preventivas ou corretivas. |
| Realizar avaliações ocupacionais de Vibração de Corpo Inteiro (VCI) nos postos de trabalho e atividades identificadas, conforme critérios técnicos e legais aplicáveis. | Introduzir | PR4 | Designado pela empresa . | Anual | Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren), Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de | GES 12 - SECRETARIA M. DE SAÚDE - MOTORISTA, GES 42 - SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MOTORISTA | Planejamento e execução das avaliações periódicas, análise dos resultados e atualização dos documentos de SST quando necessário. | Relatórios de avaliação emitidos, exposição ocupacional caracterizada e implementação de medidas de controle quando |



ASSINADO DIGITALMENTE

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Vibração Resultante - VDVR) | | | constatados níveis de ação ou limites de exposição. |
| Realizar o controle das Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ/FDS) dos óleos, graxas, gasolina e demais produtos químicos utilizados, bem como elaborar e manter atualizado o inventário de produtos químicos da organização. | Aprimorar | PR4 | Designado pela empresa . | Anual | Diesel, como hidrocarbonetos totais, Graxas (mistura), Óleo mineral puro, alta e severamente refinado, excluídos os fluidos de trabalho com metais | GES 34 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICO / ABASTECIMENTO, GES 35 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, GES 35.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS / ABASTECIMENTO, GES 36 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS LEVES, GES 36.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS LEVES / ABASTECIMENTO, GES 37 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MOTORISTA II / CAMINHÃO BASCULANTE, GES 37.1 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - MOTORISTA II / CAMINHÃO BASCULANTE / ABASTECIMENTO, GES 38 - SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS - CAMINHÃO PIPA / TRANSPORTE DE DEJETOS | Verificação periódica da disponibilidade e atualização das FISPQ/FDS, revisão do inventário de produtos químicos e acompanhamento da inclusão ou exclusão de produtos utilizados nos processos de trabalho. | Inventário de produtos químicos atualizado, 100% dos produtos com FISPQ/FDS disponíveis e vigentes, garantindo o acesso às informações de segurança e a adequada gestão dos agentes químicos utilizados. |



ASSINADO DIGITALMENTE

## GLOSSÁRIO

**AET** - Análise Ergonômica do Trabalho. Instituída pela NR-17, deverá ser elaborada nas situações em que na etapa do levantamento preliminar de fatores de risco ergonômicos for considerado necessário um maior aprofundamento.

**Avaliação Preliminar** - compreende o levantamento preliminar de perigo na etapa inicial do gerenciamento de riscos. Tem como objetivo identificar os perigos da organização e situações em que o risco já pode ser eliminado, sem a necessidade de aguardar que uma avaliação de riscos seja realizada e um plano de ação seja implementado.

**Avaliação Qualitativa** - compreende a análise do perigo, coleta de informações sobre tempo e permanência de exposição e avaliação da gravidade do perigo, considerando pessoas expostas, identificação qualitativa da probabilidade da ocorrência do dano e cálculo inicial do nível de risco, com a utilização da ferramenta matriz de riscos.

**Avaliação Quantitativa** - compreende a análise do perigo, através da utilização de dados mensuráveis dos riscos envolvidos nos processos, realizados para: a) comprovar o controle da exposição ocupacional aos agentes identificados; b) dimensionar a exposição ocupacional dos grupos de trabalhadores; e c) subsidiar o equacionamento das medidas de prevenção.

**Avaliação Semi-quantitativa** - compreende a análise do perigo através da utilização de métodos rápidos de quantificação para uma avaliação qualitativa mais precisa.

**Controle** - índice relativo à existência e eficácia de medidas de prevenção adotadas pela organização e a ocorrência de incidentes/acidentes, relacionadas ao perigo identificado. Também pode ser identificado pelo índice relativo à exposição em níveis quantificáveis, comparados com limites de exposição definidos pela NR-09, considerando-se a atenuação efetivada pelas medidas de prevenção individuais implementadas.

**Exposição** - índice relativo ao percentual do tempo de exposição com relação à jornada diária de trabalho ou ao ciclo amostrado, podendo ser diário, semanal, mensal ou anual, dependendo do período em que a atividade de risco for realizada no estabelecimento amostrado. Também pode ser identificado pelo índice relativo à exposição em níveis quantificáveis, comparados com limites de exposição definidos pela NR-09, desconsiderando-se as medidas preventivas individuais implementadas. No entanto, os equipamentos de prevenção coletivos existentes são considerados neste índice, no momento da quantificação.

**GES** - Grupo de Exposição Similar. Também conhecido por Grupo Homogêneo de Exposição (GHE), corresponde ao grupo de trabalhadores expostos de forma semelhante, de tal forma que a avaliação da exposição de qualquer trabalhador do grupo seja representativa da exposição de todos que pertencerem ao mesmo grupo.

**GRO** - Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. Constitui-se na gestão ampla de todos os riscos do ambiente laboral da organização, com o objetivo de eliminar, minimizar ou neutralizar os riscos aos trabalhadores. Foi instituído pela NR-01 e entrou em vigor em janeiro/2022.

**Gravidade** - índice relativo aos agravos à saúde dos trabalhadores com relação à gravidade de lesões possivelmente ocasionadas, caso o risco venha a ocorrer.

**Índice** - numeração que varia de 1 a 4, representando o grau de importância de



ASSINADO DIGITALMENTE

determinada coluna que está sendo avaliada nas tabelas de Severidade e Probabilidade.

**Magnitude** - relação entre a gravidade da consequência das lesões ou agravos à saúde e o número de pessoas expostas.

**Nível de Risco** - análise do perigo, realizada com base na "Severidade" das possíveis lesões e a "Probabilidade" de ocorrência do risco. Portanto, nível de risco pode ser definido, numericamente, como o produto entre o resultado da severidade e o resultado da probabilidade.

**Organização** - empresa contratante dos serviços e responsável pela implementação do PGR.

**PCMSO** - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Instituído pela NR-07, estabelece os controles médicos necessários para o monitoramento biológico dos trabalhadores com relação a sua exposição aos riscos ocupacionais. Deve estar alinhado com o PGR, estabelecendo ações conjuntas no sentido de eliminar, minimizar ou neutralizar os efeitos da exposição aos riscos.

**Pessoas Expostas** - índice relativo ao conjunto de trabalhadores pertencentes ao mesmo GES, possivelmente afetados pela exposição a um determinado risco, caso ele venha a ocorrer.

**PGR** - Programa de Gerenciamento de Riscos que visa a identificação dos perigos e avaliação dos riscos, constituindo um inventário de riscos ocupacionais para adoção de medidas de prevenção que visam eliminar, minimizar ou neutralizar os riscos por meio da execução de um plano de ação.

**PR1** - classificação de priorização de ações, quando o nível de risco for avaliado como "Crítico".

**PR2** - classificação de priorização de ações, quando o nível de risco for avaliado como "Alto".

**PR3** - classificação de priorização de ações, quando o nível de risco for avaliado como "Médio".

**PR4** - classificação de priorização de ações, quando o nível de risco for avaliado como "Baixo".

**Probabilidade** - chance de ocorrência do risco. A probabilidade é calculada com base em dois componentes principais: a "Exposição" do trabalhador ao risco e o "Controle" existente na organização, para evitar ou mitigar agravos à saúde do trabalhador relacionados com a exposição ao risco. O resultado desse cálculo será um número de 2 a 5, cada um representando uma situação: "Improvável", para o valor "2"; "Pouco provável", para o valor "3"; "Provável", para o valor "4", e "Altamente provável", para o valor "5".

**Severidade** - consequência do risco, caso ele venha a ocorrer. A severidade representa a pontuação entre o índice de "Gravidade" e o índice relativo ao número de "Pessoas Expostas". O resultado desse cálculo será um número de 2 a 5, cada um significando uma situação: "Mínima", para o valor "2"; "Mediana", para o valor "3"; "Considerável", para o valor "4", e "Crítica", para o valor "5".



Assinado digitalmente por: BRUNA FACHIN ABATI:***30984***, Data: 08/09/2026 09:50:51
Assinado digitalmente por: Ana Luiza Urio Parizotto:***25612***, Data: 07/09/2026 20:43:27